



# ANEXO LOA

**PODER EXECUTIVO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**

Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**

Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA**

Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**

Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**

Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretaria de Assistência Social

**MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA****PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento

Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JÚNIOR**

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES****DOS REIS**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da

Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de

Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e

Esgoto

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**

PRESIDENTE

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

VICE-PRESIDENTE

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**

1º SECRETÁRIO

**SIDNEI MATTOS FILHO**

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

---

**Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EXERCÍCIO 2022**

**ORÇAMENTO FISCAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2612/2021(\*)

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante do VETO REJEITADO às Emendas Modificativas nºs 024, 025, 028 e 029/2021, nos termos do § 7º, art. 57 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte.

**LEI**

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita no montante de R\$ 807.325.290,00 (oitocentos e sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais) e fixa a despesa do Município de Rio das Ostras para o exercício financeiro de 2022 em igual valor nos termos do § 5º, artigo 165 da Constituição Federal, e do § 3º do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrangendo as entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo Único - Em conformidade com artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 e com a finalidade de possibilitar a avaliação de resultados dos programas de governo, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 foi elaborada em compatibilidade com Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

### CAPÍTULO I

#### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SEÇÃO I

##### Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 807.325.290,00 (oitocentos e sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 715.589.390,00 (setecentos e quinze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 91.735.900,00 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil e novecentos reais).

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 – Receita do Tesouro Municipal;

2 – Receitas de Outras Fontes.

#### SEÇÃO II

##### Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 807.325.290,00 (oitocentos e sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 573.108.759,11 (quinhentos e setenta e três milhões, cento e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 234.216.530,89 (duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo apresenta, por órgãos e funções, o seguinte desdobramento:

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

<b>ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>TOTAL</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>733.748.320,00</b>
<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS</b>	<b>19.316.490,00</b>
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	19.316.490,00
<b>02</b>	<b>MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS</b>	<b>542.094.069,11</b>
02.01	GABINETE DO PREFEITO	10.281.353,00
02.02	PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	33.690.852,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	4.672.619,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.994.244,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	74.542.365,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	2.369.569,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	36.702.590,69
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	83.660.098,52
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4.656.256,00
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	19.676.259,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	232.651.396,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	10.212.088,00
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.984.378,90
<b>FUNDOS MUNICIPAIS</b>		<b>172.337.760,89</b>
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	152.984.363,20
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	17.669.657,69
08.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS	96.000,00
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	182.700,00
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	243.030,00
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1.043.730,00
15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	102.780,00
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS	15.500,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		<b>73.576.970,00</b>
03.01	RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA	63.716.510,00
05.01	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	4.977.000,00
14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4.883.460,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS</b>		<b>807.325.290,00</b>



**Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022**

<b>CÓD.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ADM. DIRETA</b>	<b>ADM. INDIRETA</b>	<b>TOTAL</b>
01	LEGISLATIVA	19.316.490,00	-	<b>19.316.490,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	143.650.313,00	-	<b>143.650.313,00</b>
06	SEGURANÇA PÚBLICA	19.676.259,00	-	<b>19.676.259,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.765.657,69	-	<b>17.765.657,69</b>
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	35.640.000,00	<b>35.640.000,00</b>
10	SAÚDE	152.984.363,20	-	<b>152.984.363,20</b>
11	TRABALHO	20.000,00	-	<b>20.000,00</b>
12	EDUCAÇÃO	218.132.832,00	-	<b>218.132.832,00</b>
13	CULTURA	-	4.992.500,00	<b>4.992.500,00</b>
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.080.730,00	-	<b>1.080.730,00</b>
15	URBANISMO	46.827.113,83	-	<b>46.827.113,83</b>
16	HABITAÇÃO	182.700,00	-	<b>182.700,00</b>
17	SANEAMENTO	27.060.000,00	4.883.460,00	<b>31.943.460,00</b>
18	GESTÃO AMBIENTAL	36.655.120,69	-	<b>36.655.120,69</b>
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36.000,00	-	<b>36.000,00</b>
20	AGRICULTURA	290.500,00	-	<b>290.500,00</b>
22	INDÚSTRIA	33.000,00	-	<b>33.000,00</b>
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.623.256,00	-	<b>4.623.256,00</b>
26	TRANSPORTE	10.212.088,00	-	<b>10.212.088,00</b>
27	DESPORTO E LAZER	3.542.017,69	-	<b>3.542.017,69</b>
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.660.000,00	250.000,00	<b>23.910.000,00</b>
99	RESERVA DO RPPS	-	27.826.510,00	<b>27.826.510,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.984.378,90	-	<b>7.984.378,90</b>
<b>TOTAL</b>		<b>733.732.820,00</b>	<b>73.592.470,00</b>	<b>807.325.290,00</b>

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, criando, se necessário, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos com a finalidade de suprir insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64.

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

- § 1º Para atender ao *caput* deste artigo, será utilizado até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:
- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei;
  - b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
  - c) excesso de arrecadação.
- § 2º A suplementação mencionada no *caput* deste artigo observará a vinculação dos recursos anulados e reforçados, haja vista que os recursos vinculados têm destinação específica para sua utilização.
- § 3º Considerando o estabelecido pelo artigo 12 desta Lei, os créditos adicionais suplementares propostos pelo Poder Legislativo com a finalidade de atender insuficiências em suas próprias dotações orçamentárias, serão obrigatoriamente decretados pelo Poder Executivo observando o mesmo limite estabelecido no § 1º deste artigo.
- § 4º O limite autorizado no § 1º, deste artigo, não será onerado quando o crédito suplementar tiver como fonte de recurso para sua abertura o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.
- Art. 7º O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativo aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, preferencialmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei.
- Art. 8º Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as diretrizes, objetivos e metas dos programas para o exercício de 2022, estabelecidos no Plano Plurianual.
- Art. 9º São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade orçamentária.
- Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2022 com as exigências das legislações federais pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos a:
- I – realização de receitas não previstas;
  - II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;
  - III – catástrofe de abrangência limitada;



## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único - Para atender ao *caput* deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 11 O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2021, será utilizado preferencialmente para suprir as dotações dos programas iniciados no exercício de 2022, principalmente aqueles elencados no relatório dos projetos em andamento da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, consoante com o artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Para cumprimento do *caput* deste artigo deverá ser observado o disposto no § 2º do art. 6º, desta Lei.

Art. 12 As despesas do Poder Legislativo poderão ser suprimidas ou suplementadas no alcance do estabelecido no artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O Chefe do Poder Executivo está autorizado a proceder ao estabelecido no *caput* deste artigo até 15 de abril de 2022.

Art. 13 Fica estabelecido no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, o valor da reserva contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 14 Durante o exercício de 2022 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

Art.15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de março de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Publicada a SANÇÃO na edição 1406 em 30/12/2021 e Republicada a PROMULGAÇÃO em 2022, por conta do VETO REJEITADO ÀS EMENDAS MODIFICATIVAS

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

### RESUMO GERAL DA RECEITA

RECEITA DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>823.038.570,00</b>	<b>784.135.720,00</b>	<b>38.902.850,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	197.113.700,00	197.113.700,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.511.750,00	22.871.250,00	15.640.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.770.140,00	6.218.170,00	22.551.970,00
RECEITA DE SERVIÇOS	865.630,00	242.070,00	623.560,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	523.498.590,00	523.497.590,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.278.760,00	34.192.940,00	85.820,00
<b>( - ) DEDUÇÕES PARA FUNDEB</b>	<b>(41.313.400,00)</b>	<b>(41.313.400,00)</b>	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	-
ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>25.500.120,00</b>	-	<b>25.500.120,00</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.285.000,00	-	25.285.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.820,00	-	5.820,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.300,00	-	209.300,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>807.325.290,00</b>	<b>742.922.320,00</b>	<b>64.402.970,00</b>

RECEITA FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>756.796.970,00</b>	<b>756.116.330,00</b>	<b>680.640,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	197.113.700,00	197.113.700,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.871.250,00	22.871.250,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	5.730.340,00	5.678.370,00	51.970,00
RECEITA DE SERVIÇOS	865.630,00	242.070,00	623.560,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	496.053.000,00	496.052.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.163.050,00	34.158.940,00	4.110,00
<b>( - ) DEDUÇÕES PARA FUNDEB</b>	<b>(41.313.400,00)</b>	<b>(41.313.400,00)</b>	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	-
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.820,00</b>	-	<b>5.820,00</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	5.820,00	-	5.820,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>715.589.390,00</b>	<b>714.902.930,00</b>	<b>686.460,00</b>

RECEITA DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>66.241.600,00</b>	<b>28.019.390,00</b>	<b>38.222.210,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.640.500,00	-	15.640.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.039.800,00	539.800,00	22.500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.445.590,00	27.445.590,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.710,00	34.000,00	81.710,00
<b>( - ) DEDUÇÕES PARA FUNDEB</b>	-	-	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>25.494.300,00</b>	-	<b>25.494.300,00</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.285.000,00	-	25.285.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.300,00	-	209.300,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>91.735.900,00</b>	<b>28.019.390,00</b>	<b>63.716.510,00</b>

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

### RESUMO GERAL DA DESPESA

ORÇAMENTO GERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>719.053.050,37</b>	<b>673.835.138,77</b>	<b>45.217.911,60</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.447.005,42	386.742.005,42	39.705.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.586.044,95	287.073.133,35	5.512.911,60
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>52.461.350,73</b>	<b>51.928.802,33</b>	<b>532.548,40</b>
INVESTIMENTOS	51.528.350,73	50.995.802,33	532.548,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	933.000,00	933.000,00	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>27.826.510,00</b>	-	<b>27.826.510,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>7.984.378,90</b>	<b>7.984.378,90</b>	-
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>807.325.290,00</b>	<b>733.748.320,00</b>	<b>73.576.970,00</b>

ORÇAMENTO FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>521.458.327,54</b>	<b>511.650.415,94</b>	<b>9.807.911,60</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.860.647,00	283.450.647,00	6.410.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.577.680,54	228.179.768,94	3.397.911,60
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>43.666.052,67</b>	<b>43.363.504,27</b>	<b>302.548,40</b>
INVESTIMENTOS	42.733.052,67	42.430.504,27	302.548,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	933.000,00	933.000,00	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>7.984.378,90</b>	<b>7.984.378,90</b>	-
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>573.108.759,11</b>	<b>562.998.299,11</b>	<b>10.110.460,00</b>

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>197.594.722,83</b>	<b>162.184.722,83</b>	<b>35.410.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.586.358,42	103.291.358,42	33.295.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.008.364,41	58.893.364,41	2.115.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.795.298,06</b>	<b>8.565.298,06</b>	<b>230.000,00</b>
INVESTIMENTOS	8.795.298,06	8.565.298,06	230.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>27.826.510,00</b>	-	<b>27.826.510,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>234.216.530,89</b>	<b>170.750.020,89</b>	<b>63.466.510,00</b>

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

### DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE PROGRAMAÇÃO DA LOA COM A LDO (Inciso I, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

R\$ Milhares			
Discriminação	Metas Fiscais	Projeto da LOA	Diferença
	LDO - 2022	LOA - 2022	
Receita Total	807.325.290,00	807.325.290,00	-
Despesa Total	807.325.290,00	807.325.290,00	-
Resultado Primário	39.586,77		
Resultado Nominal	(4.619,52)		
Dívida Consolidada Líquida	32.340,55		

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA (§§1º e 2º, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

RECEITA		
Codificação	Especificação	Valor
1.1.2.1.01.1.3.00.00 - 1.501.0000	<i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</i>	1.901.600,00
DESPESA		
Codificação	Especificação	Valor
<b>02.04</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>	<b>953.000,00</b>
<b>04.123.0001.1.200</b>	<b>Débitos Previdenciários com OSTRASPREV</b>	<b>93.000,00</b>
3.2.91.21.00 - 1.501.0000	<i>Juros sobre a Dívida por Contrato</i>	20.000,00
4.6.91.71.00 - 1.501.0000	<i>Principal da Dívida Contratual Resgatado</i>	73.000,00
<b>28.846.0000.0.002</b>	<b>Amortização da Dívida Contratada</b>	<b>860.000,00</b>
4.6.90.71.00 - 1.501.0000	<i>Principal da Dívida Contratual Resgatado</i>	860.000,00

Fonte: CCONT/SEMFAZ

**Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022****DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS****(Artigo 100, § 1º - CF/88)**

<b>PRECATÓRIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR</b>
2021.00494-0	56.360,85		
2021.00490-7	54.970,09		
2020.06051-0	541.712,47		
2020.06054-4	85.681,09		
2020.07033-7	637.374,32		
2020.07193-7	128.601,41		
2020.07031-0	2.301.713,38		
2020.07559-2	369.762,39		
2020.07659-9	995.928,32		
0202.07678-5	1.041.200,97		
2020.07660-2	101.856,45		
2020.07906-7	112.874,31		
2021.00568-7	176.416,52		
2021.00500-8	4.884.412,10		
2021.00517-2	263.901,90		
2021.00504-0	104.160,07		
2021.00506-7	104.160,07	28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 1.501.0000	6.095.610,00
2021.00519-9	4.092.540,31	28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 1.704.0104	4.500.000,00
2021.00595-4	30.363,19	28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 1.704.0150	5.933.000,00
2021.00596-2	3.755.863,19	28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 1.705.0104	5.771.390,00
2021.01189-0	163.720,75		
2021.02196-8	335.252,00		
2021.02336-7	44.412,37		
2021.02395-2	91.702,42		
2021.02971-3	65.778,11		
2021.03005-3	255.604,88		
2021.03071-1	268.740,44		
2021.03079-7	496.104,54		
2021.03205-6	143.097,78		
2021.03347-8	44.246,55		
2021.03348-6	44.246,20		
2021.04380-5	66.887,14		
2021.03628-0	119.220,08		
2021.04382-1	119.220,08		
2021.04555-7	48.447,46		
2021.06181-1	139.209,99		
<b>TOTAL</b>	<b>22.285.744,19</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.300.000,00</b>

Fonte: Processo Administrativo nº 14668/2021 - SEGEP, contendo informações do sítio do TJRJ.

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

### DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(Artigo 212 - CF/88)

RECEITA	R\$
<b>Impostos - (A)</b>	<b>184.180.760,00</b>
IPTU	40.161.260,00
IRRF	25.924.880,00
ITBI	19.689.400,00
ISS	98.405.220,00
<b>Transferências da União - (B)</b>	<b>87.107.940,00</b>
Cota-Parte FPM - (100%)	86.971.700,00
Cota-Parte ITR	136.240,00
<b>Transferências do Estado - (C)</b>	<b>119.459.090,00</b>
Cota-Parte ICMS - (100%)	97.565.320,00
Cota-Parte IPVA	18.633.260,00
Cota-Parte IPI - (100%)	3.260.510,00
<b>Transferência do FUNDEB - (D)</b>	<b>130.313.140,00</b>
Rendimento de Aplic. Financeira - FUNDEB	651.570,00
<b>BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C)</b>	<b>390.747.790,00</b>
<b>( - ) Deduções para Formação do FUNDEB (E)</b>	<b>41.313.400,00</b>
DESPESA	R\$
<b>Função 12 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>ORDINÁRIO</b>	<b>56.379.820,92</b>
12.122 Administração Geral - (F)	3.087.572,08
12.361 Ensino Fundamental - (G)	40.538.597,75
12.362 Ensino Médio	-
12.365 Educação Infantil - (H)	15.151.223,17
12.366 Educação de Jovens e Adultos (I)	380.000,00
12.367 Educação Especial (J)	310.000,00
<b>FUNDEB - (L)</b>	<b>130.964.710,00</b>
12.361 Ensino Fundamental	<b>91.023.810,00</b>
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	26.840.310,00
Magistério	64.183.500,00
12.365 Educação Infantil	<b>30.614.600,00</b>
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	8.680.600,00
Magistério	21.934.000,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos	<b>2.860.100,00</b>
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	147.200,00
Magistério	2.712.900,00
12.367 Educação Especial	<b>6.466.200,00</b>
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	2.885.800,00
Magistério	3.580.400,00
<b>TOTAL GERAL DESPESA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>130.964.710,00</b>
<b>( - ) GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (D-E)</b>	<b>88.999.740,00</b>
<b>TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO (E+G+H+I+J)</b>	<b>97.693.220,92</b>
<b>PERCENTUAL CONSTITUCIONAL</b>	<b>25%</b>
<b>PERCENTUAL PREVISTO</b>	<b>25,00%</b>



## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

### DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

(Inciso III, Artigo 77, ADCT, CF/88)

RECEITA	R\$
<b>Impostos - (A)</b>	<b>184.180.760,00</b>
IPTU	40.161.260,00
IRRF	25.924.880,00
ITBI	19.689.400,00
ISS	98.405.220,00
<b>Transferências da União - (B)</b>	<b>87.107.940,00</b>
Cota-Parte FPM - (100%)	86.971.700,00
Cota-Parte ITR	136.240,00
<b>Transferências do Estado - (C)</b>	<b>119.459.090,00</b>
Cota-Parte ICMS - (100%)	97.565.320,00
Cota-Parte IPVA	18.633.260,00
Cota-Parte IPI - (100%)	3.260.510,00
<b>BASE DE CÁLCULO SAÚDE (A+B+C)</b>	<b>390.747.790,00</b>

DESPESA	R\$
<b>Função 10 - SAÚDE</b>	
10.122 Administração Geral	25.907.000,00
10.301 Atenção Básica	18.020.000,00
10.302 Assitência Hospitalar e Ambulatorial	64.982.577,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	3.400.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	5.545.352,00
<b>TOTAL GERAL DESPESA COM SAÚDE</b>	<b>117.854.929,00</b>
<b>PERCENTUAL CONSTITUCIONAL</b>	<b>15%</b>
<b>PERCENTUAL PREVISTO</b>	<b>30,16%</b>

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

### DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

Inciso III do artigo 20 da Lei Complementar 101/2000

DEMONSTRATIVO	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>R\$ 823.038.570,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 197.113.700,00
Contribuições	R\$ 38.511.750,00
Receita Patrimonial	R\$ 28.770.140,00
Receita de Serviços	R\$ 865.630,00
Transferências Correntes	R\$ 523.498.590,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 34.278.760,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ 56.953.900,00</b>
( - ) Contribuição para o Plano de Seguridade Social	R\$ 15.640.500,00
( - ) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 41.313.400,00
<b>TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>R\$ 766.084.670,00</b>

Despesa com Pessoal e Encargos	% LRF	% Aplicado	392.195.947,42
	60,00%	51,19%	
Poder Legislativo	6,00%	2,10%	16.121.543,00
Poder Executivo*	54,00%	49,09%	376.074.404,42

\* Despesa com pessoal deduzida de aposentados, pensionistas e exercícios anteriores

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

### DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PPA 2022/2025

(§ 1º, art.167, da Constituição Federal e § 5º, art. 5º da LRF 101/00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	90.000,00
08.241.0124.1.915	CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	500,00
08.242.0123.3.253	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE DA APAE - EI COLETIVA 2021	170.000,00
08.243.0123.3.255	REFORMA DA CASA DA CRIANÇA - EI COLETIVA 2021	110.000,00
08.243.0123.3.257	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONVIVÊNCIA - EI COLETIVA 2021	80.000,00
08.243.0124.3.256	REFORMA DO ABRIGO MUNICIPAL - EI COLETIVA 2021	80.000,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	49.100,00
10.301.0048.3.230	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 002/2021	153.577,69
10.301.0048.3.234	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021	188.577,69
10.301.0048.3.235	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021	50.000,00
10.302.0045.1.404	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	31.000,00
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018	500,00
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018	500,00
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018	500,00
10.302.0045.3.022	IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018	500,00
10.302.0045.3.023	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIA E VESÍCULA - EI 032/2018	500,00
10.302.0045.3.073	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI 001/2020	500,00
10.302.0045.3.088	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020, EI 013/2020, EI 014/2020, EI 018/2020, EI 021/2020, EI 022/2020 E EI 023/2020	3.013.671,16
10.302.0045.3.236	AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI 001/2021	353.577,69
10.302.0045.3.237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ENDOSCOPIA - EI COLETIVA 2021	680.000,00
10.302.0045.3.238	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLONOSCOPIA - EI COLETIVA 2021	670.000,00
10.302.0045.3.239	AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO - EI COLETIVA 2021	625.000,00
10.302.0045.3.243	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA AMBULATORIAL - EI 005/2021	237.155,38
10.302.0045.3.244	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO PARQUE ZABULÃO - EI 005/2021	60.000,00
10.302.0045.3.245	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ROCHA LEÃO - EI 005/2021	60.000,00
10.302.0045.3.246	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - EI 006/2021	263.577,69
10.302.0045.3.249	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI COLETIVA 2021	47.155,38
10.302.0045.3.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI COLETIVA 2021	100.000,00
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.000,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
12.361.0004.1.600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.150.000,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	90.000,00
13.392.0078.3.229	REFORMA DO MUSEU DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO SAMBAQUI DA TARIOBA - EI COLETIVA 2021	120.000,00
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	208.720,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	8.330.000,00
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018	500,00
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018	500,00
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIOTAS - EI 034-A/2018	500,00
15.451.0034.3.205	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ORLA DO ABRICÓ - EI COLETIVA 2021	629.310,76
15.451.0034.3.206	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - EI 002/2021	200.000,00
15.451.0034.3.207	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CRAVINAS - EI 008/2021	120.000,00
15.451.0034.3.208	ACESSIBILIDADE NA PRAÇA PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO - EI COLETIVA 2021	41.155,38
15.451.0034.3.209	REFORMA DA PRAÇA NO CLÁUDIO RIBEIRO - EI 009/2021	30.000,00
15.451.0034.3.210	REVITALIZAÇÃO DA LOCALIDADE DE GELSON APICELO - EI COLETIVA 2021	134.000,00
15.451.0034.3.211	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MOCINHO - EI COLETIVA 2021	40.000,00
15.451.0034.3.212	MELHORIA DE ACESSO DO TRÂNSITO - EI 011/2021	33.577,69
15.451.0034.3.213	REFORMA DE PRAÇA EM CANTAGALO - EI 013/2021	50.000,00
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	5.000,00
15.452.0034.1.839	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA EM ROCHA LEÃO - CMPOP 001/2019	5.000,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	182.700,00
17.512.0109.1.700	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CMPOP 001/2021	1.400.000,00
17.512.0109.1.701	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CMPOP 002/2021	4.600.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	19.900.000,00
17.512.0116.3.215	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS - EI 011/2021	160.000,00
17.512.0119.3.084	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - EI 021/2020 E EI 023/2020	500,00
18.542.0107.3.203	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 007/2021	100.000,00
20.334.0106.3.055	REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA - EI 018/2020 E EI 021/2020	500,00
20.606.0018.3.057	APOIO A INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA - EI 015/2020	500,00
20.606.0018.3.204	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - EI 013/2021	179.000,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	20.000,00
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	10.000,00
27.812.0089.3.059	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 020/2020	500,00
27.812.0089.3.216	REFORMA DAS QUADRAS DA PRAÇA ZOZIMO BASTOS - EI 004/2021	240.000,00
27.812.0089.3.217	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CANTAGALO - EI 013/2021	64.577,69

---

**Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022**

---

# **Legislação da Receita e Receita Consolidada**

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>		
<b>1.1.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos		
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Imposto sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.1.3.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.1.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.1.3.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.1.4.01.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.1.4.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
1.1.1.2.53.1.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
1.1.1.2.53.1.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 156, inciso I da CF/88
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.4.50.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.3.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.4.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Ambulantes e Outros		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Aprensão	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Mobiliária	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Obras	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Propaganda	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Solo Público	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Transporte Público	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Outras Taxas	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Cemitério	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.30.00	Efluentes e Resíduos	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.40.00	Mobiliária	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.50.00	Administrativas	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.60.00	Contratos com o Município	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.70.00	Expediente	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.80.00	Visitoria de Veículos	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.90.00	Outras Taxas	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
<b>1.2.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Contribuições</b>		
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil		
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.5.01.1.1.10.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.5.01.1.1.20.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.5.01.1.1.30.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1999
1.2.1.5.01.1.1.40.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2000
1.2.1.5.01.1.1.50.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.60.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício		
1.2.1.5.01.1.1.70.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.2.1.5.01.1.1.70.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.04	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.05	Contribuição do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.06	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.07	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.08	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.09	Contribuição do Servidor Civil Ativo - São Gonçalo	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.80.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
1.2.1.5.01.1.2.99.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista		
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.2.1.5.02.1.1.10.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.07	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.08	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.09	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Gonçalo	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.13	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Gonçalo	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
1.2.1.5.02.1.2.99.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.751.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89		
1.3.2.1.01.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.01.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.1.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.1.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.705.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.540.0000	Lei nº 9424/1996
1.3.2.1.01.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS		
1.3.2.1.01.1.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio	1.600.0000	inciso II, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.01.1.1.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Atenção Psicossocial - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.05	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações Estrut. de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise e SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.08	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de Qualificação em Gestão - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.600.0000	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.01.1.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Bloco Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.14	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Especialidades Odontológicas - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.15	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cirurgias Eletivas-Componente III - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospital e Ambul. - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.17	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estruturação Tecnológica da Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.18	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.19	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Bloco Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.24	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa Qualif. Ações Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.25	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.27	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS FAEC AII Tratamento Odontológico/FAEC - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.30	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.31	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.32	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações de Investimentos de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.33	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.34	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.35	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Pontuais para Ações de Vigil. em Saúde - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.36	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa Saúde nas Escolas - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.37	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incentivo para Implantação e Manutenção de Serviços Estratégicos	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.38	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.39	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Municipal Rede Saúde Mental - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - Bloco	1.601.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Bloco	1.601.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.42	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Fundo de Ações Estrag. e Comp. Mamog. e Breastm. - Bloco	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.43	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Fundo de Ações Estrag. e Comp. - Cirurgia Orofacial - Bloco	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.44	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atenção Básica - Bloco	1.601.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.45	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atenção Espec. - Bloco	1.601.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.46	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teste Rápido de Gravidez - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco	1.601.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Var. de Vig. em Saúde/IMSPEVS - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.51	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB-Variável - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.52	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Per-Capita de Transição - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.53	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS incentivo Ações Estratégicas - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.54	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Desempenho - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.03.55	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Capacitação Ponderada - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97		
1.3.2.1.01.1.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.01.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.01.1.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.01.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		
1.3.2.1.01.1.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.550.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1.3.2.1.01.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.3.2.1.01.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.553.0000	Lei nº 10880/2004
1.3.2.1.01.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		
1.3.2.1.01.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.1.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.1.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.1.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.1.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS FEAS	1.669.0000	
1.3.2.1.01.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.1.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados		
1.3.2.1.01.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.501.0000	
1.3.2.1.01.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.501.0000	
1.3.2.1.01.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.501.0000	
1.3.2.1.01.1.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	1.501.0000	
1.3.2.1.01.1.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 12858/2013		
1.3.2.1.01.1.1.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.573.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.3.2.1.01.1.1.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.635.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.3.2.1.01.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes		
1.3.2.1.01.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.750.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.3.2.1.01.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.751.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002
1.3.2.1.01.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.752.0000	Resolução nº 638/2016
1.3.2.1.01.1.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHS	1.799.0228	Lei Municipal nº 1304/2008
1.3.2.1.01.1.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.799.0241	Lei Municipal nº 275/1997
1.3.2.1.01.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.799.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.3.2.1.01.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.799.0245	
1.3.2.1.01.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.799.0246	Lei Federal nº 8078/2011
1.3.2.1.01.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.799.0247	
1.3.2.1.01.1.1.99.10	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.799.0241	
1.3.2.1.01.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1.3.2.1.01.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		
1.3.2.1.01.4.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.3.2.1.01.4.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.3.2.1.01.5.0.00.00	Juros de Títulos de Renda		
1.3.2.1.01.5.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos		
1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		
1.6.1.1.01.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FROC	1.799.0241	Lei nº 9393/1996
1.6.1.1.01.1.1.02.00	Distribuição de Água Residencial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.1.1.01.1.1.03.00	Distribuição de Água Comercial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.1.1.01.1.1.04.00	Distribuição de Água Pública/Industrial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.1.1.01.1.1.05.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Residencial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.1.1.01.1.1.06.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Comercial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.1.1.01.1.1.07.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Público/Industrial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.1.1.01.1.1.08.00	Serviço de Religamento de Água - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.1.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal		
1.6.9.9.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.799.0245	



# Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.6.9.99.1.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.501.0000	
1.6.9.99.1.1.03.00	Ligação de Água	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.99.1.1.04.00	Ligação de Esgoto	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.99.1.1.05.00	Outros Serviços	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.99.1.1.06.00	Recebimento e Tratamento de Efluente Sanitário por Veículo Transportador	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
<b>1.7.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>		
1.7.1.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000	EC nº 18/1965
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.500.0000	
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.500.0000	
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.1.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal		
1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	1.500.0000	
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-partes Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-partes Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.1.2.52.2.0.00.00	Cota-partes Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.2.52.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.2.98.0.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.2.98.1.0.00.00	Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Expl. de Recursos Naturais - Educação - Lei 12858/2013	1.573.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.7.1.2.98.2.0.00.00	Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Expl. de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013	1.635.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
1.7.1.3.0.3.0.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		
1.7.1.3.0.3.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal		
1.7.1.3.0.3.1.1.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.600.0000	inciso II, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.7.1.3.0.3.1.1.04.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.1.1.04.00	PAB Variável - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.1.1.05.00	Saúde Bucal - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.1.1.06.00	Incremento PAB - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.1.1.07.00	APS Desempenho - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.1.1.08.00	APS Incentivo as Ações Estratégicas - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.1.1.09.00	APS Per-Capita de Transição - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.1.1.10.00	APS Capacitação Ponderada - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar		
1.7.1.3.0.3.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - Principal		
1.7.1.3.0.3.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.2.1.02.00	Incremento de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.2.1.03.00	FAEC Cirurgias Eletivas - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.0.3.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.3.0.3.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.3.1.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.3.1.04.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.3.1.05.00	Incent. para Implant. e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.3.1.06.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.3.1.07.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.0.3.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.3.0.3.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.0.3.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		
1.7.1.3.0.3.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal		
1.7.1.3.0.3.5.1.02.00	Segurança Alimentar e Nutricional - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.4.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE		
1.7.1.4.50.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.550.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE		
1.7.1.4.52.1.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE		
1.7.1.4.52.1.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal		
1.7.1.4.52.1.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.1.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escolar - PNAE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.1.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.1.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.1.1.05.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.1.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE - PNAE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE		
1.7.1.4.53.1.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE		
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal		
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE	1.553.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.4.53.1.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Fund.-EJA - PNATE	1.553.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.6.0.0.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.1.1.00.00	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.660.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.6.50.1.1.10.00	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.1.1.11.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	1.660.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.6.50.1.1.12.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.1.1.13.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.1.1.14.00	Índice de Gestao Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.1.1.15.00	Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho/ACESSUAS - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.1.1.16.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-Centro POP - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.1.1.17.00	Piso de Alta Complexidade/PAC II - Acolhimento População de Rua - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.1.1.18.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.1.1.19.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-CREAS/PAEFI - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.1.1.20.00	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.9.0.0.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.1.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal		
1.7.1.9.99.1.1.01.00	Fundo de Exportação - FEX	1.501.0000	Lei nº 11793/2008
1.7.2.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1.7.2.1.0.0.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000	Art. 158, inciso IV da CF/88
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.500.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Transferências da Contribuição de Interferência no Domínio Econômico - Principal	1.750.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.7.2.2.0.0.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.2.2.50.0.0.00.00	Transferência da Cota-partes da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.2.50.3.0.00.00	Cota-partes Royalties – Comp. Financ. pela Prod. do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.705.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.2.3.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
1.7.2.3.50.1.0.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		
1.7.2.3.50.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.2.3.50.1.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.621.0000	Lei Municipal nº 1304/2008
1.7.2.3.50.1.1.02.00	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.3.50.1.1.03.00	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.8.03.1.1.00.00	PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.8.03.1.1.01.00	PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.3.50.1.1.04.00	Programa Educação Permanente - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.3.50.1.1.05.00	Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.3.50.1.1.06.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.3.50.1.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.3.50.1.1.08.00	Unidade de Pronto Atendimento/UPA - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.9.0.0.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.9.51.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.669.0000	

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.669.0000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.01.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.1.01.1.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.799.0241	Lei Municipal nº 275/1997
1.7.4.1.01.1.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.799.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.540.0000	Lei nº 9424/1996
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes		
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		
1.7.9.1.01.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.799.0244	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.9.0.0.00.0.0.00.00	<b>Outras Receita Correntes</b>		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.501.0000	
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal		
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.501.0000	
1.9.2.2.99.1.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.501.0000	
1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.08.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.09.00	Outras Restituições FMAS - Ordinário	1.501.0000	
1.9.2.2.99.1.1.10.00	Outras Restituições OSTRASPREV - Ordinário	1.800.0000	
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos		
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos		
1.9.2.3.99.1.0.00.00	Outros Ressarcimentos		
1.9.2.3.99.1.2.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros		
1.9.2.3.99.1.2.01.00	Multas e Infrações ao Regulamento - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.9.2.3.99.1.2.02.00	Multas e Juros de Mora sobre Tarifas - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
1.9.9.9.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
1.9.9.9.01.1.0.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.9.9.9.01.1.0.10.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.9.01.1.0.10.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Armação de Búzios	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.9.01.1.0.10.03	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São João da Barra	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.9.01.1.0.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.9.01.1.0.10.05	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cabo Frio	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.9.01.1.0.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidélis	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.9.01.1.0.10.07	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Porciúncula	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.9.01.1.0.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS		
1.9.9.9.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.800.0000	
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.799.0247	
1.9.9.9.90.0.0.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.9.90.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB		
1.9.9.9.90.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		
1.9.9.9.99.1.01.00.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	1.799.0228	
1.9.9.9.99.1.02.00.00	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - Ordinário	1.501.0000	
1.9.9.9.99.1.04.00.00	Receita Venda de Folha de Pagamento para Instituição Bancária	1.501.0000	
1.9.9.9.99.1.1.99.00.00	Demais Receitas - Ordinário	1.501.0000	
1.9.9.9.99.1.2.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros		
1.9.9.9.99.1.2.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.752.0000	Resolução nº 638/2016
1.9.9.9.99.1.2.02.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.501.0000	
1.9.9.9.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.799.0246	Lei Federal nº 8078/2011
1.9.9.9.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.799.0244	Lei Municipal nº 679/2002
2.0.0.0.00.0.0.00.00	<b>Receitas de Capital</b>		
2.2.0.0.00.0.0.00.00	<b>Alienação de Bens</b>		
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2.2.1.3.01.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.755.0000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>		
7.2.0.0.00.0.0.00.00	<b>Receitas de Contribuições</b>		
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.30.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.31.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.40.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.41.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.50.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.51.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.51.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos		
7.2.1.5.51.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.51.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.5.51.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.51.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
7.2.1.5.51.1.2.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.6.0.0.00.0.0.00.00	<b>Receita de Serviços</b>		
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.9.90.0.0.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.9.99.1.0.00.00	Outros Serviços - Principal		
7.6.9.9.99.1.01.00	Distribuição de Água por Próprios Municipais	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
7.6.9.9.99.1.02.00	Coleta, Transporte e Tratamento de Esgoto dos Próprios Municipais	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
7.6.9.9.99.1.03.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
7.9.0.0.00.0.0.00.00	<b>Outras Receitas Correntes</b>		
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias		
7.9.9.9.00.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
7.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
7.9.9.9.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
7.9.9.9.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
7.9.9.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.01.1.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.01.1.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.01.1.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
<b>9.0.0.0.0.0.0.00.00</b>	<b>Deduções da Receita Corrente</b>		
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.500.0000	
9.7.1.1.52.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.500.0000	
9.7.2.1.50.0.0.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.500.0000	
9.7.2.1.51.0.0.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.500.0000	
9.7.2.1.52.0.0.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.500.0000	

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
<b>1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>								<b>823.038.570,00</b>
<b>1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>							<b>197.113.700,00</b>	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos						184.180.760,00		
1.1.1.2.00.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre o Patrimônio				40.161.260,00	59.850.660,00			
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana								
1.1.1.2.50.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana								
1.1.1.2.50.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000			23.880.360,00				
1.1.1.2.50.1.2.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.0000			888.960,00				
1.1.1.2.50.1.3.0.0.0.0	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000			11.717.290,00				
1.1.1.2.50.1.3.01.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000			9.377.090,00				
1.1.1.2.50.1.3.02.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000			2.340.200,00				
1.1.1.2.50.1.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000			3.674.650,00				
1.1.1.2.50.1.4.01.0.0.0.0	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000			2.484.160,00				
1.1.1.2.50.1.4.02.0.0.0.0	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000			1.210.490,00				
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				19.689.400,00				
1.1.1.2.53.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis								
1.1.1.2.53.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.500.0000			19.689.400,00				
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					25.924.880,00			
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte								
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					24.745.020,00			
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000				24.745.020,00			
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos					1.179.860,00			
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000				1.179.860,00			
1.1.1.4.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					98.405.220,00			
1.1.1.4.50.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços								
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços								
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN								
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal								
1.1.1.4.51.1.1.01.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000				688.650,00			
1.1.1.4.51.1.1.02.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000				88.137.670,00			
1.1.1.4.51.1.1.03.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.500.0000				1.913.020,00			
1.1.1.4.51.1.1.04.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.500.0000				6.095.050,00			
1.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.0000				638.940,00			
1.1.1.4.51.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					696.850,00			
1.1.1.4.51.1.3.01.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.0000				655.830,00			
1.1.1.4.51.1.3.02.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000				41.020,00			
1.1.1.4.51.1.4.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					235.040,00			
1.1.1.4.51.1.4.01.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000				193.190,00			
1.1.1.4.51.1.4.02.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000				41.850,00			
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas						12.932.940,00		
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia								
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					6.558.790,00	6.558.790,00		
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização								
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					4.657.190,00			
1.1.2.1.01.1.1.01.0.0.0.0.0.0	Ambulantes e Outros	1.501.0000				1.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.02.0.0.0.0.0.0	Apreensão	1.501.0000				119.110,00			
1.1.2.1.01.1.1.03.0.0.0.0.0.0	Mobiliária	1.501.0000				2.424.500,00			
1.1.2.1.01.1.1.04.0.0.0.0.0.0	Obras	1.501.0000				1.317.890,00			
1.1.2.1.01.1.1.05.0.0.0.0.0.0	Propaganda	1.501.0000				5.390,00			
1.1.2.1.01.1.1.06.0.0.0.0.0.0	Solo Público	1.501.0000				787.300,00			
1.1.2.1.01.1.1.07.0.0.0.0.0.0	Transporte Público	1.501.0000				1.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.99.0.0.0.0.0.0	Outras Taxas	1.501.0000				1.000,00			
1.1.2.1.01.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.501.0000				1.901.600,00			
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços								
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral					6.374.150,00			
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal					6.374.150,00			
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Cemitério	1.501.0000				114.470,00			
1.1.2.2.01.1.1.20.0.0.0.0.0.0	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.501.0000				504.680,00			
1.1.2.2.01.1.1.30.0.0.0.0.0.0	Efluentes e Resíduos	1.501.0000				5.596.460,00			
1.1.2.2.01.1.1.40.0.0.0.0.0.0	Mobiliária	1.501.0000				1.000,00			
1.1.2.2.01.1.1.50.0.0.0.0.0.0	Administrativas	1.501.0000				27.620,00			
1.1.2.2.01.1.1.60.0.0.0.0.0.0	Contratos com o Município	1.501.0000				1.000,00			
1.1.2.2.01.1.1.70.0.0.0.0.0.0	Expediente	1.501.0000				75.290,00			
1.1.2.2.01.1.1.80.0.0.0.0.0.0	Visitação de Veículos	1.501.0000				52.630,00			
1.1.2.2.01.1.1.99.0.0.0.0.0.0	Outras Taxas	1.501.0000				1.000,00			
<b>1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Contribuições</b>							<b>38.511.750,00</b>	
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais						15.640.500,00		
1.2.1.5.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social								
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo				15.523.200,00	15.606.700,00			
1.2.1.5.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal								
1.2.1.5.01.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000				337.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.20.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000				14.900.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.30.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000				120.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.40.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000				77.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.50.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SANE	1.800.0000				70.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.70.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos					12.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.70.03.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.70.07.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.70.08.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	2.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.70.09.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - São Gonçalo	1.800.0000	4.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.80.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000				5.700,00			
1.2.1.5.01.1.2.99.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros					1.500,00			
1.2.1.5.01.1.2.99.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000				1.500,00			
1.2.1.5.01.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo					67.000,00			
1.2.1.5.01.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800.0000				67.000,00			
1.2.1.5.01.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista					16.500,00			
1.2.1.5.01.3.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.800.0000				16.500,00			
1.2.1.5.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil								
1.2.1.5.02.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo								
1.2.1.5.02.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal								
1.2.1.5.02.1.1.10.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos								
1.2.1.5.02.1.1.10.01.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	4.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.04.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.08.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.09.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Gonçalo	1.800.0000	4.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.10.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.802.0000	2.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.11.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.802.0000	1.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.12.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Macaé	1.802.0000	1.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.13.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Gonçalo	1.802.0000	2.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.20.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000				8.000,00			
1.2.1.5.02.1.1.21.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.802.0000				4.000,00			
1.2.1.5.02.1.2.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros					1.800,00			
1.2.1.5.02.1.2.99.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000				1.800,00			
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						22.871.250,0		

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
<b>1.0.0.0.00.0.00.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>								<b>823.038.570,00</b>
1.1.0.0.00.0.00.0.00	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>							<b>197.113.700,00</b>	
1.1.1.0.00.0.00.0.00	Impostos						184.180.760,00		
1.1.1.2.00.0.00.0.00	Imposto sobre o Patrimônio				40.161.260,00	59.850.660,00			
1.1.1.2.50.0.00.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana								
1.1.1.2.50.1.0.00.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000			23.880.360,00				
1.1.1.2.50.1.2.00.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.0000			888.960,00				
1.1.1.2.50.1.3.00.0.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa				11.717.290,00				
1.1.1.2.50.1.3.01.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000			9.377.090,00				
1.1.1.2.50.1.3.02.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000			2.340.200,00				
1.1.1.2.50.1.4.00.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				3.674.650,00				
1.1.1.2.50.1.4.01.0.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000			2.454.160,00				
1.1.1.2.50.1.4.02.0.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000			1.210.490,00				
1.1.1.2.53.0.00.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				19.689.400,00	19.689.400,00			
1.1.1.2.53.1.0.00.0.00	Imposto sobre Transmiss. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500.0000			19.689.400,00				
1.1.1.2.53.1.1.00.0.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir. Reais sobre Imóveis - Principal								
1.1.1.3.00.0.00.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					25.924.880,00	25.924.880,00		
1.1.1.3.03.0.00.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte								
1.1.1.3.03.1.0.00.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				24.745.020,00				
1.1.1.3.03.1.1.00.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000			24.745.020,00				
1.1.1.3.03.4.0.00.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos				1.179.860,00				
1.1.1.3.03.4.1.00.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000			1.179.860,00				
1.1.1.4.00.0.00.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					98.405.220,00	98.405.220,00		
1.1.1.4.50.0.00.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços								
1.1.1.4.51.0.00.0.00	Imposto sobre Serviços				98.405.220,00				
1.1.1.4.51.1.0.00.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				98.405.220,00				
1.1.1.4.51.1.1.00.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal				96.834.390,00				
1.1.1.4.51.1.1.01.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000			688.650,00				
1.1.1.4.51.1.1.02.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000			88.137.670,00				
1.1.1.4.51.1.1.03.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.500.0000			1.913.020,00				
1.1.1.4.51.1.1.04.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.500.0000			6.095.050,00				
1.1.1.4.51.1.2.00.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.0000			658.940,00				
1.1.1.4.51.1.3.00.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa				696.850,00				
1.1.1.4.51.1.3.01.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.0000			655.830,00				
1.1.1.4.51.1.3.02.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000			41.020,00				
1.1.1.4.51.1.4.00.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros				235.040,00				
1.1.1.4.51.1.4.01.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000			193.190,00				
1.1.1.4.51.1.4.02.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000			41.850,00				
1.1.2.0.00.0.00.0.00	Taxas						12.932.940,00		
1.1.2.1.00.0.00.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia								
1.1.2.1.01.0.00.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					6.558.790,00	6.558.790,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				4.657.190,00				
1.1.2.1.01.1.1.00.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				4.657.190,00				
1.1.2.1.01.1.1.01.0.00	Ambulantes e Outros	1.501.0000			1.000,00				
1.1.2.1.01.1.1.02.0.00	Aprensão	1.501.0000			119.110,00				
1.1.2.1.01.1.1.03.0.00	Mobiliária	1.501.0000			2.424.500,00				
1.1.2.1.01.1.1.04.0.00	Obras	1.501.0000			1.317.890,00				
1.1.2.1.01.1.1.05.0.00	Propaganda	1.501.0000			5.390,00				
1.1.2.1.01.1.1.06.0.00	Solo Público	1.501.0000			787.300,00				
1.1.2.1.01.1.1.07.0.00	Transporte Público	1.501.0000			1.000,00				
1.1.2.1.01.1.1.99.0.00	Outras Taxas	1.501.0000			1.000,00				
1.1.2.1.01.1.3.00.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.501.0000			1.901.600,00				
1.1.2.2.00.0.00.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					6.374.150,00	6.374.150,00		
1.1.2.2.01.0.00.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral								
1.1.2.2.01.1.0.00.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				6.374.150,00				
1.1.2.2.01.1.1.00.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal				6.374.150,00				
1.1.2.2.01.1.1.10.0.00	Cemitério	1.501.0000			114.470,00				
1.1.2.2.01.1.1.20.0.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.501.0000			504.680,00				
1.1.2.2.01.1.1.30.0.00	Efluentes e Resíduos	1.501.0000			5.596.460,00				
1.1.2.2.01.1.1.40.0.00	Mobiliária	1.501.0000			1.000,00				
1.1.2.2.01.1.1.50.0.00	Administrativas	1.501.0000			27.620,00				
1.1.2.2.01.1.1.60.0.00	Contratos com o Município	1.501.0000			1.000,00				
1.1.2.2.01.1.1.70.0.00	Expediente	1.501.0000			75.290,00				
1.1.2.2.01.1.1.80.0.00	Vistoria de Veículos	1.501.0000			52.630,00				
1.1.2.2.01.1.1.99.0.00	Outras Taxas	1.501.0000			1.000,00				
<b>1.2.0.0.00.0.00.0.00</b>	<b>Contribuições</b>							<b>38.511.750,00</b>	
1.2.1.00.0.00.0.00	Contribuições Sociais						15.640.500,00		
1.2.1.50.0.00.0.00	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					15.606.700,00			
1.2.1.50.01.0.00.0.00	Contribuição do Servidor Civil								
1.2.1.50.01.1.0.00.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo				15.523.200,00				
1.2.1.50.01.1.1.00.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal				15.521.700,00				
1.2.1.50.01.1.1.10.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000			337.000,00				
1.2.1.50.01.1.1.20.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000			14.900.000,00				
1.2.1.50.01.1.1.30.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FROCC	1.800.0000			120.000,00				
1.2.1.50.01.1.1.40.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000			77.000,00				
1.2.1.50.01.1.1.50.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000			70.000,00				
1.2.1.50.01.1.1.70.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos				12.000,00				
1.2.1.50.01.1.1.70.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.50.01.1.1.70.07	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.50.01.1.1.70.08	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	2.000,00						
1.2.1.50.01.1.1.70.09	Contribuição do Servidor Civil Ativo - São Gonçalo	1.800.0000	4.000,00						
1.2.1.50.01.1.2.00.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000			5.700,00				
1.2.1.50.01.1.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros				1.500,00				
1.2.1.50.01.1.2.99.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.800.0000			67.000,00				
1.2.1.50.01.2.1.00.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800.0000			67.000,00				
1.2.1.50.01.3.0.00.0.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista				16.500,00				
1.2.1.50.01.3.1.00.0.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.800.0000			16.500,00				
1.2.1.50.02.0.00.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil					33.800,00	33.800,00		
1.2.1.50.02.1.0.00.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo								
1.2.1.50.02.1.1.00.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal				33.800,00				
1.2.1.50.02.1.1.10.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos				20.000,00				
1.2.1.50.02.1.1.10.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	4.000,00						
1.2.1.50.02.1.1.10.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.50.02.1.1.10.08	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.50.02.1.1.10.09	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Gonçalo	1.800.0000	4.000,00						
1.2.1.50.02.1.1.10.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.802.0000	2.000,00						
1.2.1.50.02.1.1.10.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.802.0000	1.000,00						
1.2.1.50.02.1.1.10.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Macaé	1.802.0000	1.000,00						
1.2.1.50.02.1.1.10.13	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Gonçalo	1.802.0000	2.000,00						
1.2.1.50.02.1.1.20.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000			8.000,00				
1.2.1.50.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.802.0000			4.000,00				
1.2.1.50.02.1.2.00.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros				1.800,00				
1.2.1.50.02.1.2.99.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000			1.800,00				
1.2.4.00.0.00.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						22.871.250,00		
1.2.4.1.00.0.00.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.50.0.00.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.751.0000				22.871.250,00			
<b>1.3.0.0.00.0.00.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>							<b>28.770.140,00</b>	
1.3.2.0.00.0.00.0.00	Valores Mobiliários						28.270.140,00		
1.3.2.1.00.0.00.0.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.00.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários</								



## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.3.2.1.01.1.1.03.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco Custeio	1.600.0000	6.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Bloco Investimento	1.601.0000	46.800,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco	1.601.0000	200,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.621.0000	18.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.24	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento	1.601.0000	300,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.25	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.621.0000	3.600,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Confinamento da Atenção Básica - SUS/Estado	1.621.0000	19.200,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.601.0000	32.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Bloco Investimento	1.601.0000	61.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.601.0000	600,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Bloco Custeio	1.600.0000	1.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigilância Sanitária - Bloco	1.600.0000	2.500,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Variável de Vigilância em Saúde/IMSPEVS - Bloco Custeio	1.600.0000	30.160,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.52	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Per-Capita de Transição - Bloco Custeio	1.600.0000	1.200,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.53	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Incentivo Ações Estratégicas - Bloco Custeio	1.600.0000	400,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.54	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Desempenho - Bloco Custeio	1.600.0000	600,00						
1.3.2.1.01.1.1.03.55	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Capacitação Ponderada - Bloco Custeio	1.600.0000	5.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			1.113.970,00					
1.3.2.1.01.1.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	1.088.970,00						
1.3.2.1.01.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	10.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	15.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			160.010,00					
1.3.2.1.01.1.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.550.0000	138.730,00						
1.3.2.1.01.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.552.0000	20.420,00						
1.3.2.1.01.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.553.0000	860,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			28.940,00					
1.3.2.1.01.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.660.0000	4.710,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.660.0000	4.980,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.660.0000	120,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.660.0000	4.840,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFM-MSE - FNAS	1.660.0000	3.330,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FNAS	1.669.0000	6.660,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PAC/AColhimento CAJ - FNAS	1.660.0000	2.190,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.660.0000	90,00						
1.3.2.1.01.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			1.848.610,00					
1.3.2.1.01.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.501.0000	1.795.110,00						
1.3.2.1.01.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.501.0000	23.500,00						
1.3.2.1.01.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.501.0000	20.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS	1.501.0000	10.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 12858/2013			27.090,00					
1.3.2.1.01.1.1.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.573.0000	20.320,00						
1.3.2.1.01.1.1.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.635.0000	6.770,00						
1.3.2.1.01.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			351.060,00					
1.3.2.1.01.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.750.0000	840,00						
1.3.2.1.01.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.751.0000	228.710,00						
1.3.2.1.01.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.752.0000	31.050,00						
1.3.2.1.01.1.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.799.0228	3.580,00						
1.3.2.1.01.1.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.799.0241	3.500,00						
1.3.2.1.01.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.799.0244	4.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.799.0245	1.960,00						
1.3.2.1.01.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.799.0246	55.930,00						
1.3.2.1.01.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.799.0247	2.020,00						
1.3.2.1.01.1.1.99.10	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.799.0271	19.470,00						
1.3.2.1.01.4.0.00.00	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			20.000.000,00	20.000.000,00				
1.3.2.1.01.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal								
1.3.2.1.01.4.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800.0000	15.000.000,00						
1.3.2.1.01.4.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.800.0000	5.000.000,00						
1.3.2.1.01.5.0.00.00	Juros de Títulos de Renda				2.000.000,00				
1.3.2.1.01.5.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.800.0000	2.000.000,00						
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos					500.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos	1.800.0000				500.000,00			
<b>1.6.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Serviços</b>							<b>865.630,00</b>	
1.6.1.0.0.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					311.000,00	311.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					311.000,00			
1.6.1.1.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					311.000,00			
1.6.1.1.01.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FROC	1.799.0241	70.000,00						
1.6.1.1.01.1.1.02.00	Distribuição de Água Residencial - SAAE	1.799.0271	94.700,00						
1.6.1.1.01.1.1.03.00	Distribuição de Água Comercial - SAAE	1.799.0271	3.750,00						
1.6.1.1.01.1.1.04.00	Distribuição de Água Pública/Industrial - SAAE	1.799.0271	400,00						
1.6.1.1.01.1.1.05.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Residencial - SAAE	1.799.0271	131.770,00						
1.6.1.1.01.1.1.06.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Comercial - SAAE	1.799.0271	5.400,00						
1.6.1.1.01.1.1.07.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Público/Industrial - SAAE	1.799.0271	3.780,00						
1.6.1.1.01.1.1.08.00	Serviço de Relacionamento de Água - SAAE	1.799.0271	1.200,00						
1.6.9.0.0.0.0.00.00	Outros Serviços						554.630,00		
1.6.9.0.0.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.99.1.0.00.00	Outros Serviços - Principal								
1.6.9.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal					554.630,00			
1.6.9.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.799.0245	241.070,00						
1.6.9.99.1.1.02.00	Exploração do Espaço Público Sobre Eventos	1.501.0000							
1.6.9.99.1.1.03.00	Ligação de Água	1.799.0271	2.500,00						
1.6.9.99.1.1.04.00	Ligação de Esgoto	1.799.0271	2.890,00						
1.6.9.99.1.1.05.00	Outros Serviços	1.799.0271	290,00						
1.6.9.99.1.1.06.00	Recebimento e Tratamento de Efluente Sanitário por Veículo Transportador	1.799.0271	306.880,00						
<b>1.7.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>							<b>523.498.590,00</b>	
1.7.1.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União								
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					92.719.520,00	92.855.760,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal					86.971.700,00			
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000	86.971.700,00						
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro					2.876.970,00			
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.0000	2.876.970,00						
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho					2.870.850,00			
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.500.0000	2.870.850,00						
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					136.240,00			
1.7.1.1.52.1.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal					136.240,00			
1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	1.500.0000	136.240,00						
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais								
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-Parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89					130.367.260,00			
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-Parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.704.0194	75.918.650,00						
1.7.1.2.52.2.0.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II -	1.704.0150	45.553.050,00						
1.7.1.2.52.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 -	1.704.0150	7.786.390,00						
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150	1.108.770,00						
1.7.1.2.98.0.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					1.354.580,00			
1.7.1.2.98.1.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação - Lei 12858/2013	1.573.0000	1.015.940,00						
1.7.1.2.98.2.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013								



## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.3.03.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS				16.000,00				
1.7.1.3.03.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal				16.000,00				
1.7.1.3.03.5.1.02.00	Segurança Alimentar e Nutricional - Bloco Custeio	1.600.0000			16.000,00				
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE					16.000.710,00			
1.7.1.4.50.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - CSE				13.872.550,00				
1.7.1.4.50.1.0.04.00	Transferências de Salário-Educação - QSE - Principal	1.550.0000			13.872.550,00				
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE				2.042.480,00				
1.7.1.4.52.1.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE				2.042.480,00				
1.7.1.4.52.1.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal				2.042.480,00				
1.7.1.4.52.1.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	1.552.0000			363.160,00				
1.7.1.4.52.1.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escola - PNAE	1.552.0000			353.300,00				
1.7.1.4.52.1.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE	1.552.0000			1.160.430,00				
1.7.1.4.52.1.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE	1.552.0000			47.750,00				
1.7.1.4.52.1.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE - PNAE	1.552.0000			97.840,00				
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE				85.680,00		85.680,00		
1.7.1.4.53.1.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE				85.680,00		85.680,00		
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE -				85.680,00		85.680,00		
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE	1.553.0000			15.220,00				
1.7.1.4.53.4.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar/Fund.-EJA - PNATE	1.553.0000			70.460,00				
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					675.400,00		675.400,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					675.400,00		675.400,00	
1.7.1.6.50.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				675.400,00				
1.7.1.6.50.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal				675.400,00				
1.7.1.6.50.1.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.660.0000			166.140,00				
1.7.1.6.50.1.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.660.0000			156.970,00				
1.7.1.6.50.1.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	1.660.0000			4.000,00				
1.7.1.6.50.1.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada/Bela Família/GDBF - FNAS	1.660.0000			161.220,00				
1.7.1.6.50.1.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.660.0000			111.050,00				
1.7.1.6.50.1.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.660.0000			73.060,00				
1.7.1.6.50.1.1.17.00	Benefício de Prestação de Continuidade Escolar/BPCE - FNAS	1.660.0000			2.960,00				
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					1.000,00		1.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				1.000,00			1.000,00	
1.7.1.9.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União - Principal				1.000,00			1.000,00	
1.7.1.9.99.1.1.01.00	Fundo de Exportação - FEX	1.501.0000			1.000,00			1.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							132.155.680,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					119.501.320,00		119.501.320,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000			97.565.320,00			97.565.320,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.0000			18.633.260,00			18.633.260,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPTU Municípios - Principal	1.500.0000			3.260.510,00			3.260.510,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intenção no Domínio Econômico - Principal	1.750.0000			42.230,00			42.230,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					5.658.230,00		5.658.230,00	
1.7.2.2.50.0.0.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)					5.658.230,00		5.658.230,00	
1.7.2.2.50.3.0.00.00	Cota-parte Royalties – Comp. Financ. pela Prod. do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	1.705.0104			5.658.230,00			5.658.230,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					6.706.690,00		6.706.690,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					6.706.690,00		6.706.690,00	
1.7.2.3.50.1.0.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo				6.706.690,00			6.706.690,00	
1.7.2.3.50.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal				6.706.690,00			6.706.690,00	
1.7.2.3.50.1.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.621.0000			376.690,00			376.690,00	
1.7.2.3.50.1.1.06.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital - SUS/Estado	1.621.0000			867.000,00			867.000,00	
1.7.2.3.50.1.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado	1.621.0000			663.000,00			663.000,00	
1.7.2.3.50.1.1.08.00	Unidade de Pronto Atendimento/UPA - SUS/Estado	1.621.0000			4.800.000,00			4.800.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					289.440,00		289.440,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social					289.440,00		289.440,00	
1.7.2.9.51.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal					289.440,00		289.440,00	
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.669.0000			198.720,00			198.720,00	
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.669.0000			90.720,00			90.720,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					91.000,00		91.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					91.000,00		91.000,00	
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas				91.000,00			91.000,00	
1.7.4.1.01.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				91.000,00			91.000,00	
1.7.4.1.01.1.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.799.0241			1.000,00			1.000,00	
1.7.4.1.01.1.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.799.0244			90.000,00			90.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					130.313.140,00		130.313.140,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					130.313.140,00		130.313.140,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					130.313.140,00		130.313.140,00	
1.7.5.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.540.0000			130.313.140,00			130.313.140,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes					1.000,00		1.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					1.000,00		1.000,00	
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				1.000,00			1.000,00	
1.7.9.1.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.799.0244			1.000,00			1.000,00	
<b>1.9.0.0.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receita Correntes</b>								
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						676.810,00	676.810,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações						1.000,00	1.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações						1.000,00	1.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações				1.000,00			1.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.501.0000			1.000,00			1.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Outras Restituições					671.700,00		671.700,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições					671.700,00		671.700,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições				671.700,00			671.700,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal				671.700,00			671.700,00	
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			680,00			680,00	
1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150			440,00			440,00	
1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.501.0000			636.580,00			636.580,00	
1.9.2.2.99.1.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			10.000,00			10.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150			10.000,00			10.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.501.0000			10.000,00			10.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			1.000,00			1.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.08.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150			1.000,00			1.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.09.00	Outras Restituições FMAS - Ordinário	1.501.0000			1.000,00			1.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.10.00	Outras Restituições OSTRASPREV - Ordinário	1.800.0000			1.000,00			1.000,00	
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos					4.110,00		4.110,00	
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos					4.110,00		4.110,00	
1.9.2.3.99.1.0.00.00	Outros Ressarcimentos				4.110,00			4.110,00	
1.9.2.3.99.1.2.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros				4.110,00			4.110,00	
1.9.2.3.99.1.2.01.00	Multas e Infrações ao Regulamento - SAAE	1.799.0271			510,00			510,00	
1.9.2.3.99.1.2.02.00	Multas e Juros de Mora sobre Tarifas - SAAE	1.799.0271			3.600,00			3.600,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes						33.601.950,00	33.601.950,00	
1.9.9.01.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes						33.601.950,00	33.601.950,00	
1.9.9.01.0.10.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				710,00			710,00	
1.9.9.01.0.10.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos				630,00			630,00	
1.9.9.01.0.10.10.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.800.0000			500,00			500,00	
1.9.9.01.0.10.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.800.0000			40,00			40,00	
1.9.9.01.0.10.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidélis	1.800.0000			40,00			40,00	
1.9.9.01.0.10.10.07	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS -								

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
<b>2.0.0.0.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>								<b>100.000,00</b>
<b>2.2.0.0.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Alienação de Bens</b>							<b>100.000,00</b>	
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis						100.000,00		
2.2.1.3.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.1.3.01.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				100.000,00				
2.2.1.3.01.1.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.1.3.01.1.1.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.755.0000			100.000,00				
<b>7.0.0.0.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>								<b>25.500.120,00</b>
<b>7.2.0.0.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Receitas de Contribuições</b>								
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais								
7.2.1.5.0.0.0.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social						25.285.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil								
7.2.1.5.02.1.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			25.200.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			25.200.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000							
7.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.802.0000							
7.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000							
7.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.802.0000							
7.2.1.5.02.1.1.30.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROCC	1.800.0000							
7.2.1.5.02.1.1.31.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROCC	1.802.0000							
7.2.1.5.02.1.1.40.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000							
7.2.1.5.02.1.1.41.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.802.0000							
7.2.1.5.02.1.1.50.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000							
7.2.1.5.02.1.1.51.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.802.0000							
7.2.1.5.51.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos								
7.2.1.5.51.1.0.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo						85.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal								
7.2.1.5.51.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.0000							
7.2.1.5.51.1.2.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros								
7.2.1.5.51.1.2.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.0000							
<b>7.6.0.0.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>								<b>5.820,00</b>
7.6.9.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços								
7.6.9.0.99.0.0.0.0	Outros Serviços								
7.6.9.0.99.0.0.0.0	Outros Serviços								
7.6.9.0.99.1.0.0.0	Outros Serviços								
7.6.9.0.99.1.0.0.0	Outros Serviços - Principal								
7.6.9.0.99.1.1.01.00	Distribuição de Água por Próprios Municipais	1.799.0271							
7.6.9.0.99.1.1.02.00	Coleta, Transporte e Tratamento de Esgoto dos Próprios Municipais	1.799.0271							
7.6.9.0.99.1.1.03.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.799.0271							
<b>7.9.0.0.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>								<b>209.300,00</b>
7.9.9.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias								
7.9.9.0.01.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
7.9.9.0.01.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
7.9.9.0.01.1.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal								
7.9.9.0.01.1.1.0.0	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.800.0000							
7.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.800.0000							
7.9.9.0.01.1.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROCC	1.800.0000							
7.9.9.0.01.1.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.800.0000							
7.9.9.0.01.1.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.800.0000							
<b>TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>									<b>848.638.690,00</b>
<b>9.0.0.0.0.0.0.0.0.0</b>	<b>Deduções da Receita Corrente</b>								<b>(41.313.400,00)</b>
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.500.0000			(17.394.340,00)				
9.7.1.1.52.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.500.0000			(27.250,00)				
9.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.500.0000			(19.513.060,00)				
9.7.2.1.51.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.500.0000			(3.726.650,00)				
9.7.2.1.52.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.500.0000			(652.100,00)				
<b>TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>									<b>807.325.290,00</b>

### Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.500.0000	Dedução FUNDEB	(41.313.400,00)
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	396.495.610,00
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	46.131.950,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	130.964.710,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	14.011.280,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.062.900,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	86.540,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação	-
1.573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.036.260,00
1.635.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	345.410,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.782.910,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.862.600,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	171.100,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	695.660,00
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	298.120,00
1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (PlanoPrevidenciário)	58.406.510,00
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.310.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	-
1.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	77.479.200,00
1.704.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 9478/97	55.574.020,00
1.705.0104	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	5.771.390,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intenção no Domínio Econômico - CIDE	43.070,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	23.099.960,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.583.790,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00
1.799.0228	Outras Vinculações Legais - FHIS	182.700,00
1.799.0241	Outras Vinculações Legais - FROCC	74.500,00
1.799.0244	Outras Vinculações Legais - FMIA	96.000,00
1.799.0245	Outras Vinculações Legais - FMMA	243.030,00
1.799.0246	Outras Vinculações Legais - FMDC	1.043.730,00
1.799.0247	Outras Vinculações Legais - FUNDHO	102.780,00
1.799.0271	Outras Vinculações Legais - SAAE	582.960,00
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>		<b>807.325.290,00</b>

## Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2022

### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DESPESA CONSOLIDADO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	781.725.170,00		01 LEGISLATIVA	19.316.490,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	197.113.700,00		04 ADMINISTRAÇÃO	143.650.313,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.511.750,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA	19.676.259,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	28.770.140,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.765.657,69	
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.640.000,00	
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-		10 SAÚDE	152.984.363,20	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	865.630,00		11 TRABALHO	20.000,00	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	523.498.590,00		12 EDUCAÇÃO	218.132.832,00	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.278.760,00		13 CULTURA	4.992.500,00	
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(41.313.400,00)		14 DIREITOS DA CIDADANIA	1.080.730,00	
7 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	25.500.120,00		15 URBANISMO	46.827.113,83	
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.285.000,00		16 HABITAÇÃO	182.700,00	
7.6 RECEITA DE SERVIÇOS	5.820,00		17 SANEAMENTO	31.943.460,00	
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.300,00		18 GESTÃO AMBIENTAL	36.655.120,69	
2 RECEITA DE CAPITAL	100.000,00		19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36.000,00	
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		20 AGRICULTURA	290.500,00	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		22 INDÚSTRIA	33.000,00	
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.623.256,00	
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		26 TRANSPORTE	10.212.088,00	
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		27 DESPORTO E LAZER	3.542.017,69	
TOTAL		807.325.290,00	28 ENCARGOS ESPECIAIS	23.910.000,00	
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.984.379,20	
			99 RESERVA DO RPPS	27.826.510,00	
			TOTAL		807.325.290,30

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	197.113.700,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.447.005,42	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.511.750,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	28.770.140,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.586.044,95	719.053.050,37
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	865.630,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	523.498.590,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.278.760,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(41.313.400,00)	781.725.170,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.285.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	5.820,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.300,00				
		25.500.120,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		62.672.119,63
TOTAL		807.225.290,00	TOTAL		781.725.170,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	51.528.350,73	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	933.000,00	52.461.350,73
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	100.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.984.378,90
			RESERVA DO RPPS		27.826.510,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		62.672.119,63			
		62.772.119,63			88.272.239,63
<b>RESUMO</b>					
I RECEITAS CORRENTES	807.225.290,00		III DESPESAS CORRENTES	719.053.050,37	
II RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00		IV DESPESAS DE CAPITAL	52.461.350,73	
			V RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.984.378,90	
			VI RESERVA DO RPPS	27.826.510,00	
TOTAL DA RECEITA	807.325.290,00		TOTAL DA DESPESA	807.325.290,00	

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	-	01	LEGISLATIVA	19.316.490,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-			
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-			
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-			
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-			
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
2	RECEITA DE CAPITAL	-			
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-			
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
	TOTAL	-		TOTAL	19.316.490,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.121.543,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.064.947,00	19.186.490,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		19.186.490,00			
TOTAL		19.186.490,00	TOTAL		19.186.490,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	130.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	130.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		19.186.490,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		19.316.490,00			
		19.316.490,00			19.316.490,00
RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	-	IV	DESPESAS CORRENTES	19.186.490,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	V	DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00
III	DÉFICIT	19.316.490,00			
	TOTAL DA RECEITA	19.316.490,00		TOTAL DA DESPESA	19.316.490,00

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	19.316.490,00	-	19.316.490,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	19.316.490,00	-	19.316.490,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	19.316.490,00	-	19.316.490,00
		19.316.490,00	-	19.316.490,00

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	90.000,00	19.226.490,00	19.316.490,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	-	90.000,00	19.226.490,00	19.316.490,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	-	90.000,00	19.226.490,00	19.316.490,00
		-	90.000,00	19.226.490,00	19.316.490,00

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	90.000,00	19.226.490,00	19.316.490,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	-	90.000,00	19.226.490,00	19.316.490,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	-	90.000,00	19.226.490,00	19.316.490,00
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	-	90.000,00	-	90.000,00
01.031.0052.2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-	-	1.733.400,00	1.733.400,00
01.031.0052.2.101	APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO	-	-	16.728.383,00	16.728.383,00
01.031.0052.2.123	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	-	-	724.707,00	724.707,00
01.031.0052.2.126	DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE	-	-	40.000,00	40.000,00
		-	90.000,00	19.226.490,00	19.316.490,00

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.186.490,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.121.543,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.621.543,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.516.543,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.100.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d		500.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.064.947,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.064.947,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	775.080,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	192.400,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.307,00			
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	775.080,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	775.080,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
					19.316.490,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS						
UNIDADE: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA						
CODIFICAÇÃO	RECURSO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB./ FUNÇÃO
01.		LEGISLATIVA				19.316.490,00
01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA				19.316.490,00
01.031.0052.		PROCESSO LEGISLATIVO			19.316.490,00	
<b>01.031.0052.1.833</b>		<b>AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO</b>		<b>90.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000		Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.500.0000		Obras e Instalações	30.000,00			
<b>01.031.0052.2.100</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		<b>1.733.400,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.733.400,00			
<b>01.031.0052.2.101</b>		<b>APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO</b>		<b>16.728.383,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.783.143,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000		Obrigações Patronais	2.100.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000		Obrigações Patronais	500.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	775.080,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000		Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000		Auxílio-Alimentação	775.080,00			
3.3.90.47.00 - 1.500.0000		Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000		Auxílio-Transporte	775.080,00			
3.3.90.93.00 - 1.500.0000		Indenizações e Restituições	5.000,00			
<b>01.031.0052.2.123</b>		<b>MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO</b>		<b>724.707,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000		Material de Consumo	152.400,00			
3.3.90.33.00 - 1.500.0000		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.307,00			
3.3.90.40.00 - 1.500.0000		Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.500.0000		Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000		Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
<b>01.031.0052.2.126</b>		<b>DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE</b>		<b>40.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000		Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
						19.316.490,00



**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	713.230.690,00		04 ADMINISTRAÇÃO	143.547.533,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	197.113.700,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA	19.676.259,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.871.250,00		11 TRABALHO	20.000,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	5.614.880,00		12 EDUCAÇÃO	218.132.832,00	
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-		14 DIREITOS DA CIDADANIA	37.000,00	
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-		15 URBANISMO	46.827.113,83	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		17 SANEAMENTO	27.060.000,00	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	496.052.000,00		18 GESTÃO AMBIENTAL	36.412.090,69	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.891.260,00		19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36.000,00	
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(41.313.400,00)		20 AGRICULTURA	290.500,00	
2 RECEITA DE CAPITAL	100.000,00		22 INDÚSTRIA	33.000,00	
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.623.256,00	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		26 TRANSPORTE	10.212.088,00	
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		27 DESPORTO E LAZER	3.542.017,69	
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		28 ENCARGOS ESPECIAIS	23.660.000,00	
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.984.378,90	
TOTAL		713.330.690,00	TOTAL		542.094.069,11

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	197.113.700,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267.329.104,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.871.250,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.614.880,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.085.790,94	491.434.894,94
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	496.052.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.891.260,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(41.313.400,00)	713.230.690,00			
TOTAL		713.230.690,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		221.795.795,06
RECEITA DE CAPITAL			TOTAL		713.230.690,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		DESPESA DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		INVESTIMENTOS	41.741.795,27	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	933.000,00	42.674.795,27
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	100.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.984.378,90
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		221.795.795,06	SUPERÁVIT		171.236.620,89
		221.895.795,06			221.895.795,06
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	713.230.690,00		III DESPESAS CORRENTES	491.434.894,94	
II RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00		IV DESPESAS DE CAPITAL	42.674.795,27	
			V RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.984.378,90	
			VI SUPERÁVIT	171.236.620,89	
TOTAL DA RECEITA	713.330.690,00		TOTAL DA DESPESA	713.330.690,00	

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>								<b>754.544.090,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>							<b>197.113.700,00</b>	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos						184.180.760,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Imposto sobre o Patrimônio					59.850.660,00			
1.1.1.2.50.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				40.161.260,00				
1.1.1.2.50.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000			23.880.360,00				
1.1.1.2.50.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.0000			888.960,00				
1.1.1.2.50.1.3.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa				11.717.290,00				
1.1.1.2.50.1.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000			9.377.090,00				
1.1.1.2.50.1.3.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000			2.340.200,00				
1.1.1.2.50.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				3.674.650,00				
1.1.1.2.50.1.4.01.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000			2.464.160,00				
1.1.1.2.50.1.4.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000			1.210.490,00				
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					19.689.400,00			
1.1.1.2.53.1.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir. Reais sobre Imóveis	1.500.0000			19.689.400,00				
1.1.1.2.53.1.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir. Reais sobre Imóveis - Principal						25.924.880,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza								
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte								
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				24.745.020,00				
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000			24.745.020,00				
1.1.1.3.03.1.4.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos								
1.1.1.3.03.1.4.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000			1.179.860,00				
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços						98.405.220,00		
1.1.1.4.50.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços								
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços				98.405.220,00				
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				98.405.220,00				
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal				96.834.390,00				
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000			688.650,00				
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000			88.137.670,00				
1.1.1.4.51.1.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.500.0000			1.913.020,00				
1.1.1.4.51.1.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.500.0000			6.095.050,00				
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.0000			638.940,00				
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa				696.850,00				
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.0000			655.830,00				
1.1.1.4.51.1.3.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000			41.020,00				
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros								
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000			235.040,00				
1.1.1.4.51.1.4.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000			193.190,00				
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas								
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia						12.932.940,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização								
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização								
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				4.657.190,00				
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Ambulantes e Outros	1.501.0000			1.000,00				
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Apreensão	1.501.0000			119.110,00				
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Mobiliária	1.501.0000			2.424.500,00				
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Obras	1.501.0000			1.317.890,00				
1.1.2.1.01.1.1.05.00	Propaganda	1.501.0000			5.390,00				
1.1.2.1.01.1.1.06.00	Solo Público	1.501.0000			787.300,00				
1.1.2.1.01.1.1.07.00	Transporte Público	1.501.0000			1.000,00				
1.1.2.1.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.501.0000			1.000,00				
1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.501.0000			1.901.600,00				
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços								
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral					6.374.150,00			
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral					6.374.150,00			
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal								
1.1.2.2.01.1.1.10.00	Cemitério	1.501.0000			114.470,00				
1.1.2.2.01.1.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.501.0000			504.680,00				
1.1.2.2.01.1.1.30.00	Efluentes e Resíduos	1.501.0000			5.596.460,00				
1.1.2.2.01.1.1.40.00	Mobiliária	1.501.0000			1.000,00				
1.1.2.2.01.1.1.50.00	Administrativas	1.501.0000			27.620,00				
1.1.2.2.01.1.1.60.00	Contratos com o Município	1.501.0000			1.000,00				
1.1.2.2.01.1.1.70.00	Expediente	1.501.0000			75.290,00				
1.1.2.2.01.1.1.80.00	Vistoria de Veículos	1.501.0000			52.630,00				
1.1.2.2.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.501.0000			1.000,00				
<b>1.2.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Contribuições</b>							<b>22.871.250,00</b>	
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						22.871.250,00		
1.2.4.1.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.751.0000							
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					22.871.250,00			
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>							<b>5.614.880,00</b>	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias						5.614.880,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários					5.614.880,00			
1.3.2.1.01.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					5.614.880,00			
1.3.2.1.01.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89					1.631.530,00			
1.3.2.1.01.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104		1.518.370,00					
1.3.2.1.01.1.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.705.0104		113.160,00					
1.3.2.1.01.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.540.0000				651.570,00			
1.3.2.1.01.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97					1.088.970,00			
1.3.2.1.01.1.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150		1.088.970,00					
1.3.2.1.01.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE					160.010,00			
1.3.2.1.01.1.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.550.0000		138.730,00					
1.3.2.1.01.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.552.0000		20.420,00					
1.3.2.1.01.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.553.0000		860,00					
1.3.2.1.01.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados					1.795.110,00			
1.3.2.1.01.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.501.0000		1.795.110,00					
1.3.2.1.01.1.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 12858/2013					27.090,00			
1.3.2.1.01.1.1.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.573.0000		20.320,00					
1.3.2.1.01.1.1.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.635.0000		6.770,00					
1.3.2.1.01.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes					260.600,00			
1.3.2.1.01.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.750.0000		840,00					
1.3.2.1.01.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.751.0000		228.710,00					
1.3.2.1.01.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.752.0000		31.050,00					
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Serviços</b>							<b>1.000,00</b>	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						1.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços					1.000,00			
1.6.9.9.9.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal					1.000,00			
1.6.9.9.9.1.02.00.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.501.0000				1.000,00			
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>							<b>496.052.000,00</b>	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União							240.579.310,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					92.719.520,00			
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal					86.971.700,00			
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000				86.971.700,00			
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro					2.876.970,00			
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	1.500.0000				2.876.970,00			
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho					2.870.850,00			
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.500.0000				2.870.850,00			
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					136.240,00			

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso I )

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					16.000.710,00			
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE				13.872.550,00				
1.7.1.4.50.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.550.0000		13.872.550,00					
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE				2.042.480,00				
1.7.1.4.52.1.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE				2.042.480,00				
1.7.1.4.52.1.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal				2.042.480,00				
1.7.1.4.52.1.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	1.552.0000			363.160,00				
1.7.1.4.52.1.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escola - PNAE	1.552.0000			353.300,00				
1.7.1.4.52.1.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE	1.552.0000			1.180.430,00				
1.7.1.4.52.1.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/ovens e Adultos - PNAE	1.552.0000			47.750,00				
1.7.1.4.52.1.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE - PNAE	1.552.0000			97.840,00				
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE				85.680,00				
1.7.1.4.53.1.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE				85.680,00				
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE -				85.680,00				
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE	1.553.0000			15.220,00				
1.7.1.4.53.1.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Fund.-EJA - PNATE	1.553.0000			70.460,00				
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					1.000,00			
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					1.000,00			
1.7.1.9.99.1.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - Principal					1.000,00			
1.7.1.9.99.1.1.01.00	Fundo de Exportação - FEX	1.501.0000			1.000,00				
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						125.159.550,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal						119.501.320,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000			97.565.320,00				
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.0000			18.633.260,00				
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.500.0000			3.260.510,00				
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750.0000			42.230,00				
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					5.658.230,00			
1.7.2.2.50.0.0.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)					5.658.230,00			
1.7.2.2.50.3.0.00.00	Cota-parte Royalties – Comp. Financ. pela Prod. do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	1.705.0104		5.658.230,00					
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						130.313.140,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB						130.313.140,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB						130.313.140,00		
1.7.5.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				130.313.140,00				
1.7.5.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.540.0000		130.313.140,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	<b>Outras Receita Correntes</b>							<b>32.891.260,00</b>	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						638.700,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações					1.000,00	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações					1.000,00			
1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.501.0000			1.000,00				
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições					637.700,00	637.700,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições				637.700,00				
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições - Principal				637.700,00				
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			680,00				
1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150			440,00				
1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.501.0000			636.580,00				
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes						32.252.560,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes						32.252.560,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas								
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB				32.252.560,00				
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal				30.670.790,00				
1.9.9.9.99.1.1.02.00	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - Ordinário	1.501.0000			1.000,00				
1.9.9.9.99.1.1.04.00	Receita Venda de Folha de Pagamento para Instituição Bancária	1.501.0000			30.000.000,00				
1.9.9.9.99.1.1.99.00	Demais Receitas - Ordinário	1.501.0000			669.790,00				
1.9.9.9.99.1.2.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros				1.581.770,00				
1.9.9.9.99.1.2.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.752.0000			1.552.740,00				
1.9.9.9.99.1.2.02.00	Multas por Autos de Infracoção - Ordinário	1.501.0000			29.030,00				
2.0.0.0.00.0.0.00.00	<b>Receitas de Capital</b>								<b>100.000,00</b>
2.2.0.0.00.0.0.00.00	<b>Alienação de Bens</b>							<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis						100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes						100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes						100.000,00		
2.2.1.3.01.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.755.0000			100.000,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>									<b>754.644.090,00</b>
9.0.0.0.00.0.0.00.00	<b>Deduções da Receita Corrente</b>								<b>(41.313.400,00)</b>
9.7.1.1.51.1.0.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.500.0000		(17.394.340,00)					
9.7.1.1.52.1.0.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.500.0000		(27.250,00)					
9.7.2.1.50.0.0.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.500.0000		(19.513.060,00)					
9.7.2.1.51.0.0.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.500.0000		(3.726.650,00)					
9.7.2.1.52.0.0.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.500.0000		(652.100,00)					
<b>TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>									<b>713.330.690,00</b>

**RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.500.0000	Dedução FUNDEB	(41.313.400,00)
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	396.495.610,00
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	46.067.450,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	130.964.710,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	14.011.280,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.062.900,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	86.540,00
1.573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei 12858/2013	1.036.260,00
1.635.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei 12858/2013	345.410,00
1.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	77.437.700,00
1.704.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 9478/97	55.538.020,00
1.705.0104	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	5.771.390,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	43.070,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	23.099.960,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.583.790,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>		<b>713.330.690,00</b>

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 8

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	143.445.073,00	102.460,00	143.547.533,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.889.352,00	-	10.889.352,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.889.352,00	-	10.889.352,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.592.619,00	-	4.592.619,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.592.619,00	-	4.592.619,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.205.488,00	102.460,00	111.307.948,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	111.175.488,00	102.460,00	111.277.948,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	30.000,00	-	30.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.729.596,00	-	5.729.596,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.729.596,00	-	5.729.596,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.045.120,00	-	4.045.120,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	4.045.120,00	-	4.045.120,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.332.898,00	-	6.332.898,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.332.898,00	-	3.332.898,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	3.000.000,00	-	3.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	650.000,00	-	650.000,00
04.131.0026.	MARKETING	650.000,00	-	650.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	18.884.364,00	791.895,00	19.676.259,00
06.181.	POLICIAMENTO	18.876.364,00	791.895,00	19.668.259,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	18.876.364,00	791.895,00	19.668.259,00
06.182.	DEFESA CIVIL	8.000,00	-	8.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	8.000,00	-	8.000,00
11.	TRABALHO	20.000,00	-	20.000,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	-	20.000,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	20.000,00	-	20.000,00
12.	EDUCAÇÃO	69.971.142,00	148.161.690,00	218.132.832,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.087.572,08	-	3.087.572,08
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3.087.572,08	-	3.087.572,08
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	47.139.922,75	104.658.244,92	151.798.167,67
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	47.139.922,75	104.658.244,92	151.798.167,67
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	19.053.647,17	33.082.396,08	52.136.043,25
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	19.053.647,17	33.082.396,08	52.136.043,25
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	380.000,00	3.097.600,00	3.477.600,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	380.000,00	3.097.600,00	3.477.600,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	310.000,00	7.323.449,00	7.633.449,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	310.000,00	7.323.449,00	7.633.449,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	37.000,00	-	37.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	-	10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	10.000,00	-	10.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	27.000,00	-	27.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	27.000,00	-	27.000,00
15.	URBANISMO	23.686.543,83	23.140.570,00	46.827.113,83
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	7.000,00	-	7.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	7.000,00	-	7.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.609.543,83	1.000.000,00	10.609.543,83
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	9.609.543,83	1.000.000,00	10.609.543,83
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	14.070.000,00	22.140.570,00	36.210.570,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	14.060.000,00	22.140.570,00	36.200.570,00
17.	SANEAMENTO	27.060.000,00	-	27.060.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	27.060.000,00	-	27.060.000,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	25.900.000,00	-	25.900.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	1.160.000,00	-	1.160.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	36.412.090,69	-	36.412.090,69
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.731.013,00	-	35.731.013,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.568.013,00	-	5.568.013,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	30.100.000,00	-	30.100.000,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	20.000,00	-	20.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	43.000,00	-	43.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	654.077,69	-	654.077,69
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	654.077,69	-	654.077,69
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	27.000,00	-	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	27.000,00	-	27.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36.000,00	-	36.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	36.000,00	-	36.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	36.000,00	-	36.000,00

Continua

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 8

				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.	AGRICULTURA	290.500,00	-	290.500,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	-	5.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	5.000,00	-	5.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	6.000,00	-	6.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	6.000,00	-	6.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	181.500,00	-	181.500,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	181.500,00	-	181.500,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	48.000,00	-	48.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	48.000,00	-	48.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000,00	-	50.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	50.000,00	-	50.000,00
22.	INDUSTRIA	33.000,00	-	33.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	33.000,00	-	33.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	8.000,00	-	8.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	-	25.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.623.256,00	-	4.623.256,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.280.756,00	-	2.280.756,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.280.756,00	-	2.280.756,00
23.695.	TURISMO	2.342.500,00	-	2.342.500,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.342.500,00	-	2.342.500,00
26.	TRANSPORTE	9.420.193,00	791.895,00	10.212.088,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.420.193,00	791.895,00	10.212.088,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.415.193,00	-	9.415.193,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	5.000,00	791.895,00	796.895,00
27.	DESPORTO E LAZER	3.542.017,69	-	3.542.017,69
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.129.440,00	-	2.129.440,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	2.129.440,00	-	2.129.440,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	108.000,00	-	108.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	108.000,00	-	108.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.304.577,69	-	1.304.577,69
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	1.304.577,69	-	1.304.577,69
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	23.660.000,00	-	23.660.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.660.000,00	-	23.660.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.660.000,00	-	23.660.000,00
99.	RESERVA	7.984.378,90	-	7.984.378,90
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.984.378,90	-	7.984.378,90
99.999.9999.	RESERVA	7.984.378,90	-	7.984.378,90
		369.105.559,11	172.988.510,00	542.094.069,11

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

## Anexo 7

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	3.500,00	143.544.033,00	143.547.533,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	10.889.352,00	10.889.352,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	10.889.352,00	10.889.352,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	4.592.619,00	4.592.619,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.592.619,00	4.592.619,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.000,00	111.306.948,00	111.307.948,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.000,00	111.276.948,00	111.277.948,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	30.000,00	30.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.500,00	5.728.096,00	5.729.596,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.500,00	5.728.096,00	5.729.596,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	4.045.120,00	4.045.120,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	4.045.120,00	4.045.120,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	6.332.898,00	6.332.898,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.332.898,00	3.332.898,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	1.000,00	649.000,00	650.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	1.000,00	649.000,00	650.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	51.000,00	19.625.259,00	19.676.259,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	51.000,00	19.617.259,00	19.668.259,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	51.000,00	19.617.259,00	19.668.259,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	8.000,00	8.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	8.000,00	8.000,00
11.	TRABALHO	-	-	20.000,00	20.000,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	20.000,00	20.000,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	-	-	20.000,00	20.000,00
12.	EDUCAÇÃO	-	3.890.000,00	214.242.832,00	218.132.832,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	3.087.572,08	3.087.572,08
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	3.087.572,08	3.087.572,08
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	1.650.000,00	150.148.167,67	151.798.167,67
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	1.650.000,00	150.148.167,67	151.798.167,67
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2.240.000,00	49.896.043,25	52.136.043,25
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	2.240.000,00	49.896.043,25	52.136.043,25
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	3.477.600,00	3.477.600,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	3.477.600,00	3.477.600,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	7.633.449,00	7.633.449,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	7.633.449,00	7.633.449,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	37.000,00	37.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	10.000,00	10.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	27.000,00	27.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	27.000,00	27.000,00
15.	URBANISMO	-	9.679.543,83	37.147.570,00	46.827.113,83
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	7.000,00	7.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	7.000,00	7.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	9.609.543,83	1.000.000,00	10.609.543,83
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	9.609.543,83	1.000.000,00	10.609.543,83
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	70.000,00	36.140.570,00	36.210.570,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	60.000,00	36.140.570,00	36.200.570,00
17.	SANEAMENTO	-	26.060.000,00	1.000.000,00	27.060.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	26.060.000,00	1.000.000,00	27.060.000,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	25.900.000,00	-	25.900.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	160.000,00	1.000.000,00	1.160.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	354.077,69	36.058.013,00	36.412.090,69
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	35.731.013,00	35.731.013,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.568.013,00	5.568.013,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	-	30.100.000,00	30.100.000,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	20.000,00	20.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	43.000,00	43.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	354.077,69	300.000,00	654.077,69
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	354.077,69	300.000,00	654.077,69
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	27.000,00	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	27.000,00	27.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	36.000,00	36.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-	-	36.000,00	36.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	36.000,00	36.000,00

Continua



Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 7

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	Continuação
					TOTAL
20.	AGRICULTURA	-	180.500,00	110.000,00	290.500,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	5.000,00	5.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	5.000,00	5.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	1.000,00	5.000,00	6.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	1.000,00	5.000,00	6.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	179.500,00	2.000,00	181.500,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	179.500,00	2.000,00	181.500,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	48.000,00	48.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	48.000,00	48.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	50.000,00	50.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	50.000,00	50.000,00
22.	INDÚSTRIA	-	-	33.000,00	33.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	-	33.000,00	33.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	8.000,00	8.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	25.000,00	25.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	342.500,00	4.280.756,00	4.623.256,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.280.756,00	2.280.756,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.280.756,00	2.280.756,00
23.695.	TURISMO	-	342.500,00	2.000.000,00	2.342.500,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	342.500,00	2.000.000,00	2.342.500,00
26.	TRANSPORTE	-	-	10.212.088,00	10.212.088,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	10.212.088,00	10.212.088,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	9.415.193,00	9.415.193,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	796.895,00	796.895,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	412.577,69	3.129.440,00	3.542.017,69
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.129.440,00	2.129.440,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	2.129.440,00	2.129.440,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	11.000,00	97.000,00	108.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	11.000,00	97.000,00	108.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	401.577,69	903.000,00	1.304.577,69
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	401.577,69	903.000,00	1.304.577,69
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	23.660.000,00	-	-	23.660.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.660.000,00	-	-	23.660.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.660.000,00	-	-	23.660.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	7.984.378,90
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	7.984.378,90
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	7.984.378,90
		23.660.000,00	40.973.699,21	469.475.991,00	542.094.069,11

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	1.000,00	10.280.353,00	10.281.353,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.586.233,00	5.586.233,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.586.233,00	5.586.233,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.536.233,00	5.536.233,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	50.000,00	50.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	4.045.120,00	4.045.120,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	4.045.120,00	4.045.120,00
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS	-	-	4.045.120,00	4.045.120,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	1.000,00	649.000,00	650.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	1.000,00	649.000,00	650.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	-	1.000,00	-	1.000,00
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO	-	-	1.000,00	1.000,00
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-	-	448.000,00	448.000,00
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	200.000,00	200.000,00
		-	1.000,00	10.280.353,00	10.281.353,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	10.890.852,00	10.890.852,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	10.889.352,00	10.889.352,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	10.889.352,00	10.889.352,00
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	10.790.852,00	10.790.852,00
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	98.500,00	98.500,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	1.500,00	1.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.500,00	1.500,00
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	-	-	1.500,00	1.500,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	22.800.000,00	-	-	22.800.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.800.000,00	-	-	22.800.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	22.800.000,00	-	-	22.800.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	22.800.000,00	-	-	22.800.000,00
		22.800.000,00	-	10.890.852,00	33.690.852,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	4.592.619,00	4.592.619,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	4.592.619,00	4.592.619,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.592.619,00	4.592.619,00
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	4.487.619,00	4.487.619,00
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	45.000,00	45.000,00
04.121.0001.2.170	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO	-	-	60.000,00	60.000,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	37.000,00	37.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP	-	-	5.000,00	5.000,00
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-	-	5.000,00	5.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	27.000,00	27.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	27.000,00	27.000,00
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA	-	-	22.000,00	22.000,00
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE	-	-	5.000,00	5.000,00
15.	URBANISMO	-	-	7.000,00	7.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	7.000,00	7.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	7.000,00	7.000,00
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-	-	7.000,00	7.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	36.000,00	36.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-	-	36.000,00	36.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	36.000,00	36.000,00
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL	-	-	18.000,00	18.000,00
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	18.000,00	18.000,00
		-	-	4.672.619,00	4.672.619,00

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	1.500,00	20.132.744,00	20.134.244,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	8.073.250,00	8.073.250,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	8.073.250,00	8.073.250,00
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	8.073.250,00	8.073.250,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.500,00	5.728.096,00	5.729.596,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.500,00	5.728.096,00	5.729.596,00
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV	-	-	93.000,00	93.000,00
04.123.0001.1.201	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO	-	1.000,00	-	1.000,00
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	4.225.096,00	4.225.096,00
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	1.410.000,00	1.410.000,00
04.123.0001.3.053	APOIO A COMFIS - EI 004/2020	-	500,00	-	500,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	6.331.398,00	6.331.398,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.331.398,00	3.331.398,00
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	-	3.331.398,00	3.331.398,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	860.000,00	-	-	860.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	860.000,00	-	-	860.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	860.000,00	-	-	860.000,00
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	860.000,00	-	-	860.000,00
		860.000,00	1.500,00	20.132.744,00	20.994.244,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	1.000,00	74.541.365,00	74.542.365,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.000,00	74.541.365,00	74.542.365,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.000,00	74.511.365,00	74.512.365,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	1.000,00	-	1.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	73.102.365,00	73.102.365,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	909.000,00	909.000,00
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	-	-	500.000,00	500.000,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	30.000,00	30.000,00
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	-	20.000,00	20.000,00
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	10.000,00	10.000,00
		-	1.000,00	74.541.365,00	74.542.365,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	2.369.569,00	2.369.569,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.369.569,00	2.369.569,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.369.569,00	2.369.569,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.319.569,00	2.319.569,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	50.000,00	50.000,00
		-	-	2.369.569,00	2.369.569,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	354.077,69	36.058.013,00	36.412.090,69
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	35.731.013,00	35.731.013,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.568.013,00	5.568.013,00
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.318.013,00	5.318.013,00
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	250.000,00	250.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	-	30.100.000,00	30.100.000,00
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA	-	-	13.400.000,00	13.400.000,00
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-	16.700.000,00	16.700.000,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	20.000,00	20.000,00
18.541.0018.2.451	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL	-	-	20.000,00	20.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	43.000,00	43.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	43.000,00	43.000,00

Continua

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	354.077,69	300.000,00	654.077,69	
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	354.077,69	300.000,00	654.077,69	
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL	-	-	300.000,00	300.000,00	
18.542.0107.4.004	CONVÊNIO COM ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIO DAS OSTRAS - EI 021/2018	-	500,00	-	500,00	
18.542.0107.3.201	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI COLETIVA 2021	-	65.000,00	-	65.000,00	
18.542.0107.3.202	APOIO À ADOTE - EI COLETIVA 2021	-	188.577,69	-	188.577,69	
18.542.0107.3.203	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 007/2021	-	100.000,00	-	100.000,00	
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	27.000,00	27.000,00	
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	27.000,00	27.000,00	
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO	-	-	27.000,00	27.000,00	
20.	AGRICULTURA	-	180.500,00	110.000,00	290.500,00	
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	5.000,00	5.000,00	
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	5.000,00	5.000,00	
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR	-	-	5.000,00	5.000,00	
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	1.000,00	5.000,00	6.000,00	
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	1.000,00	5.000,00	6.000,00	
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA	-	-	5.000,00	5.000,00	
20.334.0106.3.055	REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA - EI 018/2020 E EI 021/2020	-	500,00	-	500,00	
20.334.0106.3.056	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PESCADOS - EI 001/2020	-	500,00	-	500,00	
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	179.500,00	2.000,00	181.500,00	
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	179.500,00	2.000,00	181.500,00	
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR	-	-	2.000,00	2.000,00	
20.606.0018.3.057	APOIO A INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA - EI 015/2020	-	500,00	-	500,00	
20.606.0018.3.204	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - EI 013/2021	-	179.000,00	-	179.000,00	
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	48.000,00	48.000,00	
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	48.000,00	48.000,00	
20.608.0018.2.442	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA	-	-	48.000,00	48.000,00	
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	50.000,00	50.000,00	
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	50.000,00	50.000,00	
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	-	-	50.000,00	50.000,00	
		-	534.577,69	36.168.013,00	36.702.590,69	

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	9.444.907,00	9.444.907,00	
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	9.444.907,00	9.444.907,00	
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	9.444.907,00	9.444.907,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	9.244.907,00	9.244.907,00	
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	200.000,00	200.000,00	
15.	URBANISMO	-	9.679.543,83	37.140.570,00	46.820.113,83	
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	9.609.543,83	1.000.000,00	10.609.543,83	
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	9.609.543,83	1.000.000,00	10.609.543,83	
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	8.330.000,00	-	8.330.000,00	
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018	-	500,00	-	500,00	
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018	-	500,00	-	500,00	
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - EI 034-A/2018	-	500,00	-	500,00	
15.451.0034.3.205	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ORLA DO ABRICÓ - EI COLETIVA 2021	-	629.310,76	-	629.310,76	
15.451.0034.3.206	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - EI 002/2021	-	200.000,00	-	200.000,00	
15.451.0034.3.207	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CRAVINAS - EI 008/2021	-	120.000,00	-	120.000,00	
15.451.0034.3.208	ACESSIBILIDADE NA PRAÇA PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO - EI COLETIVA 2021	-	41.155,38	-	41.155,38	
15.451.0034.3.209	REFORMA DA PRAÇA NO CLÁUDIO RIBEIRO - EI 009/2021	-	30.000,00	-	30.000,00	
15.451.0034.3.210	REVITALIZAÇÃO DA LOCALIDADE DE GELSON APICELO - EI COLETIVA 2021	-	134.000,00	-	134.000,00	
15.451.0034.3.211	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MOCINHO - EI COLETIVA 2021	-	40.000,00	-	40.000,00	
15.451.0034.3.212	MELHORIA DE ACESSO DO TRÂNSITO - EI 011/2021	-	33.577,69	-	33.577,69	
15.451.0034.3.213	REFORMA DE PRAÇA EM CANTAGALO - EI 013/2021	-	50.000,00	-	50.000,00	
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	70.000,00	36.140.570,00	36.210.570,00	
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	10.000,00	-	10.000,00	
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	-	5.000,00	-	5.000,00	
15.452.0034.1.839	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA EM ROCHA LEÃO - CMPOP 001/2019	-	5.000,00	-	5.000,00	
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	60.000,00	36.140.570,00	36.200.570,00	
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	-	-	19.000.000,00	19.000.000,00	
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	-	9.040.610,00	9.040.610,00	
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	8.099.960,00	8.099.960,00	
15.452.0115.3.214	MELHORIA DE RUAS EM CANTAGALO - EI 013/2021	-	60.000,00	-	60.000,00	
17.	SANEAMENTO	-	26.060.000,00	1.000.000,00	27.060.000,00	
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	26.060.000,00	1.000.000,00	27.060.000,00	
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	25.900.000,00	-	25.900.000,00	
17.512.0109.1.700	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CMPOP 001/2021	-	1.400.000,00	-	1.400.000,00	
17.512.0109.1.701	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CMPOP 002/2021	-	4.600.000,00	-	4.600.000,00	
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	-	19.900.000,00	-	19.900.000,00	

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

## Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	160.000,00	1.000.000,00	1.160.000,00
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
17.512.0116.3.215	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUAS PLUVIAIS - EI 011/2021	-	160.000,00	-	160.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	20.000,00	-	20.000,00
23.695.	TURISMO	-	20.000,00	-	20.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	20.000,00	-	20.000,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-	20.000,00	-	20.000,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	315.077,69	-	315.077,69
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	315.077,69	-	315.077,69
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	315.077,69	-	315.077,69
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	10.000,00	-	10.000,00
27.812.0089.3.059	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 020/2020	-	500,00	-	500,00
27.812.0089.3.216	REFORMA DAS QUADRAS DA PRAÇA ZOZIMO BASTOS - EI 004/2021	-	240.000,00	-	240.000,00
27.812.0089.3.217	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CANTAGALO - EI 013/2021	-	64.577,69	-	64.577,69
			36.074.621,52	47.585.477,00	83.660.098,52

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
11.	TRABALHO	-	-	20.000,00	20.000,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	20.000,00	20.000,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	-	-	20.000,00	20.000,00
11.334.0044.2.567	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO	-	-	10.000,00	10.000,00
11.334.0044.2.571	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	-	-	10.000,00	10.000,00
22.	INDUSTRIA	-	-	33.000,00	33.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	-	33.000,00	33.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	8.000,00	8.000,00
22.661.0093.2.950	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	8.000,00	8.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	25.000,00	25.000,00
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	-	-	25.000,00	25.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	322.500,00	4.280.756,00	4.603.256,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.280.756,00	2.280.756,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.280.756,00	2.280.756,00
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.183.756,00	2.183.756,00
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	97.000,00	97.000,00
23.695.	TURISMO	-	322.500,00	2.000.000,00	2.322.500,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	322.500,00	2.000.000,00	2.322.500,00
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO	-	-	1.984.000,00	1.984.000,00
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO	-	-	1.000,00	1.000,00
23.695.0035.2.513	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSCIENTIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA	-	-	5.000,00	5.000,00
23.695.0035.2.515	DIVULGAÇÃO DO DESTINO RIO DAS OSTRAS	-	-	10.000,00	10.000,00
23.695.0035.3.060	PROMOÇÃO DO TURISMO - EI 020/2020	-	500,00	-	500,00
23.695.0035.3.218	REALIZAÇÃO DO EVENTO DE COVERS - EI COLETIVA 2021	-	130.000,00	-	130.000,00
23.695.0035.3.219	REALIZAÇÃO DO RIO DAS OSTRAS KIDS - EI COLETIVA 2021	-	90.000,00	-	90.000,00
23.695.0035.3.220	REALIZAÇÃO DO NOVA CIDADE FEST - EI COLETIVA 2021	-	102.000,00	-	102.000,00
			322.500,00	4.333.756,00	4.656.256,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	51.000,00	19.625.259,00	19.676.259,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	51.000,00	19.617.259,00	19.668.259,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	51.000,00	19.617.259,00	19.668.259,00
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	15.433.364,00	15.433.364,00
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	320.895,00	320.895,00
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP	-	-	780.000,00	780.000,00
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA	-	-	2.960.000,00	2.960.000,00
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	-	-	1.000,00	1.000,00
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	-	-	120.000,00	120.000,00
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL	-	-	1.000,00	1.000,00
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES	-	-	1.000,00	1.000,00
06.181.0087.3.061	AÇÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA - EI 024/2020	-	500,00	-	500,00
06.181.0087.3.062	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 024/2020	-	500,00	-	500,00
06.181.0087.3.221	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 003/2021	-	50.000,00	-	50.000,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	8.000,00	8.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	8.000,00	8.000,00
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL	-	-	8.000,00	8.000,00
			51.000,00	19.625.259,00	19.676.259,00

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	11.291.624,00	11.291.624,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	11.291.624,00	11.291.624,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	11.291.624,00	11.291.624,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	11.291.624,00	11.291.624,00
12.	EDUCAÇÃO	-	3.890.000,00	214.242.832,00	218.132.832,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	3.087.572,08	3.087.572,08
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	3.087.572,08	3.087.572,08
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	-	-	3.061.743,25	3.061.743,25
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	9.000,00	9.000,00
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE	-	-	6.828,83	6.828,83
12.122.0004.2.677	PROGRAMA APRENDER MAIS - ALUNO MONITOR	-	-	5.000,00	5.000,00
12.122.0004.2.678	PROGRAMA DE APOIO, RESGATE E INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO EDUCANDO	-	-	5.000,00	5.000,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	1.650.000,00	150.148.167,67	151.798.167,67
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	1.650.000,00	150.148.167,67	151.798.167,67
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	1.550.000,00	-	1.550.000,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	50.000,00	-	50.000,00
12.361.0004.1.600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ENSINO F	-	50.000,00	-	50.000,00
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	13.559.000,00	13.559.000,00
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	5.280.423,17	5.280.423,17
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	9.000,00	9.000,00
12.361.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	79.295.357,00	79.295.357,00
12.361.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMEN	-	-	33.377.121,00	33.377.121,00
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	7.714.184,25	7.714.184,25
12.361.0004.2.659	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	10.000,00	10.000,00
12.361.0004.2.660	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	6.356.818,50	6.356.818,50
12.361.0004.2.661	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	4.546.263,75	4.546.263,75
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2.240.000,00	49.896.043,25	52.136.043,25
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	2.240.000,00	49.896.043,25	52.136.043,25
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2.150.000,00	-	2.150.000,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	90.000,00	-	90.000,00
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	-	-	1.832.400,00	1.832.400,00
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	3.509.500,00	3.509.500,00
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	9.000,00	9.000,00
12.365.0004.2.642	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	8.498.210,00	8.498.210,00
12.365.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	7.335.665,00	7.335.665,00
12.365.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	17.738.627,00	17.738.627,00
12.365.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	5.426.500,00	5.426.500,00
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	216.368,00	216.368,00
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-	-	690.830,00	690.830,00
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.622.723,50	1.622.723,50
12.365.0004.2.669	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE	-	-	10.000,00	10.000,00
12.365.0004.2.670	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - CRECHE	-	-	507.713,25	507.713,25
12.365.0004.2.671	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	-	-	344.800,00	344.800,00
12.365.0004.2.672	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	10.000,00	10.000,00
12.365.0004.2.673	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.160.385,25	1.160.385,25
12.365.0004.2.674	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	-	-	983.321,25	983.321,25
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	3.477.600,00	3.477.600,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	3.477.600,00	3.477.600,00
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	536.500,00	536.500,00
12.366.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.712.900,00	2.712.900,00
12.366.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMEN	-	-	147.200,00	147.200,00
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	61.000,00	61.000,00
12.366.0004.2.675	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	-	-	10.000,00	10.000,00
12.366.0004.2.676	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	-	-	10.000,00	10.000,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	7.633.449,00	7.633.449,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	7.633.449,00	7.633.449,00
12.367.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	9.000,00	9.000,00
12.367.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	30.200,00	30.200,00
12.367.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	669.100,00	669.100,00
12.367.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	480.000,00	480.000,00
12.367.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.911.300,00	2.911.300,00
12.367.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMEN	-	-	2.375.600,00	2.375.600,00
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	325.000,00	325.000,00
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	165.000,00	165.000,00
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	668.249,00	668.249,00

Continua



Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27.	DESPORTO E LAZER	-	97.500,00	3.129.440,00	3.226.940,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.129.440,00	2.129.440,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	2.129.440,00	2.129.440,00
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.129.440,00	2.129.440,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	11.000,00	97.000,00	108.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	11.000,00	97.000,00	108.000,00
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	-	97.000,00	97.000,00
27.811.0089.3.063	APOIO A FARO - EI 022/2020	-	500,00	-	500,00
27.811.0089.3.065	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - EI 025/2020	-	500,00	-	500,00
27.811.0089.3.222	APOIO À FARO - EI 002/2021	-	10.000,00	-	10.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	86.500,00	903.000,00	989.500,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	86.500,00	903.000,00	989.500,00
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS	-	-	900.000,00	900.000,00
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE	-	-	3.000,00	3.000,00
27.812.0089.3.064	APOIO AO PARAESPORTE - EI 022/2020	-	500,00	-	500,00
27.812.0089.3.066	LAZER PARA TODOS - EI 001/2020 E EI 020/2020	-	500,00	-	500,00
27.812.0089.3.067	APOIO A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI 017/2020, EI 021/2020 E EI 024/2020	-	500,00	-	500,00
27.812.0089.3.223	FOMENTO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI COLETIVA 2021	-	70.000,00	-	70.000,00
27.812.0089.3.224	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BODYBOARD - EI 004/2021	-	15.000,00	-	15.000,00
		-	3.987.500,00	228.663.896,00	232.651.396,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.	TRANSPORTE	-	-	10.212.088,00	10.212.088,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	10.212.088,00	10.212.088,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	9.415.193,00	9.415.193,00
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	7.520.193,00	7.520.193,00
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	195.000,00	195.000,00
26.782.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	-	-	1.700.000,00	1.700.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	796.895,00	796.895,00
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	-	-	491.000,00	491.000,00
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	-	-	290.000,00	290.000,00
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	-	-	15.895,00	15.895,00
		-	-	10.212.088,00	10.212.088,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99.	RESERVA	-	-	-	7.984.378,90
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	7.984.378,90
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	7.984.378,90
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	7.984.378,90
					7.984.378,90

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º. Inciso II)

## Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.266.353,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.536.233,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.536.233,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.183.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	190.268,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.087,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	82.878,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.730.120,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.730.120,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.710.120,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
					10.281.353,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				33.689.852,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.790.852,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.790.852,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	321.977,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.356.671,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	112.204,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			22.899.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		22.899.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.500,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	22.750.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
					33.690.852,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.665.119,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.487.619,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.487.619,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.427.753,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	59.866,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			177.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		177.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.500,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00			
					4.672.619,00

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º. Inciso II)

## Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.054.244,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.907.494,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.907.494,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.893.263,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.231,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			20.000,00	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		20.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.126.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.126.750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.825.500,00			
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.073.250,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				940.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.250,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.750,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			933.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		860.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	860.000,00			
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		73.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	73.000,00			
					20.994.244,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				74.539.865,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			41.861.990,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		32.517.290,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	385.140,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.257.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.419.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.493.300,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	706.090,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	256.760,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		9.344.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	9.344.700,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.677.875,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.677.875,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	13.740.375,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	342.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.021.500,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	8.000.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	8.000.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
					74.542.365,00

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º. Inciso II)

## Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.359.569,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.319.569,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.319.569,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.304.549,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.020,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					2.369.569,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.299.090,69
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.318.013,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.318.013,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.262.039,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.974,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.981.077,69	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	2.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	27.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.952.077,69		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	808.077,69			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.144.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				403.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			403.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		403.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	403.500,00			
					36.702.590,69

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				47.085.477,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.244.907,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.244.907,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.187.884,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57.023,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			37.840.570,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		37.840.570,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	495.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.345.570,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				36.574.621,52
4.4.00.00.00	Investimentos			36.574.621,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		36.574.621,52		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	36.433.466,14			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	141.155,38			
					83.660.098,52

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º. Inciso II)

## Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.607.256,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.183.756,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.183.756,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.149.231,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.525,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.423.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.422.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.379.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				49.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		49.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	49.000,00			
					4.656.256,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.390.259,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.433.364,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.433.364,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.407.987,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.377,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.956.895,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.200.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	2.200.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.755.895,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	521.610,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.285,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.089.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				286.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			286.000,00	
4.4.90.51.00	Aplicações Diretas		286.000,00		
4.4.90.00.01	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	284.000,00			
					19.676.259,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				228.626.617,25
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			155.725.114,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		137.266.940,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	53.043,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.721.820,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	530.568,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.661.878,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	228.960,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	70.671,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		18.458.174,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	18.458.174,00			

Continua

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º. Inciso II)

## Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			72.901.503,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		72.901.503,25		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.088.395,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.350.662,17			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.427.919,25			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	132.439,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.266.752,83			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	6.568.270,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	4.037.065,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.024.778,75
4.4.00.00.00	Investimentos			4.024.778,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.024.778,75		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.890.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	134.778,75			
					232.651.396,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.851.193,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.520.193,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.520.193,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.506.456,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.737,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.331.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.331.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.674.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				360.895,00
4.4.00.00.00	Investimentos			360.895,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		360.895,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	360.895,00			
					10.212.088,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.984.378,90
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			7.984.378,90	
9.9.99.00.00	Reserva		7.984.378,90		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	7.984.378,90			
					7.984.378,90



Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				10.281.353,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.586.233,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.586.233,00	
<b>04.122.0001.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>5.536.233,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.183.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	190.268,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.087,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	82.878,00			
<b>04.122.0001.2.151</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>50.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				4.045.120,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO			4.045.120,00	
<b>04.126.0132.2.222</b>	<b>INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS</b>		<b>4.045.120,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.045.120,00			
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL				650.000,00
04.131.0026.	MARKETING			650.000,00	
<b>04.131.0026.1.250</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
<b>04.131.0026.2.333</b>	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
<b>04.131.0026.2.338</b>	<b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>		<b>448.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448.000,00			
<b>04.131.0026.2.339</b>	<b>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>200.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
					10.281.353,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				10.890.852,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				10.889.352,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			10.889.352,00	
<b>04.092.0001.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>10.790.852,00</b>		
3.1.90.04.00 - 1.501.0000	Contratação por Tempo Determinado	321.977,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.501.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.356.671,00			
3.1.90.94.00 - 1.501.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	112.204,00			
<b>04.092.0001.2.151</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>98.500,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				1.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.500,00	
<b>04.129.0001.2.201</b>	<b>PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL</b>		<b>1.500,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				22.800.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				22.800.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			22.800.000,00	
<b>28.846.0000.0.001</b>	<b>DEMANDAS JUDICIAIS</b>		<b>22.800.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.501.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.501.0000	Sentenças Judiciais	6.545.610,00			
3.3.90.91.00 - 1.704.0104	Sentenças Judiciais	5.933.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.704.0150	Sentenças Judiciais	4.500.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.705.0104	Sentenças Judiciais	5.771.390,00			
					33.690.852,00

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				4.592.619,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				4.592.619,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			4.592.619,00	
<b>04.121.0001.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>4.487.619,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.427.753,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	59.866,00			
<b>04.121.0001.2.151</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>45.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
<b>04.121.0001.2.170</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO</b>		<b>60.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				37.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			10.000,00	
<b>14.121.0020.2.212</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CMPOP</b>		<b>5.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00			
<b>14.121.0020.2.214</b>	<b>ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		<b>5.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	2.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				27.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			27.000,00	
<b>14.244.0020.2.213</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA</b>		<b>22.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00			
<b>14.244.0020.2.220</b>	<b>SERVIÇOS À COMUNIDADE</b>		<b>5.000,00</b>		
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
15.	URBANISMO				7.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL				7.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL			7.000,00	
<b>15.127.0092.2.663</b>	<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		<b>7.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00			
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				36.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				36.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL			36.000,00	
<b>19.573.0134.2.682</b>	<b>INCLUSÃO DIGITAL</b>		<b>18.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	8.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
<b>19.573.0134.2.683</b>	<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>18.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	8.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
					4.672.619,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				20.134.244,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.073.250,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			8.073.250,00	
<b>04.122.0001.2.003</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP</b>		<b>8.073.250,00</b>		
3.3.90.47.00 - 1.501.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.720.790,00			
3.3.90.47.00 - 1.704.0150	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.350.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.750.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.460,00			
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				5.729.596,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.729.596,00	
<b>04.123.0001.1.200</b>	<b>DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV</b>		<b>93.000,00</b>		
3.2.91.21.00 - 1.501.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
4.6.91.71.00 - 1.501.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	73.000,00			
<b>04.123.0001.1.201</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>		
3.3.90.40.00 - 1.704.0150	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00			
<b>04.123.0001.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>4.225.096,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.213.442,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.654,00			
					Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
<b>04.123.0001.2.151</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>1.410.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	663.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições	100.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
<b>04.123.0001.3.053</b>	<b>APOIO A COMFIS - EI 004/2020</b>		<b>500,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	250,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	250,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				6.331.398,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.331.398,00	
<b>04.129.0001.2.477</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>3.331.398,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.679.821,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.577,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602.500,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO			3.000.000,00	
<b>04.129.0057.2.221</b>	<b>GEOPROCESSAMENTO</b>		<b>3.000.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.501.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				860.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				860.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			860.000,00	
<b>28.846.0000.0.002</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA</b>		<b>860.000,00</b>		
4.6.90.71.00 - 1.501.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	860.000,00			
					20.994.244,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				74.542.365,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				74.542.365,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			74.512.365,00	
<b>04.122.0001.1.112</b>	<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>		<b>1.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
<b>04.122.0001.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>73.102.365,00</b>		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	385.140,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.257.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	7.419.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.493.300,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	706.090,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	256.760,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	9.344.700,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.501.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.740.375,00			
3.3.90.14.00 - 1.501.0000	Diárias - Civil	1.000.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	8.000.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	8.000.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00			
<b>04.122.0001.2.151</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>909.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	140.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.500,00			
<b>04.122.0001.2.277</b>	<b>MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA</b>		<b>500.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			30.000,00	
<b>04.122.0007.2.278</b>	<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>		<b>20.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
<b>04.122.0007.2.280</b>	<b>SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS</b>		<b>10.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
					74.542.365,00

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO				
04.	ADMINISTRAÇÃO				2.369.569,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.369.569,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.369.569,00	
<b>04.122.0001.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>2.319.569,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.304.549,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.020,00			
<b>04.122.0001.2.151</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>50.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					2.369.569,00

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA				
18.	GESTÃO AMBIENTAL				36.412.090,69
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				35.731.013,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.568.013,00	
<b>18.541.0001.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>5.318.013,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.262.039,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.974,00			
<b>18.541.0001.2.151</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>250.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			30.100.000,00	
<b>18.541.0015.2.431</b>	<b>CIDADE LIMPA</b>		<b>13.400.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.250.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00			
<b>18.541.0015.2.433</b>	<b>GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		<b>16.700.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.700.000,00			
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			20.000,00	
<b>18.541.0018.2.451</b>	<b>ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL</b>		<b>20.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	20.000,00			
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			43.000,00	
<b>18.541.0129.2.425</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES</b>		<b>43.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00			
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				654.077,69
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO			654.077,69	
<b>18.542.0107.2.426</b>	<b>ACOLHIMENTO ANIMAL</b>		<b>300.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	300.000,00			
<b>18.542.0107.4.004</b>	<b>CONVÊNIO COM ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIO DAS OSTRAS - EI 021/2018</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	500,00			
<b>18.542.0107.3.201</b>	<b>APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI COLETIVA 2021</b>		<b>65.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	65.000,00			
<b>18.542.0107.3.202</b>	<b>APOIO À ADOTE - EI COLETIVA 2021</b>		<b>188.577,69</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	188.577,69			
<b>18.542.0107.3.203</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 007/2021</b>		<b>100.000,00</b>		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS				27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			27.000,00	
<b>18.544.0129.2.453</b>	<b>CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO</b>		<b>27.000,00</b>		
3.3.50.41.00 - 1.704.0104	Contribuições	27.000,00			
20.	AGRICULTURA				290.500,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				5.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			5.000,00	
<b>20.244.0106.2.457</b>	<b>SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR</b>		<b>5.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	5.000,00			
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO				6.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			6.000,00	
<b>20.334.0106.2.455</b>	<b>REDE DE PESCA É RENDA</b>		<b>5.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	5.000,00			
<b>20.334.0106.3.055</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA - EI 018/2020 E EI 021/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
<b>20.334.0106.3.056</b>	<b>INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PESCADOS - EI 001/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			

Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
20.606.	EXTENSÃO RURAL				181.500,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				
<b>20.606.0018.2.441</b>	<b>APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR</b>		<b>2.000,00</b>		
3.3.30.41.00 - 1.704.0104	Contribuições	2.000,00			
<b>20.606.0018.3.057</b>	<b>APOIO A INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA - EI 015/2020</b>		<b>500,00</b>		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
<b>20.606.0018.3.204</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - EI 013/2021</b>		<b>179.000,00</b>		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	179.000,00			
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				48.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				
<b>20.608.0018.2.442</b>	<b>FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA</b>		<b>48.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	24.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00			
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL				50.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA				
<b>20.691.0106.2.462</b>	<b>ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA</b>		<b>50.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	50.000,00			
					36.702.590,69

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				9.444.907,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.444.907,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
<b>04.122.0001.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>9.244.907,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.187.884,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57.023,00			
<b>04.122.0001.2.151</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>200.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.755.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
15.	URBANISMO				46.820.113,83
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA				10.609.543,83
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA				
<b>15.451.0034.1.467</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS</b>		<b>8.330.000,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	8.330.000,00			
<b>15.451.0034.2.465</b>	<b>EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA</b>		<b>1.000.000,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.751.0000	Obras e Instalações	1.000.000,00			
<b>15.451.0034.3.002</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018</b>		<b>500,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	500,00			
<b>15.451.0034.3.004</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018</b>		<b>500,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	500,00			
<b>15.451.0034.3.009</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - EI 034-A/2018</b>		<b>500,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	500,00			
<b>15.451.0034.3.205</b>	<b>URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ORLA DO ABRICÓ - EI COLETIVA 2021</b>		<b>629.310,76</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	629.310,76			
<b>15.451.0034.3.206</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - EI 002/2021</b>		<b>200.000,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	200.000,00			
<b>15.451.0034.3.207</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CRAVINAS - EI 008/2021</b>		<b>120.000,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	120.000,00			
<b>15.451.0034.3.208</b>	<b>ACESSIBILIDADE NA PRAÇA PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO - EI COLETIVA 2021</b>		<b>41.155,38</b>		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	41.155,38			
<b>15.451.0034.3.209</b>	<b>REFORMA DA PRAÇA NO CLÁUDIO RIBEIRO - EI 009/2021</b>		<b>30.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
<b>15.451.0034.3.210</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DA LOCALIDADE DE GELSON APICELO - EI COLETIVA 2021</b>		<b>134.000,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	134.000,00			
<b>15.451.0034.3.211</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MOCINHO - EI COLETIVA 2021</b>		<b>40.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
<b>15.451.0034.3.212</b>	<b>MELHORIA DE ACESSO DO TRÂNSITO - EI 011/2021</b>		<b>33.577,69</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	33.577,69			
<b>15.451.0034.3.213</b>	<b>REFORMA DE PRAÇA EM CANTAGALO - EI 013/2021</b>		<b>50.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
15.452.	SERVIÇOS URBANOS				36.210.570,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA				
<b>15.452.0034.1.832</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS</b>		<b>5.000,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	5.000,00			
<b>15.452.0034.1.839</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA EM ROCHA LEÃO - CPMOP 001/2019</b>		<b>5.000,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	5.000,00			

Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					Continuação
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA			36.200.570,00		
<b>15.452.0115.2.242</b>	<b>DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA</b>		<b>19.000.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.751.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000.000,00				
<b>15.452.0115.2.468</b>	<b>RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS</b>		<b>9.040.610,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	450.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.550.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.750.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.610,00				
<b>15.452.0115.2.476</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>8.099.960,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.751.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.099.960,00				
<b>15.452.0115.3.214</b>	<b>MELHORIA DE RUAS EM CANTAGALO - EI 013/2021</b>		<b>60.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	30.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00				
17.	SANEAMENTO				27.060.000,00	
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				27.060.000,00	
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%			25.900.000,00		
<b>17.512.0109.1.700</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CMPOP 001/2021</b>		<b>1.400.000,00</b>			
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	1.400.000,00				
<b>17.512.0109.1.701</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CMPOP 002/2021</b>		<b>4.600.000,00</b>			
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	4.600.000,00				
<b>17.512.0109.1.825</b>	<b>AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP</b>		<b>19.900.000,00</b>			
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	12.900.000,00				
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	7.000.000,00				
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			1.160.000,00		
<b>17.512.0116.2.420</b>	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS</b>		<b>1.000.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00				
<b>17.512.0116.3.215</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUAS PLUVIAIS - EI 011/2021</b>		<b>160.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00				
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				20.000,00	
23.695.	TURISMO				20.000,00	
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			20.000,00		
<b>23.695.0035.1.399</b>	<b>CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA</b>		<b>20.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	10.000,00				
27.	DESPORTO E LAZER				315.077,69	
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				315.077,69	
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			315.077,69		
<b>27.812.0089.1.470</b>	<b>AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>		<b>10.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				
<b>27.812.0089.3.059</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 020/2020</b>		<b>500,00</b>			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	500,00				
<b>27.812.0089.3.216</b>	<b>REFORMA DAS QUADRAS DA PRAÇA ZOZIMO BASTOS - EI 004/2021</b>		<b>240.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00				
<b>27.812.0089.3.217</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CANTAGALO - EI 013/2021</b>		<b>64.577,69</b>			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	64.577,69				
					83.660.098,52	

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE:	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
11.	TRABALHO				20.000,00	
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO				20.000,00	
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			20.000,00		
<b>11.334.0044.2.567</b>	<b>CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				
<b>11.334.0044.2.571</b>	<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>		<b>10.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				
22.	INDÚSTRIA				33.000,00	
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				33.000,00	
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO			8.000,00		
<b>22.661.0093.2.950</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO</b>		<b>8.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	2.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00				
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			25.000,00		
<b>22.661.0112.2.502</b>	<b>FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS</b>		<b>25.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00				
					Continua	



Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				4.603.256,00	
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.280.756,00	
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.280.756,00		
<b>23.122.0001.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>2.183.756,00</b>			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.149.231,00				
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.525,00				
<b>23.122.0001.2.151</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>97.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	36.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	49.000,00				
23.695.	TURISMO				2.322.500,00	
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			2.322.500,00		
<b>23.695.0035.2.505</b>	<b>FOMENTO AO TURISMO</b>		<b>1.984.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.984.000,00				
<b>23.695.0035.2.509</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO</b>		<b>1.000,00</b>			
3.3.50.43.00 - 1.704.0104	Subvenções Sociais	1.000,00				
<b>23.695.0035.2.513</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSCIENTIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA</b>		<b>5.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00				
<b>23.695.0035.2.515</b>	<b>DIVULGAÇÃO DO DESTINO RIO DAS OSTRAS</b>		<b>10.000,00</b>			
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00				
<b>23.695.0035.3.060</b>	<b>PROMOÇÃO DO TURISMO - EI 020/2020</b>		<b>500,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
<b>23.695.0035.3.218</b>	<b>REALIZAÇÃO DO EVENTO DE COVERS - EI COLETIVA 2021</b>		<b>130.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00				
<b>23.695.0035.3.219</b>	<b>REALIZAÇÃO DO RIO DAS OSTRAS KIDS - EI COLETIVA 2021</b>		<b>90.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00				
<b>23.695.0035.3.220</b>	<b>REALIZAÇÃO DO NOVA CIDADE FEST - EI COLETIVA 2021</b>		<b>102.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00				
					4.656.256,00	

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				19.676.259,00	
06.181.	POLICIAMENTO				19.668.259,00	
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			19.668.259,00		
<b>06.181.0087.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>15.433.364,00</b>			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.407.987,00				
3.1.90.11.00 - 1.501.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000.000,00				
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.377,00				
<b>06.181.0087.2.592</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>320.895,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	86.700,00				
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	30.910,00				
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87.300,00				
3.3.90.36.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.985,00				
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00				
3.3.90.93.00 - 1.752.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00				
4.4.90.51.00 - 1.752.0000	Obras e Instalações	2.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00				
<b>06.181.0087.2.593</b>	<b>FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP</b>		<b>780.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	300.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	100.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	215.000,00				
<b>06.181.0087.2.596</b>	<b>SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA</b>		<b>2.960.000,00</b>			
3.3.30.93.00 - 1.501.0000	Indenizações e Restituições	2.200.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00				
<b>06.181.0087.2.603</b>	<b>CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		<b>1.000,00</b>			
3.3.50.41.00 - 1.704.0104	Contribuições	1.000,00				
<b>06.181.0087.2.605</b>	<b>RECOLHIMENTO DE ANIMAIS</b>		<b>120.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00				
<b>06.181.0087.2.607</b>	<b>CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL</b>		<b>1.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00				
<b>06.181.0087.2.608</b>	<b>CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES</b>		<b>1.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00				
<b>06.181.0087.3.061</b>	<b>AÇÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA - EI 024/2020</b>		<b>500,00</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
<b>06.181.0087.3.062</b>	<b>APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 024/2020</b>		<b>500,00</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
<b>06.181.0087.3.221</b>	<b>APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 003/2021</b>		<b>50.000,00</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00				

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					Continuação
UNIDADE:	02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
06.182.	DEFESA CIVIL				8.000,00	
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			8.000,00		
<b>06.182.0087.2.600</b>	<b>DEFESA CIVIL</b>		<b>8.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	4.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00				
					19.676.259,00	

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
04.	ADMINISTRAÇÃO				11.291.624,00	
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.291.624,00	
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			11.291.624,00		
<b>04.122.0001.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>11.291.624,00</b>			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.073.072,00				
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	278.585,00				
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.587.371,00				
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	119.522,00				
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	2.174.244,00				
3.3.90.08.00 - 1.501.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	664.495,00				
3.3.90.46.00 - 1.501.0000	Auxílio-Alimentação	757.570,00				
3.3.90.49.00 - 1.501.0000	Auxílio-Transporte	636.765,00				
12.	EDUCAÇÃO				218.132.832,00	
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.087.572,08	
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			3.087.572,08		
<b>12.122.0004.2.634</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>		<b>3.061.743,25</b>			
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	295.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.670,25				
3.3.90.36.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.439,00				
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.403.082,25				
3.3.90.39.00 - 1.501.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.215.523,00				
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.028,75				
<b>12.122.0004.2.635</b>	<b>DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO</b>		<b>9.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	1.500,00				
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00				
3.3.90.36.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00				
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00				
<b>12.122.0004.2.639</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE</b>		<b>6.828,83</b>			
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	1.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00				
3.3.90.36.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.828,83				
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00				
<b>12.122.0004.2.677</b>	<b>PROGRAMA APRENDER MAIS - ALUNO MONITOR</b>		<b>5.000,00</b>			
3.3.90.48.00 - 1.500.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00				
<b>12.122.0004.2.678</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO, RESGATE E INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO EDUCANDO</b>		<b>5.000,00</b>			
3.3.90.48.00 - 1.500.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00				
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL				151.798.167,67	
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			151.798.167,67		
<b>12.361.0004.1.594</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>1.550.000,00</b>			
4.4.90.51.00 - 1.500.0000	Obras e Instalações	1.400.000,00				
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	150.000,00				
<b>12.361.0004.1.597</b>	<b>AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>50.000,00</b>			
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	50.000,00				
<b>12.361.0004.1.600</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>50.000,00</b>			
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	50.000,00				
<b>12.361.0004.2.621</b>	<b>OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>13.559.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	1.192.240,00				
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.520.750,00				
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.846.010,00				
<b>12.361.0004.2.625</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>5.280.423,17</b>			
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	150.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	162.472,17				
3.3.90.30.00 - 1.553.0000	Material de Consumo	71.172,00				
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.646.113,25				
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.245.665,75				
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				

Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
<b>12.361.0004.2.635</b>	<b>DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO</b>		<b>9.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	1.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00			
<b>12.361.0004.2.646</b>	<b>REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>79.295.357,00</b>		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.710,00			
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	5.700,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.506.876,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.667.400,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	14.072,00			
3.1.90.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	29.600,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	16.496,00			
3.1.90.96.00 - 1.540.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	34.700,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	3.713.303,00			
3.1.91.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	7.304.500,00			
<b>12.361.0004.2.647</b>	<b>DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>33.377.121,00</b>		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	3.090,00			
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	6.500,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.549.607,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.687.810,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	29.475,00			
3.1.90.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	112.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	24.007,00			
3.1.90.92.00 - 1.540.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.500,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.757,00			
3.1.90.94.00 - 1.540.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	64.700,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	6.275,00			
3.1.90.96.00 - 1.540.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	13.200,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	500.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	530.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.800.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	800.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	2.950.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	500.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	1.719.200,00			
<b>12.361.0004.2.652</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>7.714.184,25</b>		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	1.320.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.251.019,75			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	872.443,25			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.721,25			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
<b>12.361.0004.2.659</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>10.000,00</b>		
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
<b>12.361.0004.2.660</b>	<b>CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>6.356.818,50</b>		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.356.818,50			
<b>12.361.0004.2.661</b>	<b>MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>4.546.263,75</b>		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.788.553,25			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	757.710,50			
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			52.136.043,25	52.136.043,25
<b>12.365.0004.1.598</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>2.150.000,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.500.0000	Obras e Instalações	2.000.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	150.000,00			
<b>12.365.0004.1.599</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>90.000,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	90.000,00			
<b>12.365.0004.2.622</b>	<b>OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE</b>		<b>1.832.400,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	366.790,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	900.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	565.610,00			
<b>12.365.0004.2.623</b>	<b>OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA</b>		<b>3.509.500,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	356.831,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.900.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.252.669,00			
<b>12.365.0004.2.635</b>	<b>DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO</b>		<b>9.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	1.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00			

Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				Continuação
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
<b>12.365.0004.2.642</b>	<b>REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE</b>		<b>8.498.210,00</b>		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.710,00			
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	5.700,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.142.600,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	450.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	597.200,00			
<b>12.365.0004.2.643</b>	<b>DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE</b>		<b>7.335.665,00</b>		
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	3.100,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.963.565,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.765.200,00			
3.1.90.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	1.900,00			
3.1.90.94.00 - 1.540.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.400,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	250.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	286.500,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	300.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	400.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	600.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	250.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	514.000,00			
<b>12.365.0004.2.644</b>	<b>REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA</b>		<b>17.738.627,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.732.800,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	50.127,00			
3.1.91.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	1.455.700,00			
<b>12.365.0004.2.645</b>	<b>DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA</b>		<b>5.426.500,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.360.900,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	2.300,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	193.300,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	400.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	500.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	300.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	400.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	160.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	100.000,00			
<b>12.365.0004.2.649</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA</b>		<b>216.368,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.553.0000	Material de Consumo	15.368,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
<b>12.365.0004.2.654</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		<b>690.830,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	280.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329.158,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.843,75			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.828,25			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
<b>12.365.0004.2.655</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		<b>1.622.723,50</b>		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	340.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.197.697,67			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.025,83			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
<b>12.365.0004.2.669</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE</b>		<b>10.000,00</b>		
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
<b>12.365.0004.2.670</b>	<b>CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - CRECHE</b>		<b>507.713,25</b>		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507.713,25			
<b>12.365.0004.2.671</b>	<b>MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE</b>		<b>344.800,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344.800,00			
<b>12.365.0004.2.672</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA</b>		<b>10.000,00</b>		
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
<b>12.365.0004.2.673</b>	<b>CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA</b>		<b>1.160.385,25</b>		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.160.385,25			
<b>12.365.0004.2.674</b>	<b>MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA</b>		<b>983.321,25</b>		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	737.491,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.830,25			

Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					Continuação
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				3.477.600,00	
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			3.477.600,00		
<b>12.366.0004.2.621</b>	<b>OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>536.500,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	48.222,00				
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	350.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	118.278,00				
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00				
<b>12.366.0004.2.646</b>	<b>REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>2.712.900,00</b>			
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	6.900,00				
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.427.000,00				
3.1.91.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	279.000,00				
<b>12.366.0004.2.647</b>	<b>DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>147.200,00</b>			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	77.400,00				
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	61.100,00				
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	8.700,00				
<b>12.366.0004.2.656</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		<b>61.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	5.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				
<b>12.366.0004.2.675</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA</b>		<b>10.000,00</b>			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00				
<b>12.366.0004.2.676</b>	<b>MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA</b>		<b>10.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL				7.633.449,00	
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			7.633.449,00		
<b>12.367.0004.2.635</b>	<b>DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO</b>		<b>9.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	1.500,00				
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00				
3.3.90.36.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00				
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00				
<b>12.367.0004.2.643</b>	<b>DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE</b>		<b>30.200,00</b>			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.300,00				
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	1.100,00				
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	800,00				
<b>12.367.0004.2.644</b>	<b>REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA</b>		<b>669.100,00</b>			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601.500,00				
3.1.91.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	67.600,00				
<b>12.367.0004.2.645</b>	<b>DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA</b>		<b>480.000,00</b>			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.800,00				
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	62.100,00				
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	51.400,00				
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	25.700,00				
<b>12.367.0004.2.646</b>	<b>REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>2.911.300,00</b>			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.626.700,00				
3.1.91.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	284.600,00				
<b>12.367.0004.2.647</b>	<b>DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>2.375.600,00</b>			
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	9.700,00				
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.542.700,00				
3.1.91.13.00 - 1.540.0000	Obrigações Patronais	172.100,00				
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	282.100,00				
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	247.100,00				
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	121.900,00				
<b>12.367.0004.2.651</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		<b>325.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	80.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	100.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
<b>12.367.0004.2.657</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		<b>165.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	50.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	5.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
<b>12.367.0004.2.658</b>	<b>OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		<b>668.249,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	98.817,00				
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	140.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	429.432,00				

Continua



Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
27.	DESPORTO E LAZER				3.226.940,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.129.440,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			2.129.440,00	
<b>27.122.0089.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>2.129.440,00</b>		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	6.933,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.057.290,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	52.636,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.581,00			
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO				108.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			108.000,00	
<b>27.811.0089.2.534</b>	<b>PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>		<b>97.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.31.00 - 1.704.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00			
<b>27.811.0089.3.063</b>	<b>APOIO A FARO - EI 022/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00			
<b>27.811.0089.3.065</b>	<b>REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - EI 025/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
<b>27.811.0089.3.222</b>	<b>APOIO À FARO - EI 002/2021</b>		<b>10.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				989.500,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			989.500,00	
<b>27.812.0089.2.537</b>	<b>MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS</b>		<b>900.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
<b>27.812.0089.2.541</b>	<b>INCENTIVO AO PARAESPORTE</b>		<b>3.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
<b>27.812.0089.3.064</b>	<b>APOIO AO PARAESPORTE - EI 022/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	500,00			
<b>27.812.0089.3.066</b>	<b>LAZER PARA TODOS - EI 001/2020 E EI 020/2020</b>		<b>500,00</b>		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
<b>27.812.0089.3.067</b>	<b>APOIO A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI 017/2020, EI 021/2020 E EI 024/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	250,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	250,00			
<b>27.812.0089.3.223</b>	<b>FOMENTO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI COLETIVA 2021</b>		<b>70.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	70.000,00			
<b>27.812.0089.3.224</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BODYBOARD - EI 004/2021</b>		<b>15.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	15.000,00			
					232.651.396,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
26.	TRANSPORTE				10.212.088,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				10.212.088,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			9.415.193,00	
<b>26.782.0001.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>7.520.193,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.506.456,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.737,00			
<b>26.782.0001.2.151</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>195.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			
<b>26.782.0001.2.275</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>		<b>1.700.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA			796.895,00	
<b>26.782.0127.2.601</b>	<b>ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE</b>		<b>491.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	254.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.752.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
					Continua



Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
<b>26.782.0127.2.602</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>		<b>290.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	270.000,00				
3.3.90.36.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
<b>26.782.0127.2.606</b>	<b>FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE</b>		<b>15.895,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	10.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.895,00				
					10.212.088,00	

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						
UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
99.	RESERVA				7.984.378,90	
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA				7.984.378,90	
99.999.9999.	RESERVA			7.984.378,90		
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>7.984.378,90</b>			
9.9.99.99.00 - 1.501.0000	Reserva de Contingência	1.776.970,00				
9.9.99.99.00 - 1.704.0104	Reserva de Contingência	323.028,84				
9.9.99.99.00 - 1.704.0150	Reserva de Contingência	5.884.380,06				
					7.984.378,90	





Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	35.640.000,00	35.640.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	5.310.000,00	5.310.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	5.310.000,00	5.310.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	30.330.000,00	30.330.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	30.330.000,00	30.330.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	-	250.000,00	250.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	250.000,00	250.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	250.000,00	250.000,00
99.	RESERVA	-	27.826.510,00	27.826.510,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	27.826.510,00	27.826.510,00
99.997.9999.	RESERVA	-	27.826.510,00	27.826.510,00
		-	63.716.510,00	63.716.510,00

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	150.000,00	35.490.000,00	35.640.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	150.000,00	5.160.000,00	5.310.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	150.000,00	5.160.000,00	5.310.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	30.330.000,00	30.330.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	30.330.000,00	30.330.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	-	-	250.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	-	-	250.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	250.000,00	-	-	250.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	27.826.510,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	27.826.510,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	27.826.510,00
		250.000,00	150.000,00	35.490.000,00	63.716.510,00

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	150.000,00	35.490.000,00	35.640.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	150.000,00	5.160.000,00	5.310.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	150.000,00	5.160.000,00	5.310.000,00
09.122.0125.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	150.000,00	-	150.000,00
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	540.000,00	540.000,00
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.455.000,00	3.455.000,00
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	465.000,00	465.000,00
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE	-	-	550.000,00	550.000,00
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS	-	-	120.000,00	120.000,00
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITE DE INVESTIMENTOS	-	-	30.000,00	30.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	30.330.000,00	30.330.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	30.330.000,00	30.330.000,00
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	-	-	10.000,00	10.000,00
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES	-	-	30.320.000,00	30.320.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	-	-	250.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	-	-	250.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	250.000,00	-	-	250.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	250.000,00	-	-	250.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	27.826.510,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	27.826.510,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	27.826.510,00
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS	-	-	-	27.826.510,00
		250.000,00	150.000,00	35.490.000,00	63.716.510,00

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 2

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				35.660.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			33.545.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		33.445.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	24.600.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	5.220.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.650.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	250.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.115.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00		
3.3.20.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00			
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do militar	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.100.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	150.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	85.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	120.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	120.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		5.000,00		
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		230.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS				27.826.510,00
9.9.00.00.00	Reserva do RPPS			27.826.510,00	
9.9.99.00.00	Reserva		27.826.510,00		
9.9.99.99.00	Reserva do RPPS	27.826.510,00			
					63.716.510,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL				35.640.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.310.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA			5.310.000,00	
<b>09.122.0125.1.112</b>	<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>		<b>150.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
<b>09.122.0125.2.003</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP</b>		<b>540.000,00</b>		
3.3.90.47.00 - 1.802.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00			
<b>09.122.0125.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>3.455.000,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.802.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.650.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.802.0000	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.802.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.802.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.802.0000	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.802.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	150.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.802.0000	Diárias - Civil	85.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.802.0000	Auxílio-Alimentação	120.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.802.0000	Auxílio-Transporte	120.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
<b>09.122.0125.2.151</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>465.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.802.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00			
3.3.91.93.00 - 1.802.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.802.0000	Obras e Instalações	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.802.0000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
<b>09.122.0125.2.724</b>	<b>MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>550.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
4.4.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.802.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
<b>09.122.0125.2.725</b>	<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS</b>		<b>120.000,00</b>		
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
<b>09.122.0125.2.726</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITE DE INVESTIMENTOS</b>		<b>30.000,00</b>		
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				30.330.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS			30.330.000,00	
<b>09.272.0055.2.006</b>	<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV</b>		<b>10.000,00</b>		
3.3.20.01.00 - 1.800.0000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00			
3.3.20.03.00 - 1.800.0000	Pensões do RPPS e do militar	5.000,00			
<b>09.272.0055.2.722</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		<b>30.320.000,00</b>		
3.1.90.01.00 - 1.800.0000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	24.600.000,00			
3.1.90.03.00 - 1.800.0000	Pensões do RPPS e do militar	5.220.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				250.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				250.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			250.000,00	
<b>28.846.0000.0.001</b>	<b>DEMANDAS JUDICIAIS</b>		<b>250.000,00</b>		
3.1.90.91.00 - 1.800.0000	Sentenças Judiciais	250.000,00			
99.	RESERVA				27.826.510,00
99.997.	RESERVA DO RPPS				27.826.510,00
99.997.9999.	RESERVA			27.826.510,00	
<b>99.997.9999.7.777</b>	<b>RESERVA DO RPPS</b>		<b>27.826.510,00</b>		
9.9.99.99.00 - 1.800.0000	Reserva do RPPS	27.826.510,00			
					63.716.510,00



**FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA – 2022**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	103.500,00		13 CULTURA	4.977.000,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
9.7 ( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		103.500,00	TOTAL		4.977.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.040.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.837.000,00	4.877.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	103.500,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.773.500,00			
TOTAL		4.877.000,00	TOTAL		4.877.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	100.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.773.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		4.873.500,00			
		4.873.500,00			4.873.500,00
<b>RESUMO</b>					
I RECEITAS CORRENTES	103.500,00		IV DESPESAS CORRENTES	4.877.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	
III DÉFICIT	4.873.500,00				
TOTAL DA RECEITA	4.977.000,00		TOTAL DA DESPESA	4.977.000,00	

**FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA – 2022**

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	<b>Receitas Correntes</b>								103.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	<b>Receita Patrimonial</b>							32.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						32.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				32.500,00				
1.3.2.1.01.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				32.500,00				
1.3.2.1.01.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89				5.500,00				
1.3.2.1.01.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	5.500,00						
1.3.2.1.01.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados				23.500,00				
1.3.2.1.01.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FROC	1.501.0000	23.500,00						
1.3.2.1.01.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				3.500,00				
1.3.2.1.01.1.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.799.0241	3.500,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	<b>Receitas de Serviços</b>							70.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				70.000,00				
1.6.1.1.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				70.000,00				
1.6.1.1.01.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FROC	1.799.0241	70.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	<b>Transferências Correntes</b>							1.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.01.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas				1.000,00				
1.7.4.1.01.1.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				1.000,00				
1.7.4.1.01.1.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.799.0241	1.000,00						
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>								<b>103.500,00</b>

**RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	23.500,00
1.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	5.500,00
1.799.0241	Outras Vinculações Legais - FROC	74.500,00
	<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>103.500,00</b>

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 8

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	
13.	CULTURA	4.902.500,00	74.500,00	4.977.000,00	
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	4.902.500,00	74.500,00	4.977.000,00	
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	4.450.500,00	-	4.450.500,00	
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	452.000,00	74.500,00	526.500,00	
		4.902.500,00	74.500,00	4.977.000,00	

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 7

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	252.500,00	4.724.500,00	4.977.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	252.500,00	4.724.500,00	4.977.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	500,00	4.450.000,00	4.450.500,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	252.000,00	274.500,00	526.500,00
		-	252.500,00	4.724.500,00	4.977.000,00

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 6

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	252.500,00	4.724.500,00	4.977.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	252.500,00	4.724.500,00	4.977.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	500,00	4.450.000,00	4.450.500,00
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.900.000,00	3.900.000,00
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC	-	-	550.000,00	550.000,00
13.392.0076.3.068	APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC - EI 020/2020	-	500,00	-	500,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	252.000,00	274.500,00	526.500,00
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS	-	-	124.500,00	124.500,00
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	50.000,00	50.000,00
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÉIA	-	-	100.000,00	100.000,00
13.392.0078.3.069	FOMENTO A PRODUÇÃO LITERÁRIA - EI 001/2020	-	500,00	-	500,00
13.392.0078.3.070	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES POPULARES - EI 001/2020	-	500,00	-	500,00
13.392.0078.3.071	REALIZAÇÃO DA PARADA LGBT - EI 024/2020 E EI 025/2020	-	500,00	-	500,00
13.392.0078.3.072	REALIZAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS - EI 025/2020	-	500,00	-	500,00
13.392.0078.3.225	REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE PRESÉPIO - EI 004/2021	-	20.000,00	-	20.000,00
13.392.0078.3.226	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESCOS - EI 003/2021	-	50.000,00	-	50.000,00
13.392.0078.3.227	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ - EI COLETIVA 2021	-	50.000,00	-	50.000,00
13.392.0078.3.228	APOIO À CULTURA - EI 009/2021	-	10.000,00	-	10.000,00
13.392.0078.3.229	REFORMA DO MUSEU DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO SAMBAQUI DA TARIOBA - EI C	-	120.000,00	-	120.000,00
		-	252.500,00	4.724.500,00	4.977.000,00

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 2

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.877.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.040.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.940.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.837.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.837.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	270.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	70.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	757.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	270.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	270.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
					4.977.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				4.977.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				4.977.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA			4.450.500,00	
<b>13.392.0076.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>3.900.000,00</b>		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	250.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	270.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	270.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.501.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	270.000,00			
<b>13.392.0076.2.779</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC</b>		<b>550.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
<b>13.392.0076.3.068</b>	<b>APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC - EI 020/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA			526.500,00	
<b>13.392.0078.2.781</b>	<b>DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS</b>		<b>124.500,00</b>		
3.3.90.31.00 - 1.704.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0241	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.500,00			
<b>13.392.0078.2.787</b>	<b>FORMAÇÃO ARTÍSTICA</b>		<b>50.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
<b>13.392.0078.2.788</b>	<b>FORMAÇÃO DE PLATÉIA</b>		<b>100.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
<b>13.392.0078.3.069</b>	<b>FOMENTO A PRODUÇÃO LITERÁRIA - EI 001/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
<b>13.392.0078.3.070</b>	<b>APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES POPULARES - EI 001/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
<b>13.392.0078.3.071</b>	<b>REALIZAÇÃO DA PARADA LGBT - EI 024/2020 E EI 025/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
<b>13.392.0078.3.072</b>	<b>REALIZAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS - EI 025/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
<b>13.392.0078.3.225</b>	<b>REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE PRESÉPIO - EI 004/2021</b>		<b>20.000,00</b>		
3.3.90.31.00 - 1.704.0150	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00			
<b>13.392.0078.3.226</b>	<b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESCOS - EI 003/2021</b>		<b>50.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
<b>13.392.0078.3.227</b>	<b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ - EI COLETIVA 2021</b>		<b>50.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
<b>13.392.0078.3.228</b>	<b>APOIO À CULTURA - EI 009/2021</b>		<b>10.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
<b>13.392.0078.3.229</b>	<b>REFORMA DO MUSEU DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO SAMBAQUI DA TARIOBA - EI COLETIVA 2021</b>		<b>120.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
					<b>4.977.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO				
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	26.896.610,00		10	SAÚDE	152.984.363,20	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	476.860,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.389.750,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00					
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		26.896.610,00		TOTAL		152.984.363,20

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA				
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
	RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.527.147,00		
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		
	RECEITA PATRIMONIAL	476.860,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.473.918,14	145.001.065,14	
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
	RECEITA INDUSTRIAL	-					
	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.389.750,00					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00					
	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	26.896.610,00				
	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		118.104.455,14				
	TOTAL		145.001.065,14	TOTAL			145.001.065,14
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	7.983.298,06		
	ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-		
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	7.983.298,06	
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			118.104.455,14
	DÉFICIT		126.087.753,20				
			126.087.753,20				126.087.753,20
RESUMO							
I	RECEITAS CORRENTES	26.896.610,00		IV	DESPESAS CORRENTES	145.001.065,14	
II	RECEITAS DE CAPITAL	-		V	DESPESAS DE CAPITAL	7.983.298,06	
III	DÉFICIT	126.087.753,20					
	TOTAL DA RECEITA	152.984.363,20			TOTAL DA DESPESA	152.984.363,20	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	<b>Receitas Correntes</b>								
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	<b>Receita Patrimonial</b>								
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários						476.860,00	476.860,00	26.896.610,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários				476.860,00	476.860,00			
1.3.2.1.0.1.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários				476.860,00				
1.3.2.1.0.1.1.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				476.860,00				
1.3.2.1.0.1.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89				15.000,00				
1.3.2.1.0.1.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	15.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS				426.860,00				
1.3.2.1.0.1.1.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio	1.600.0000	1.800,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.600.0000	50.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	1.621.0000	4.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco	1.600.0000	18.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Bloco	1.601.0000	30.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.621.0000	3.960,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.621.0000	960,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.621.0000	1.500,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospital e Ambulatorial	1.600.0000	62.880,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.18	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.621.0000	10.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.19	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.621.0000	15.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco Custeio	1.600.0000	6.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Bloco Investimento	1.601.0000	46.800,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco	1.601.0000	200,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.621.0000	18.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento	1.601.0000	500,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.621.0000	3.600,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	1.621.0000	19.200,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.601.0000	32.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Bloco Investimento	1.601.0000	61.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.601.0000	600,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Bloco Custeio	1.600.0000	1.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigilância Sanitária - Bloco	1.600.0000	2.500,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Var. de Vig. em Saúde/IMSPEVS - Bloco	1.600.0000	30.160,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.52	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Per-Capita de Transição - Bloco Custeio	1.600.0000	1.200,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.53	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Incentivo Ações Estratégicas - Bloco Custeio	1.600.0000	400,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.54	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Desempenho - Bloco Custeio	1.600.0000	600,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.03.55	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Capacitação Ponderada - Bloco Custeio	1.600.0000	5.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97				15.000,00				
1.3.2.1.0.1.1.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	15.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados				20.000,00				
1.3.2.1.0.1.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.501.0000	20.000,00						
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	<b>Transferências Correntes</b>								
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades							26.389.750,00	
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS								
1.7.1.3.0.3.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				9.556.110,00	19.683.060,00	19.683.060,00		
1.7.1.3.0.3.1.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal								
1.7.1.3.0.3.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.600.0000	2.269.200,00						
1.7.1.3.0.3.1.1.07.00	APS Desempenho - Bloco Custeio	1.600.0000	890.100,00						
1.7.1.3.0.3.1.1.08.00	APS Incentivo às Ações Estratégicas - Bloco Custeio	1.600.0000	231.460,00						
1.7.1.3.0.3.1.1.10.00	APS Capacitação Ponderada - Bloco Custeio	1.600.0000	6.165.350,00						
1.7.1.3.0.3.2.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar				7.651.850,00				
1.7.1.3.0.3.2.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.600.0000	7.637.850,00						
1.7.1.3.0.3.2.1.03.00	FAEC Cirurgias Eletivas - Bloco Custeio	1.600.0000	14.000,00						
1.7.1.3.0.3.3.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				1.570.120,00	1.570.120,00			
1.7.1.3.0.3.3.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal								
1.7.1.3.0.3.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.600.0000	120.000,00						
1.7.1.3.0.3.3.1.06.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.600.0000	596.800,00						
1.7.1.3.0.3.3.1.07.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.600.0000	93.120,00						
1.7.1.3.0.3.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias - Bloco Custeio	1.600.0000	760.200,00						
1.7.1.3.0.3.4.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica				888.980,00	888.980,00			
1.7.1.3.0.3.4.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal								
1.7.1.3.0.3.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.600.0000	888.980,00						
1.7.1.3.0.3.5.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				16.000,00				
1.7.1.3.0.3.5.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal								
1.7.1.3.0.3.5.1.02.00	Segurança Alimentar e Nutricional - Bloco Custeio	1.600.0000	16.000,00						
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							6.706.690,00	
1.7.2.3.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS								
1.7.2.3.50.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS								
1.7.2.3.50.1.0.0.0.0	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo				6.706.690,00	6.706.690,00			
1.7.2.3.50.1.1.0.0.0	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal								
1.7.2.3.50.1.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.621.0000	376.690,00						
1.7.2.3.50.1.1.06.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal - SUS/Estado	1.621.0000	867.000,00						
1.7.2.3.50.1.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado	1.621.0000	663.000,00						
1.7.2.3.50.1.1.08.00	Unidade de Pronto Atendimento/UPA - SUS/Estado	1.621.0000	4.800.000,00						
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	<b>Outras Receita Correntes</b>								
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							30.000,00	30.000,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0	Restituições								
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0	Outras Restituições				30.000,00	30.000,00			
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0	Outras Restituições - Principal				30.000,00				
1.9.2.2.99.1.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	10.000,00						
1.9.2.2.99.1.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	10.000,00						
1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinarío	1.501.0000	10.000,00						
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>								<b>26.896.610,00</b>

**RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	30.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.782.910,00
1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.862.600,00
1.601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	171.100,00
1.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	25.000,00
1.704.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 9478/97	25.000,00
	<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>26.896.610,00</b>

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 8

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.	SAÚDE	125.822.343,20	27.162.020,00	152.984.363,20
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.931.000,00	345.410,00	26.276.410,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	25.931.000,00	345.410,00	26.276.410,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	19.500,00	19.500,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	19.500,00	19.500,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	18.451.155,38	9.664.410,00	28.115.565,38
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	18.451.155,38	9.664.410,00	28.115.565,38
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	72.494.835,82	14.170.730,00	86.665.565,82
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	72.494.835,82	14.170.730,00	86.665.565,82
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.400.000,00	1.324.190,00	4.724.190,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000.000,00	-	3.000.000,00
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	400.000,00	1.324.190,00	1.724.190,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	95.620,00	95.620,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	95.620,00	95.620,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.545.352,00	1.525.160,00	7.070.512,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.545.352,00	1.525.160,00	7.070.512,00
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	17.000,00	17.000,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	17.000,00	17.000,00
		125.822.343,20	27.162.020,00	152.984.363,20

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 7

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	7.996.014,20	144.988.349,00	152.984.363,20
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	26.276.410,00	26.276.410,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	26.276.410,00	26.276.410,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	19.500,00	19.500,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	19.500,00	19.500,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	471.255,38	27.644.310,00	28.115.565,38
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	471.255,38	27.644.310,00	28.115.565,38
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	7.524.758,82	79.140.807,00	86.665.565,82
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	7.524.758,82	79.140.807,00	86.665.565,82
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	4.724.190,00	4.724.190,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	1.724.190,00	1.724.190,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	95.620,00	95.620,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	95.620,00	95.620,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	7.070.512,00	7.070.512,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	7.070.512,00	7.070.512,00
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	17.000,00	17.000,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	17.000,00	17.000,00
		-	7.996.014,20	144.988.349,00	152.984.363,20

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 6

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	7.996.014,20	144.988.349,00	152.984.363,20
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	26.276.410,00	26.276.410,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	26.276.410,00	26.276.410,00
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	23.900.000,00	23.900.000,00
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	345.410,00	345.410,00
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	30.000,00	30.000,00
10.122.0128.2.833	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
10.122.0128.2.835	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	1.000,00	1.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	19.500,00	19.500,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	19.500,00	19.500,00
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-	-	19.500,00	19.500,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	471.255,38	27.644.310,00	28.115.565,38
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	471.255,38	27.644.310,00	28.115.565,38
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	49.100,00	-	49.100,00
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA	-	-	17.201.000,00	17.201.000,00
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	10.443.310,00	10.443.310,00
10.301.0048.3.230	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 002/2021	-	153.577,69	-	153.577,69
10.301.0048.3.231	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DO ÂNCORA - EI 008/2021	-	10.000,00	-	10.000,00
10.301.0048.3.232	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ÂNCORA - EI 008/2021	-	10.000,00	-	10.000,00
10.301.0048.3.233	MANUTENÇÃO NO UBS CLAUDIO RIBEIRO - EI 008/2021	-	10.000,00	-	10.000,00
10.301.0048.3.234	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021	-	188.577,69	-	188.577,69
10.301.0048.3.235	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021	-	50.000,00	-	50.000,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	7.524.758,82	79.140.807,00	86.665.565,82
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	7.524.758,82	79.140.807,00	86.665.565,82
10.302.0045.1.404	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	31.000,00	-	31.000,00
10.302.0045.2.162	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	17.189.730,00	17.189.730,00
10.302.0045.2.164	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	58.729.577,00	58.729.577,00
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	3.220.000,00	3.220.000,00
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.022	IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.073	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI 001/2020	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.076	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA - EI 022/2020	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.077	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020 E EI 025/2020	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.079	APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - EI 024/2020	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.088	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 010/2020	-	3.013.671,16	-	3.013.671,16
10.302.0045.4.017	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA E PTERÍGIO - EI 033/2018	-	-	500,00	500,00
10.302.0045.4.021	IMPLANTAÇÃO DE HEMODIÁLISE INTERMITENTE - EI 004/2018	-	-	500,00	500,00
10.302.0045.4.999	ENFRENTAMENTO AO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) - LEI 2327/2020	-	-	500,00	500,00
10.302.0045.3.236	AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI 001/2021	-	353.577,69	-	353.577,69
10.302.0045.3.237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ENDOSCOPIA - EI COLETIVA 2021	-	680.000,00	-	680.000,00
10.302.0045.3.238	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLONOSCOPIA - EI COLETIVA 2021	-	670.000,00	-	670.000,00
10.302.0045.3.239	AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO - EI COLETIVA 2021	-	625.000,00	-	625.000,00
10.302.0045.3.240	MANUTENÇÃO DO COGA - EI COLETIVA 2021	-	182.155,38	-	182.155,38
10.302.0045.3.241	MANUTENÇÃO DO SAD - EI 004/2021	-	103.577,69	-	103.577,69
10.302.0045.3.242	MANUTENÇÃO DA RT - EI COLETIVA 2021	-	108.577,69	-	108.577,69
10.302.0045.3.243	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA AMBULATORIAL - EI 005/2021	-	237.155,38	-	237.155,38
10.302.0045.3.244	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO PARQUE ZABULÃO - EI 006/2021	-	60.000,00	-	60.000,00
10.302.0045.3.245	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ROCHA LEÃO - EI 005/2021	-	60.000,00	-	60.000,00
10.302.0045.3.246	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - EI 006/2021	-	263.577,69	-	263.577,69
10.302.0045.3.247	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EI 007/2021	-	607.155,38	-	607.155,38
10.302.0045.3.248	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE - EI 008/2021	-	23.577,69	-	23.577,69
10.302.0045.3.249	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI COLETIVA 2021	-	47.155,38	-	47.155,38
10.302.0045.3.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI COLETIVA 2021	-	100.000,00	-	100.000,00
10.302.0045.3.251	AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLOSTOMIA - EI 011/2021	-	353.577,69	-	353.577,69
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	4.724.190,00	4.724.190,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	1.724.190,00	1.724.190,00
10.303.0128.2.812	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-	-	1.724.190,00	1.724.190,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	95.620,00	95.620,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	95.620,00	95.620,00
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	95.620,00	95.620,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	7.070.512,00	7.070.512,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	7.070.512,00	7.070.512,00
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	5.905.552,00	5.905.552,00
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	1.164.960,00	1.164.960,00
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	17.000,00	17.000,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	17.000,00	17.000,00
10.306.0048.2.163	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	17.000,00	17.000,00
		-	7.996.014,20	144.988.349,00	152.984.363,20

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 2

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				145.001.065,14
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			95.527.147,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		91.127.147,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	29.747.437,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.099.860,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	620.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.564.451,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	352.822,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	712.577,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		4.400.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.400.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			49.473.918,14	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		49.472.918,14		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.655.981,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	140.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.806.313,07			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.625.770,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331.460,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.259.043,07			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.343.795,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	3.069.206,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	191.350,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.983.298,06
4.4.00.00.00	Investimentos			7.983.298,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.983.298,06		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.580.100,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.403.198,06			
					152.984.363,20

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
UNIDADE:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
10.	SAÚDE				152.984.363,20
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				26.276.410,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			26.276.410,00	
<b>10.122.0128.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>23.900.000,00</b>		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	6.420.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.530.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	620.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	260.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	4.400.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	450.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	140.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	500.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	500.000,00			
<b>10.122.0128.2.815</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		<b>345.410,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	45.410,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
<b>10.122.0128.2.818</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>30.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.501.0000	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.501.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.501.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
<b>10.122.0128.2.833</b>	<b>ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA</b>		<b>2.000.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	700.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	77.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00			
<b>10.122.0128.2.835</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.000,00</b>		
3.3.50.41.00 - 1.704.0104	Contribuições	1.000,00			
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				19.500,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			19.500,00	
<b>10.128.0128.2.819</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>		<b>19.500,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	1.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.621.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00			
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA				28.115.565,38
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			28.115.565,38	
<b>10.301.0048.1.330</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>		<b>49.100,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.601.0000	Obras e Instalações	48.100,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	1.000,00			
<b>10.301.0048.2.155</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>17.201.000,00</b>		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.700.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.271.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	920.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	1.010.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	850.000,00			
<b>10.301.0048.2.824</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>10.443.310,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	1.000.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	2.007.200,00			
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	19.200,00			
3.3.90.32.00 - 1.600.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	890.100,00			
3.3.90.36.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131.460,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.600.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	65.350,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.601.0000	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
<b>10.301.0048.3.230</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 002/2021</b>		<b>153.577,69</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.577,69			
<b>10.301.0048.3.231</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DO ÂNCORA - EI 008/2021</b>		<b>10.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
<b>10.301.0048.3.232</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ÂNCORA - EI 008/2021</b>		<b>10.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
<b>10.301.0048.3.233</b>	<b>MANUTENÇÃO NO UBS CLAUDIO RIBEIRO - EI 008/2021</b>		<b>10.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
<b>10.301.0048.3.234</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021</b>		<b>188.577,69</b>		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	188.577,69			
<b>10.301.0048.3.235</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021</b>		<b>50.000,00</b>		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			

Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO	
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				86.665.565,82	
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			86.665.565,82		
<b>10.302.0045.1.404</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		<b>31.000,00</b>			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00				
4.4.90.51.00 - 1.601.0000	Obras e Instalações	30.000,00				
<b>10.302.0045.2.162</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		<b>17.189.730,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	1.053.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	130.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00				
3.3.90.36.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.720.730,00				
3.3.90.39.00 - 1.621.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.425.000,00				
3.3.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.601.0000	Equipamentos e Material Permanente	61.000,00				
<b>10.302.0045.2.164</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		<b>58.729.577,00</b>			
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	17.215.770,00				
3.1.90.04.00 - 1.621.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.400.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.045.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.621.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.000,00				
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.130.185,00				
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	72.822,00				
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	530.509,00				
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.963.431,00				
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	537.976,00				
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.433.884,00				
<b>10.302.0045.2.395</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR</b>		<b>3.220.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	100.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.621.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00				
3.3.90.48.00 - 1.500.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00				
3.3.90.92.00 - 1.704.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				
<b>10.302.0045.3.016</b>	<b>REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018</b>		<b>500,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
<b>10.302.0045.3.017</b>	<b>PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018</b>		<b>500,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
<b>10.302.0045.3.018</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018</b>		<b>500,00</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
<b>10.302.0045.3.019</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018</b>		<b>500,00</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
<b>10.302.0045.3.022</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018</b>		<b>500,00</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
<b>10.302.0045.3.023</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIA E VESÍCULA - EI 004/2018</b>		<b>500,00</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
<b>10.302.0045.3.073</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI 001/2020</b>		<b>500,00</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
<b>10.302.0045.3.076</b>	<b>REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA - EI 022/2020</b>		<b>500,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	500,00				
<b>10.302.0045.3.077</b>	<b>ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020 E EI 025/2020</b>		<b>500,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	250,00				
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	250,00				
<b>10.302.0045.3.079</b>	<b>APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - EI 024/2020</b>		<b>500,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	500,00				
<b>10.302.0045.3.088</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020, EI 013/2020, EI 014/2020, EI 015/2020, EI 016/2020, EI 017/2020, EI 018/2020, EI 019/2020, EI 020/2020, EI 021/2020, EI 022/2020, EI 023/2020, EI 024/2020, EI 025/2020, EI 026/2020, EI 027/2020, EI 028/2020, EI 029/2020, EI 030/2020, EI 031/2020, EI 032/2020, EI 033/2020, EI 034/2020, EI 035/2020, EI 036/2020, EI 037/2020, EI 038/2020, EI 039/2020, EI 040/2020, EI 041/2020, EI 042/2020, EI 043/2020, EI 044/2020, EI 045/2020, EI 046/2020, EI 047/2020, EI 048/2020, EI 049/2020, EI 050/2020, EI 051/2020, EI 052/2020, EI 053/2020, EI 054/2020, EI 055/2020, EI 056/2020, EI 057/2020, EI 058/2020, EI 059/2020, EI 060/2020, EI 061/2020, EI 062/2020, EI 063/2020, EI 064/2020, EI 065/2020, EI 066/2020, EI 067/2020, EI 068/2020, EI 069/2020, EI 070/2020, EI 071/2020, EI 072/2020, EI 073/2020, EI 074/2020, EI 075/2020, EI 076/2020, EI 077/2020, EI 078/2020, EI 079/2020, EI 080/2020, EI 081/2020, EI 082/2020, EI 083/2020, EI 084/2020, EI 085/2020, EI 086/2020, EI 087/2020, EI 088/2020, EI 089/2020, EI 090/2020, EI 091/2020, EI 092/2020, EI 093/2020, EI 094/2020, EI 095/2020, EI 096/2020, EI 097/2020, EI 098/2020, EI 099/2020, EI 100/2020, EI 101/2020, EI 102/2020, EI 103/2020, EI 104/2020, EI 105/2020, EI 106/2020, EI 107/2020, EI 108/2020, EI 109/2020, EI 110/2020, EI 111/2020, EI 112/2020, EI 113/2020, EI 114/2020, EI 115/2020, EI 116/2020, EI 117/2020, EI 118/2020, EI 119/2020, EI 120/2020, EI 121/2020, EI 122/2020, EI 123/2020, EI 124/2020, EI 125/2020, EI 126/2020, EI 127/2020, EI 128/2020, EI 129/2020, EI 130/2020, EI 131/2020, EI 132/2020, EI 133/2020, EI 134/2020, EI 135/2020, EI 136/2020, EI 137/2020, EI 138/2020, EI 139/2020, EI 140/2020, EI 141/2020, EI 142/2020, EI 143/2020, EI 144/2020, EI 145/2020, EI 146/2020, EI 147/2020, EI 148/2020, EI 149/2020, EI 150/2020, EI 151/2020, EI 152/2020, EI 153/2020, EI 154/2020, EI 155/2020, EI 156/2020, EI 157/2020, EI 158/2020, EI 159/2020, EI 160/2020, EI 161/2020, EI 162/2020, EI 163/2020, EI 164/2020, EI 165/2020, EI 166/2020, EI 167/2020, EI 168/2020, EI 169/2020, EI 170/2020, EI 171/2020, EI 172/2020, EI 173/2020, EI 174/2020, EI 175/2020, EI 176/2020, EI 177/2020, EI 178/2020, EI 179/2020, EI 180/2020, EI 181/2020, EI 182/2020, EI 183/2020, EI 184/2020, EI 185/2020, EI 186/2020, EI 187/2020, EI 188/2020, EI 189/2020, EI 190/2020, EI 191/2020, EI 192/2020, EI 193/2020, EI 194/2020, EI 195/2020, EI 196/2020, EI 197/2020, EI 198/2020, EI 199/2020, EI 200/2020, EI 201/2020, EI 202/2020, EI 203/2020, EI 204/2020, EI 205/2020, EI 206/2020, EI 207/2020, EI 208/2020, EI 209/2020, EI 210/2020, EI 211/2020, EI 212/2020, EI 213/2020, EI 214/2020, EI 215/2020, EI 216/2020, EI 217/2020, EI 218/2020, EI 219/2020, EI 220/2020, EI 221/2020, EI 222/2020, EI 223/2020, EI 224/2020, EI 225/2020, EI 226/2020, EI 227/2020, EI 228/2020, EI 229/2020, EI 230/2020, EI 231/2020, EI 232/2020, EI 233/2020, EI 234/2020, EI 235/2020, EI 236/2020, EI 237/2020, EI 238/2020, EI 239/2020, EI 240/2020, EI 241/2020, EI 242/2020, EI 243/2020, EI 244/2020, EI 245/2020, EI 246/2020, EI 247/2020, EI 248/2020, EI 249/2020, EI 250/2020, EI 251/2020, EI 252/2020, EI 253/2020, EI 254/2020, EI 255/2020, EI 256/2020, EI 257/2020, EI 258/2020, EI 259/2020, EI 260/2020, EI 261/2020, EI 262/2020, EI 263/2020, EI 264/2020, EI 265/2020, EI 266/2020, EI 267/2020, EI 268/2020, EI 269/2020, EI 270/2020, EI 271/2020, EI 272/2020, EI 273/2020, EI 274/2020, EI 275/2020, EI 276/2020, EI 277/2020, EI 278/2020, EI 279/2020, EI 280/2020, EI 281/2020, EI 282/2020, EI 283/2020, EI 284/2020, EI 285/2020, EI 286/2020, EI 287/2020, EI 288/2020, EI 289/2020, EI 290/2020, EI 291/2020, EI 292/2020, EI 293/2020, EI 294/2020, EI 295/2020, EI 296/2020, EI 297/2020, EI 298/2020, EI 299/2020, EI 300/2020, EI 301/2020, EI 302/2020, EI 303/2020, EI 304/2020, EI 305/2020, EI 306/2020, EI 307/2020, EI 308/2020, EI 309/2020, EI 310/2020, EI 311/2020, EI 312/2020, EI 313/2020, EI 314/2020, EI 315/2020, EI 316/2020, EI 317/2020, EI 318/2020, EI 319/2020, EI 320/2020, EI 321/2020, EI 322/2020, EI 323/2020, EI 324/2020, EI 325/2020, EI 326/2020, EI 327/2020, EI 328/2020, EI 329/2020, EI 330/2020, EI 331/2020, EI 332/2020, EI 333/2020, EI 334/2020, EI 335/2020, EI 336/2020, EI 337/2020, EI 338/2020, EI 339/2020, EI 340/2020, EI 341/2020, EI 342/2020, EI 343/2020, EI 344/2020, EI 345/2020, EI 346/2020, EI 347/2020, EI 348/2020, EI 349/2020, EI 350/2020, EI 351/2020, EI 352/2020, EI 353/2020, EI 354/2020, EI 355/2020, EI 356/2020, EI 357/2020, EI 358/2020, EI 359/2020, EI 360/2020, EI 361/2020, EI 362/2020, EI 363/2020, EI 364/2020, EI 365/2020, EI 366/2020, EI 367/2020, EI 368/2020, EI 369/2020, EI 370/2020, EI 371/2020, EI 372/2020, EI 373/2020, EI 374/2020, EI 375/2020, EI 376/2020, EI 377/2020, EI 378/2020, EI 379/2020, EI 380/2020, EI 381/2020, EI 382/2020, EI 383/2020, EI 384/2020, EI 385/2020, EI 386/2020, EI 387/2020, EI 388/2020, EI 389/2020, EI 390/2020, EI 391/2020, EI 392/2020, EI 393/2020, EI 394/2020, EI 395/2020, EI 396/2020, EI 397/2020, EI 398/2020, EI 399/2020, EI 400/2020, EI 401/2020, EI 402/2020, EI 403/2020, EI 404/2020, EI 405/2020, EI 406/2020, EI 407/2020, EI 408/2020, EI 409/2020, EI 410/2020, EI 411/2020, EI 412/2020, EI 413/2020, EI 414/2020, EI 415/2020, EI 416/2020, EI 417/2020, EI 418/2020, EI 419/2020, EI 420/2020, EI 421/2020, EI 422/2020, EI 423/2020, EI 424/2020, EI 425/2020, EI 426/2020, EI 427/2020, EI 428/2020, EI 429/2020, EI 430/2020, EI 431/2020, EI 432/2020, EI 433/2020, EI 434/2020, EI 435/2020, EI 436/2020, EI 437/2020, EI 438/2020, EI 439/2020, EI 440/2020, EI 441/2020, EI 442/2020, EI 443/2020, EI 444/2020, EI 445/2020, EI 446/2020, EI 447/2020, EI 448/2020, EI 449/2020, EI 450/2020, EI 451/2020, EI 452/2020, EI 453/2020, EI 454/2020, EI 455/2020, EI 456/2020, EI 457/2020, EI 458/2020, EI 459/2020, EI 460/2020, EI 461/2020, EI 462/2020, EI 463/2020, EI 464/2020, EI 465/2020, EI 466/2020, EI 467/2020, EI 468/2020, EI 469/2020, EI 470/2020, EI 471/2020, EI 472/2020, EI 473/2020, EI 474/2020, EI 475/2020, EI 476/2020, EI 477/2020, EI 478/2020, EI 479/2020, EI 480/2020, EI 481/2020, EI 482/2020, EI 483/2020, EI 484/2020, EI 485/2020, EI 486/2020, EI 487/2020, EI 488/2020, EI 489/2020, EI 490/2020, EI 491/2020, EI 492/2020, EI 493/2020, EI 494/2020, EI 495/2020, EI 496/2020, EI 497/2020, EI 498/2020, EI 499/2020, EI 500/2020, EI 501/2020, EI 502/2020, EI 503/2020, EI 504/2020, EI 505/2020, EI 506/2020, EI 507/2020, EI 508/2020, EI 509/2020, EI 510/2020, EI 511/2020, EI 512/2020, EI 513/2020, EI 514/2020, EI 515/2020, EI 516/2020, EI 517/2020, EI 518/2020, EI 519/2020, EI 520/2020, EI 521/2020, EI 522/2020, EI 523/2020, EI 524/2020, EI 525/2020, EI 526/2020, EI 527/2020, EI 528/2020, EI 529/2020, EI 530/2020, EI 531/2020, EI 532/2020, EI 533/2020, EI 534/2020, EI 535/2020, EI 536/2020, EI 537/2020, EI 538/2020, EI 539/2020, EI 540/2020, EI 541/2020, EI 542/2020, EI 543/2020, EI 544/2020, EI 545/2020, EI 546/2020, EI 547/2020, EI 548/2020, EI 549/2020, EI 550/2020, EI 551/2020, EI 552/2020, EI 553/2020, EI 554/2020, EI 555/2020, EI 556/2020, EI 557/2020, EI 558/2020, EI 559/2020, EI 560/2020, EI 561/2020, EI 562/2020, EI 563/2020, EI 564/2020, EI 565/2020, EI 566/2020, EI 567/2020, EI 568/2020, EI 569/2020, EI 570/2020, EI 571/2020, EI 572/2020, EI 573/2020, EI 574/2020, EI 575/2020, EI 576/2020, EI 577/2020, EI 578/2020, EI 579/2020, EI 580/2020, EI 581/2020, EI 582/2020, EI 583/2020, EI 584/2020, EI 585/2020, EI 586/2020, EI 587/2020, EI 588/2020, EI 589/2020, EI 590/2020, EI 591/2020, EI 592/2020, EI 593/2020, EI 594/2020, EI 595/2020, EI 596/2020, EI 597/2020, EI 598/2020, EI 599/2020, EI 600/2020, EI 601/2020, EI 602/2020, EI 603/2020, EI 604/2020, EI 605/2020, EI 606/2020, EI 607/2020, EI 608/2020, EI 609/2020, EI 610/2020, EI 611/2020, EI 612/2020, EI 613/2020, EI 614/2020, EI 615/2020, EI 616/2020, EI 617/2020, EI 618/2020, EI 619/2020, EI 620/2020, EI 621/2020, EI 622/2020, EI 623/2020, EI 624/2020, EI 625/2020, EI 626/2020, EI 627/2020, EI 628/2020, EI 629/2020, EI 630/2020, EI 631/2020, EI 632/2020, EI 633/2020, EI 634/2020, EI 635/2020, EI 636/2020, EI 637/2020, EI 638/2020, EI 639/2020, EI 640/2020, EI 641/2020, EI 642/2020, EI 643/2020, EI 644/2020, EI 645/2020, EI 646/2020, EI 647/2020, EI 648/2020, EI 649/2020, EI 650/2020, EI 651/2020, EI 652/20</b>					



Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					Continuação
UNIDADE:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO	
<b>10.302.0045.3.240</b>	<b>MANUTENÇÃO DO COGA - EI COLETIVA 2021</b>		<b>182.155,38</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	182.155,38				
<b>10.302.0045.3.241</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SAD - EI 004/2021</b>		<b>103.577,69</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	103.577,69				
<b>10.302.0045.3.242</b>	<b>MANUTENÇÃO DA RT - EI COLETIVA 2021</b>		<b>108.577,69</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	50.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	58.577,69				
<b>10.302.0045.3.243</b>	<b>FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA AMBULATORIAL - EI 005/2021</b>		<b>237.155,38</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	237.155,38				
<b>10.302.0045.3.244</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO PARQUE ZABULÃO - EI 005/2021</b>		<b>60.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00				
<b>10.302.0045.3.245</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ROCHA LEÃO - EI 005/2021</b>		<b>60.000,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00				
<b>10.302.0045.3.246</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - EI 006/2021</b>		<b>263.577,69</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	263.577,69				
<b>10.302.0045.3.247</b>	<b>REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EI 007/2021</b>		<b>607.155,38</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	607.155,38				
<b>10.302.0045.3.248</b>	<b>AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE - EI 008/2021</b>		<b>23.577,69</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	23.577,69				
<b>10.302.0045.3.249</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI COLETIVA 2021</b>		<b>47.155,38</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	47.155,38				
<b>10.302.0045.3.250</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI COLETIVA 2021</b>		<b>100.000,00</b>			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00				
<b>10.302.0045.3.251</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLOSTOMIA - EI 011/2021</b>		<b>353.577,69</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	353.577,69				
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				4.724.190,00	
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			3.000.000,00		
<b>10.303.0045.2.837</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>		<b>3.000.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	2.500.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00				
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			1.724.190,00		
<b>10.303.0128.2.812</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>		<b>1.724.190,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	300.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	50.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	8.520,00				
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.600.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	888.980,00				
3.3.90.32.00 - 1.621.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	376.690,00				
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				95.620,00	
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			95.620,00		
<b>10.304.0110.2.822</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		<b>95.620,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	32.500,00				
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.120,00				
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				7.070.512,00	
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			7.070.512,00		
<b>10.305.0110.2.158</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>5.905.552,00</b>			
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	711.667,00				
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.393.660,00				
3.1.90.11.00 - 1.600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	760.200,00				
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	124.266,00				
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.068,00				
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	322.550,00				
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	295.819,00				
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	285.322,00				
<b>10.305.0110.2.160</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>1.164.960,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	200.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	100.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.600.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	524.960,00				
3.3.90.92.00 - 1.600.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00				
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				17.000,00	
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			17.000,00		
<b>10.306.0048.2.163</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		<b>17.000,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	17.000,00				
					152.984.363,20	

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**  
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	1.026.780,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.669.657,69	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	58.940,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	964.840,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		1.026.780,00	TOTAL		17.669.657,69

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA**

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.764.211,42	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	58.940,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.323.446,27	17.087.657,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	964.840,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	1.026.780,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		16.060.877,69			
TOTAL		17.087.657,69	TOTAL		17.087.657,69
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	582.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	582.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
DÉFICIT		16.642.877,69	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		16.060.877,69
		16.642.877,69			16.642.877,69
<b>RESUMO</b>					
I RECEITAS CORRENTES	1.026.780,00		IV DESPESAS CORRENTES	17.087.657,69	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	582.000,00	
III DÉFICIT	16.642.877,69				
TOTAL DA RECEITA	17.669.657,69		TOTAL DA DESPESA	17.669.657,69	

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	<b>Receitas Correntes</b>								1.026.780,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	<b>Receita Patrimonial</b>								
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários						58.940,00	58.940,00	
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				58.940,00				
1.3.2.1.01.1.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				58.940,00				
1.3.2.1.01.1.1.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89				10.000,00				
1.3.2.1.01.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.01.1.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0104	10.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97								
1.3.2.1.01.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	10.000,00						
1.3.2.1.01.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97								
1.3.2.1.01.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS				28.940,00				
1.3.2.1.01.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.660.0000	4.710,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.660.0000	4.980,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.660.0000	120,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.660.0000	4.840,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.660.0000	3.330,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS FEAS	1.669.0000	8.680,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.660.0000	2.190,00						
1.3.2.1.01.1.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.660.0000	90,00						
1.3.2.1.01.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados				10.000,00				
1.3.2.1.01.1.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS	1.501.0000	10.000,00						
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	<b>Transferências Correntes</b>							964.840,00	
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						675.400,00	675.400,00	
1.7.1.6.0.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				675.400,00				
1.7.1.6.50.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
1.7.1.6.50.1.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.347.840,00				
1.7.1.6.50.1.1.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal				675.400,00				
1.7.1.6.50.1.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.660.0000	166.140,00						
1.7.1.6.50.1.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.660.0000	156.970,00						
1.7.1.6.50.1.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	1.660.0000	4.000,00						
1.7.1.6.50.1.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.660.0000	161.220,00						
1.7.1.6.50.1.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.660.0000	111.050,00						
1.7.1.6.50.1.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.660.0000	73.060,00						
1.7.1.6.50.1.1.17.00	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.660.0000	2.960,00						
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						289.440,00	289.440,00	
1.7.2.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal								
1.7.2.9.51.0.0.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				289.440,00				
1.7.2.9.51.1.0.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				289.440,00				
1.7.2.9.51.1.1.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal								
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.669.0000	198.720,00						
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.669.0000	90.720,00						
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	<b>Outras Receita Correntes</b>							3.000,00	
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						3.000,00	3.000,00	
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00	Restituições								
1.9.2.2.99.0.0.0.0.00	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.1.0.0.0.00	Outras Restituições				3.000,00				
1.9.2.2.99.1.1.0.0.00	Outras Restituições - Principal								
1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	1.000,00						
1.9.2.2.99.1.1.08.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	1.000,00						
1.9.2.2.99.1.1.09.00	Outras Restituições FMAS - Ordinário	1.501.0000	1.000,00						
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>								1.026.780,00

**RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	11.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	695.660,00
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	298.120,00
1.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	11.000,00
1.704.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 9478/97	11.000,00
	<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>1.026.780,00</b>

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 8

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.675.877,69	993.780,00	17.669.657,69
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.356.577,69	2.000,00	1.358.577,69
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	2.000,00	2.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.356.577,69	-	1.356.577,69
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.500,00	-	4.500,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.500,00	-	4.500,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.612.135,47	105.225,26	1.717.360,73
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.532.135,47	105.225,26	1.637.360,73
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	80.000,00	-	80.000,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.702.664,53	886.554,74	14.589.219,27
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	3.347.576,79	17.280,00	3.364.856,79
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.330.268,71	166.054,76	8.496.323,47
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.461.940,00	416.741,72	1.878.681,72
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	562.879,03	286.478,26	849.357,29
		16.675.877,69	993.780,00	17.669.657,69

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 7

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	1.249.577,69	16.420.080,00	17.669.657,69
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	976.577,69	382.000,00	1.358.577,69
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	2.000,00	2.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	976.577,69	380.000,00	1.356.577,69
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	500,00	4.000,00	4.500,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	500,00	4.000,00	4.500,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	270.000,00	1.447.360,73	1.717.360,73
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	190.000,00	1.447.360,73	1.637.360,73
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	80.000,00	-	80.000,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	2.500,00	14.586.719,27	14.589.219,27
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	3.364.856,79	3.364.856,79
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.000,00	8.494.323,47	8.496.323,47
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	500,00	1.878.181,72	1.878.681,72
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	849.357,29	849.357,29
		-	1.249.577,69	16.420.080,00	17.669.657,69

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 6

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	1.249.577,69	16.420.080,00	17.669.657,69
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	976.577,69	382.000,00	1.358.577,69
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	2.000,00	2.000,00
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS	-	-	2.000,00	2.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	976.577,69	380.000,00	1.356.577,69
08.241.0124.1.915	CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	-	500,00	-	500,00
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	-	-	380.000,00	380.000,00
08.242.0123.3.080	IMPLEMENTAÇÃO DE PROG. DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020	-	500,00	-	500,00
08.242.0123.3.081	APOIO A APAE - EI 003/2020 E EI 022/2020	-	500,00	-	500,00
08.242.0123.3.082	APOIO A PESTALOZZI - EI 005/2020, EI 016/2020 E EI 022/2020	-	500,00	-	500,00
08.242.0123.3.083	APOIO A ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORES E PAIS DE AUTISTAS DE RIO DAS OSTRAS	-	500,00	-	500,00
08.242.0123.3.087	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	500,00	-	500,00
08.242.0123.3.252	APOIO À APAE - EI COLETIVA 2021	-	388.577,69	-	388.577,69
08.242.0123.3.253	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE DA APAE - EI COLETIVA 2021	-	170.000,00	-	170.000,00
08.242.0123.3.254	APOIO À PESTALOZZI - EI COLETIVA 2021	-	415.000,00	-	415.000,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	500,00	4.000,00	4.500,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	500,00	4.000,00	4.500,00
08.242.0123.1.912	APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV	-	500,00	-	500,00
08.242.0123.2.574	ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	-	4.000,00	4.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	270.000,00	1.447.360,73	1.717.360,73
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	190.000,00	1.447.360,73	1.637.360,73
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	704.800,00	704.800,00
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOL	-	-	742.560,73	742.560,73
08.243.0123.3.255	REFORMA DA CASA DA CRIANÇA - EI COLETIVA 2021	-	110.000,00	-	110.000,00
08.243.0123.3.257	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONVIVÊNCIA - EI COLETIVA 2021	-	80.000,00	-	80.000,00

Continua

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	80.000,00	-	80.000,00	
08.243.0124.3.256	REFORMA DO ABRIGO MUNICIPAL - EI COLETIVA 2021	-	80.000,00	-	80.000,00	
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	2.500,00	14.586.719,27	14.589.219,27	
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	3.364.856,79	3.364.856,79	
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-	732.856,79	732.856,79	
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL	-	-	2.632.000,00	2.632.000,00	
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.000,00	8.494.323,47	8.496.323,47	
08.244.0122.1.913	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	-	1.500,00	-	1.500,00	
08.244.0122.1.914	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	-	500,00	-	500,00	
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR	-	-	7.880.000,00	7.880.000,00	
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	420.589,23	420.589,23	
08.244.0122.2.578	GESTÃO DOS CONSELHOS	-	-	27.679,48	27.679,48	
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF	-	-	166.054,76	166.054,76	
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	500,00	1.878.181,72	1.878.681,72	
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	-	-	478.181,72	478.181,72	
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.400.000,00	1.400.000,00	
08.244.0123.3.086	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CRAS CENTRAL - EI 018/2020	-	500,00	-	500,00	
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	849.357,29	849.357,29	
08.244.0124.2.585	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE	-	-	344.909,30	344.909,30	
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE	-	-	228.540,17	228.540,17	
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	274.407,82	274.407,82	
08.244.0124.4.018	CONVÊNIO COM ASSOC. PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS - EI 027/2018	-	-	500,00	500,00	
08.244.0124.4.019	CONVÊNIO COM ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - EI 031/2018	-	-	500,00	500,00	
08.244.0124.4.020	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI	-	-	500,00	500,00	
		-	1.249.577,69	16.420.080,00	17.669.657,69	

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.087.657,69
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.764.211,42	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.307.111,42		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.087.111,42			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	550.000,00			
3.1.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal		457.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	457.100,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.323.446,27	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		380.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	380.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.943.446,27		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	867.643,13			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.780.221,14			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	663.968,63			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339.476,62			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.032.783,48			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	916.112,38			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.632.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	701.240,89			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				582.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			582.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		582.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	171.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	411.000,00			
					17.669.657,69

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				17.669.657,69
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				382.500,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.000,00	
<b>08.241.0123.2.841</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS</b>		<b>2.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.669.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			380.500,00	
<b>08.241.0124.1.915</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS</b>		<b>500,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	500,00			
<b>08.241.0124.2.880</b>	<b>PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR</b>		<b>380.000,00</b>		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	380.000,00			
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				980.577,69
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			980.577,69	
<b>08.242.0123.1.912</b>	<b>APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV</b>		<b>500,00</b>		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
<b>08.242.0123.2.574</b>	<b>ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>		<b>4.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	4.000,00			
<b>08.242.0123.3.080</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE PROG. DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020 E 025/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
<b>08.242.0123.3.081</b>	<b>APOIO A APAE - EI 003/2020 E EI 022/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
<b>08.242.0123.3.082</b>	<b>APOIO A PESTALOZZI - EI 005/2020, EI 016/2020 E EI 022/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
<b>08.242.0123.3.083</b>	<b>APOIO A ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORES E PAIS DE AUTISTAS DE RIO DAS OSTRAS - EI 022/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
<b>08.242.0123.3.087</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 034-E</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
<b>08.242.0123.3.252</b>	<b>APOIO À APAE - EI COLETIVA 2021</b>		<b>388.577,69</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	188.577,69			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
<b>08.242.0123.3.253</b>	<b>CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE DA APAE - EI COLETIVA 2021</b>		<b>170.000,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	170.000,00			
<b>08.242.0123.3.254</b>	<b>APOIO À PESTALOZZI - EI COLETIVA 2021</b>		<b>415.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	205.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00			
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				1.717.360,73
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.637.360,73	
<b>08.243.0123.2.575</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>704.800,00</b>		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490.600,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	57.100,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	81.500,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	48.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	27.600,00			
<b>08.243.0123.2.579</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		<b>742.560,73</b>		
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	3.048,81			
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	52.699,27			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	540.037,87			
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	46.657,60			
3.3.90.36.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.004,38			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.160,00			
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.472,80			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.480,00			
<b>08.243.0123.3.255</b>	<b>REFORMA DA CASA DA CRIANÇA - EI COLETIVA 2021</b>		<b>110.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00			
<b>08.243.0123.3.257</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONVIVÊNCIA - EI COLETIVA 2021</b>		<b>80.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			80.000,00	
<b>08.243.0124.3.256</b>	<b>REFORMA DO ABRIGO MUNICIPAL - EI COLETIVA 2021</b>		<b>80.000,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				14.589.219,27
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL			3.364.856,79	
<b>08.244.0102.2.852</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		<b>732.856,79</b>		
3.3.90.32.00 - 1.669.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.280,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	581.331,03			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.245,76			
<b>08.244.0102.2.853</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL</b>		<b>2.632.000,00</b>		
3.3.90.48.00 - 1.704.0150	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.632.000,00			

Continua



ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO	
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.496.323,47		
<b>08.244.0122.1.913</b>	<b>AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO</b>		<b>1.500,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	500,00				
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00				
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
<b>08.244.0122.1.914</b>	<b>AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI</b>		<b>500,00</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	500,00				
<b>08.244.0122.2.576</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR</b>		<b>7.880.000,00</b>			
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500.000,00				
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	550.000,00				
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00				
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00				
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	250.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	550.000,00				
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	10.000,00				
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	750.000,00				
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	600.000,00				
<b>08.244.0122.2.577</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>420.589,23</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	72.137,23				
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	204.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.452,00				
<b>08.244.0122.2.578</b>	<b>GESTÃO DOS CONSELHOS</b>		<b>27.679,48</b>			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	4.236,28				
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.443,20				
<b>08.244.0122.2.874</b>	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF</b>		<b>166.054,76</b>			
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	122.730,92				
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.323,84				
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.878.681,72		
<b>08.244.0123.2.580</b>	<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF</b>		<b>478.181,72</b>			
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	60.204,27				
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	133.420,73				
3.3.90.36.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.698,24				
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.418,48				
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.440,00				
<b>08.244.0123.2.581</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<b>1.400.000,00</b>			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00				
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	150.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	200.000,00				
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	80.000,00				
3.3.90.46.00 - 1.501.0000	Auxílio-Alimentação	20.000,00				
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	50.000,00				
<b>08.244.0123.3.086</b>	<b>REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CRAS CENTRAL - EI 018/2020</b>		<b>500,00</b>			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	500,00				
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			849.357,29		
<b>08.244.0124.2.585</b>	<b>PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>344.909,30</b>			
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	36.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	292.374,74				
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.200,00				
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.334,56				
<b>08.244.0124.2.586</b>	<b>PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		<b>228.540,17</b>			
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	56.720,00				
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	7.033,33				
3.3.90.36.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.614,00				
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.736,44				
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.436,40				
<b>08.244.0124.2.587</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		<b>274.407,82</b>			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.660.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.511,42				
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	30.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.660.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.143,13				
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	15.000,00				
3.3.90.46.00 - 1.660.0000	Auxílio-Alimentação	3.112,38				
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	20.000,00				
3.3.90.49.00 - 1.660.0000	Auxílio-Transporte	3.640,89				
<b>08.244.0124.4.018</b>	<b>CONVÊNIO COM ASSOC. PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS - EI 027/2018</b>		<b>500,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
<b>08.244.0124.4.019</b>	<b>CONVÊNIO COM ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - EI 031/2018</b>		<b>500,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
<b>08.244.0124.4.020</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 034-B/2018</b>		<b>500,00</b>			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
					17.669.657,69	



**FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**  
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO				
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	96.000,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.000,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		96.000,00		TOTAL		96.000,00

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA**

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA				
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
	RECEITA TRIBUTÁRIA	-			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
	RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
	RECEITA INDUSTRIAL	-					
	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.000,00					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00					
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	96.000,00				
			-				
	TOTAL		96.000,00		TOTAL		96.000,00
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			INVESTIMENTOS	-	
	ALIENAÇÃO DE BENS	-			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-				
	DÉFICIT		-		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
			-				-
<b>RESUMO</b>							
I	RECEITAS CORRENTES	96.000,00		III	DESPESAS CORRENTES	96.000,00	
II	RECEITAS DE CAPITAL	-		IV	DESPESAS DE CAPITAL	-	
	TOTAL DA RECEITA	96.000,00			TOTAL DA DESPESA	96.000,00	

**FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes  
 Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	<b>Receitas Correntes</b>								96.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	<b>Receita Patrimonial</b>								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						4.000,00	4.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários					4.000,00			
1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários					4.000,00			
1.3.2.1.01.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					4.000,00			
1.3.2.1.01.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes					4.000,00			
1.3.2.1.01.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.799.0244	4.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	<b>Transferências Correntes</b>							91.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas						90.000,00		
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					90.000,00			
1.7.4.1.01.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					90.000,00			
1.7.4.1.01.1.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal					90.000,00			
1.7.4.1.01.1.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.799.0244				90.000,00			
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes								
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas						1.000,00		
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					1.000,00			
1.7.9.1.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					1.000,00			
1.7.9.1.01.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.799.0244				1.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.00.00	<b>Outras Receita Correntes</b>							1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes								
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes						1.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas								
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB					1.000,00			
1.9.9.9.99.1.2.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros					1.000,00			
1.9.9.9.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.799.0244				1.000,00			
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>								96.000,00

**RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0244	Outras Vinculações Legais - FMIA	96.000,00
	<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>96.000,00</b>

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	96.000,00	96.000,00	
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	96.000,00	96.000,00	
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	96.000,00	96.000,00	
		-	96.000,00	96.000,00	

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	96.000,00	96.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	96.000,00	96.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	96.000,00	96.000,00
		-	-	96.000,00	96.000,00

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	96.000,00	96.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	96.000,00	96.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	96.000,00	96.000,00
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	81.000,00	81.000,00
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	15.000,00	15.000,00
		-	-	96.000,00	96.000,00

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				96.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			96.000,00	
3.3.50.00.00	Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		81.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	81.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					96.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				96.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				96.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			96.000,00	
08.243.0066.4.001	<b>FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS</b>		<b>81.000,00</b>		
3.3.50.43.00 - 1.799.0244	Subvenções Sociais	81.000,00			
08.243.0066.4.002	<b>FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>15.000,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.799.0244	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0244	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					96.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	182.700,00		16 HABITAÇÃO	182.700,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	3.580,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.120,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		182.700,00	TOTAL		182.700,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	3.580,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.290,00	19.290,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.120,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	182.700,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		163.410,00
TOTAL		182.700,00	TOTAL		182.700,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	163.410,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	163.410,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			SUPERÁVIT		-
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		163.410,00			
		163.410,00			163.410,00
<b>RESUMO</b>					
I RECEITAS CORRENTES	182.700,00		III DESPESAS CORRENTES	19.290,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	163.410,00	
TOTAL DA RECEITA	182.700,00		TOTAL DA DESPESA	182.700,00	

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								182.700,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							3.580,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						3.580,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				3.580,00				
1.3.2.1.01.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				3.580,00				
1.3.2.1.01.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				3.580,00				
1.3.2.1.01.1.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHS	1.799.0228	3.580,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							179.120,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes								
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes								
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas								
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB				179.120,00				
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal				179.120,00				
1.9.9.9.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHS	1.799.0228			179.120,00				
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>								<b>182.700,00</b>

**RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0228	Outras Vinculações Legais - FHS	182.700,00
	<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>182.700,00</b>

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:		09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
UNIDADE:		09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	182.700,00	182.700,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	182.700,00	182.700,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	182.700,00	182.700,00
		-	182.700,00	182.700,00

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:		09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
UNIDADE:		09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	182.700,00	-	182.700,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	182.700,00	-	182.700,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	182.700,00	-	182.700,00
		-	182.700,00	-	182.700,00

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:		09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
UNIDADE:		09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	182.700,00	-	182.700,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	182.700,00	-	182.700,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	182.700,00	-	182.700,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	-	182.700,00	-	182.700,00
		-	182.700,00	-	182.700,00

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:		09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
UNIDADE:		09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.290,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			19.290,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.290,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.290,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				163.410,00
4.4.00.00.00	Investimentos			163.410,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		163.410,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	163.410,00			
					182.700,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:		09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
UNIDADE:		09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
16.	HABITAÇÃO				182.700,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA				182.700,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL			182.700,00	
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS		182.700,00		
3.3.90.39.00 - 1.799.0228	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.290,00			
3.3.90.93.00 - 1.799.0228	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.799.0228	Obras e Instalações	163.410,00			
					182.700,00

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**  
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	243.030,00	18	GESTÃO AMBIENTAL	243.030,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-			
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	1.960,00			
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	241.070,00			
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-			
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
2	RECEITA DE CAPITAL	-			
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-			
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
	TOTAL			TOTAL	243.030,00

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA**

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	1.960,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.030,00	239.030,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	241.070,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	243.030,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.000,00
TOTAL		243.030,00	TOTAL		243.030,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	4.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	4.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.000,00	SUPERÁVIT		-
		4.000,00			4.000,00
<b>RESUMO</b>					
I	RECEITAS CORRENTES	243.030,00	III	DESPESAS CORRENTES	239.030,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	IV	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
	TOTAL DA RECEITA	243.030,00		TOTAL DA DESPESA	243.030,00



**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA – 2022**

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								243.030,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							1.960,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						1.960,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				1.960,00				
1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				1.960,00				
1.3.2.1.01.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				1.960,00				
1.3.2.1.01.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				1.960,00				
1.3.2.1.01.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.799.0245	1.960,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços							241.070,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços					241.070,00			
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.9.99.1.0.00.00	Outros Serviços				241.070,00				
1.6.9.9.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal				241.070,00				
1.6.9.9.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.799.0245			241.070,00				
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>								<b>243.030,00</b>

**RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0245	Outras Vinculações Legais - FMMA	243.030,00
	<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>243.030,00</b>

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 8

ORGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO			
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	243.030,00	243.030,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	37.000,00	37.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	37.000,00	37.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	206.030,00	206.030,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	206.030,00	206.030,00
		-	243.030,00	243.030,00

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 7

ORGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	243.030,00	243.030,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	37.000,00	37.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	37.000,00	37.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	206.030,00	206.030,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	206.030,00	206.030,00
		-	-	243.030,00	243.030,00

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 6

ORGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	243.030,00	243.030,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	37.000,00	37.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	37.000,00	37.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	7.000,00	7.000,00
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	7.500,00	7.500,00
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	-	-	20.500,00	20.500,00
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	-	-	2.000,00	2.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	206.030,00	206.030,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	206.030,00	206.030,00
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	-	-	206.030,00	206.030,00
		-	-	243.030,00	243.030,00

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 2

ORGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				239.030,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			239.030,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		239.030,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.530,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			
					243.030,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				243.030,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				37.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			37.000,00	
<b>18.541.0129.2.425</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES</b>		<b>7.000,00</b>		
3.3.90.32.00 - 1.799.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
<b>18.541.0129.2.447</b>	<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>		<b>7.500,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.799.0245	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
<b>18.541.0129.2.450</b>	<b>MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS</b>		<b>20.500,00</b>		
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
<b>18.541.0129.2.452</b>	<b>SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS</b>		<b>2.000,00</b>		
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				206.030,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			206.030,00	
<b>18.543.0129.2.448</b>	<b>CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS</b>		<b>206.030,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.799.0245	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.030,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
					243.030,00

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	1.043.730,00		14 DIREITOS DA CIDADANIA	1.043.730,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	55.930,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	987.800,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		1.043.730,00	TOTAL		1.043.730,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	55.930,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	657.570,00	657.570,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	987.800,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	1.043.730,00			
TOTAL		1.043.730,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		386.160,00
RECEITA DE CAPITAL			TOTAL		1.043.730,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		DESPESA DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVESTIMENTOS	386.160,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	386.160,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		386.160,00	SUPERÁVIT		-
		386.160,00			386.160,00
<b>RESUMO</b>					
I RECEITAS CORRENTES	1.043.730,00		III DESPESAS CORRENTES	657.570,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	386.160,00	
TOTAL DA RECEITA	1.043.730,00		V SUPERÁVIT	-	
			TOTAL DA DESPESA	1.043.730,00	

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								1.043.730,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							55.930,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						55.930,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				55.930,00				
1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				55.930,00				
1.3.2.1.01.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				55.930,00				
1.3.2.1.01.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.01.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.799.0246	55.930,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							987.800,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes						987.800,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes								
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas				987.800,00				
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB				987.800,00				
1.9.9.9.99.1.2.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros				987.800,00				
1.9.9.9.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.799.0246			987.800,00				
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>								<b>1.043.730,00</b>

**RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0246	Outras Vinculações Legais - FMDC	1.043.730,00
	<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>1.043.730,00</b>

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 8

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	1.043.730,00	1.043.730,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	1.043.730,00	1.043.730,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	1.043.730,00	1.043.730,00
		-	1.043.730,00	1.043.730,00

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 7

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	208.720,00	835.010,00	1.043.730,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	208.720,00	835.010,00	1.043.730,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	208.720,00	835.010,00	1.043.730,00
		-	208.720,00	835.010,00	1.043.730,00

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 6

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	208.720,00	835.010,00	1.043.730,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	208.720,00	835.010,00	1.043.730,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	208.720,00	835.010,00	1.043.730,00
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	-	208.720,00	-	208.720,00
14.422.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-	-	730.620,00	730.620,00
14.422.0130.2.891	APOIO TÉCNICO	-	-	52.200,00	52.200,00
14.422.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	52.190,00	52.190,00
		-	208.720,00	835.010,00	1.043.730,00

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

## Anexo 2

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				657.570,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			657.570,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		657.570,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	334.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	73.070,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.630,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.870,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				386.160,00
4.4.00.00.00	Investimentos			386.160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		386.160,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	208.720,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	177.440,00			
					1.043.730,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				1.043.730,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				1.043.730,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			1.043.730,00	
<b>14.422.0130.1.452</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON</b>		<b>208.720,00</b>		
4.4.90.51.00 - 1.799.0246	Obras e Instalações	208.720,00			
<b>14.422.0130.2.890</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON</b>		<b>730.620,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.799.0246	Material de Consumo	313.120,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.190,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.190,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.560,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0246	Equipamentos e Material Permanente	156.560,00			
<b>14.422.0130.2.891</b>	<b>APOIO TÉCNICO</b>		<b>52.200,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.799.0246	Material de Consumo	10.440,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.440,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.440,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.440,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0246	Equipamentos e Material Permanente	10.440,00			
<b>14.422.0130.2.892</b>	<b>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>52.190,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.799.0246	Material de Consumo	10.440,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.440,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.870,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0246	Equipamentos e Material Permanente	10.440,00			
					<b>1.043.730,00</b>



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	577.140,00		17 SANEAMENTO	4.883.460,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	19.470,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	553.560,00				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.110,00				
9.7 ( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
7 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	5.820,00				
7.6 RECEITA DE SERVIÇOS	5.820,00				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
<b>TOTAL</b>		<b>582.960,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>4.883.460,00</b>

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.120.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	19.470,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.560.911,60	4.680.911,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	553.560,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.110,00				
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	577.140,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.820,00	5.820,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.097.951,60			-
<b>TOTAL</b>		<b>4.680.911,60</b>	<b>TOTAL</b>		<b>4.680.911,60</b>
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	202.548,40	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	202.548,40
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
DÉFICIT		4.300.500,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.097.951,60
		4.300.500,00			-
					4.300.500,00
<b>RESUMO</b>					
I RECEITAS CORRENTES	577.140,00		III DESPESAS CORRENTES	4.680.911,60	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	202.548,40	
III RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	5.820,00				
III DÉFICIT	4.300.500,00				
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.883.460,00</b>		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>4.883.460,00</b>	

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>								<b>577.140,00</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						19.470,00	19.470,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				19.470,00				
1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				19.470,00				
1.3.2.1.01.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				19.470,00				
1.3.2.1.01.1.1.99.10	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.799.0271	19.470,00						
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Serviços</b>								<b>553.560,00</b>
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						241.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				241.000,00				
1.6.1.1.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				241.000,00				
1.6.1.1.01.1.1.02.00	Distribuição de Água Residencial - SAAE	1.799.0271	94.700,00						
1.6.1.1.01.1.1.03.00	Distribuição de Água Comercial - SAAE	1.799.0271	3.750,00						
1.6.1.1.01.1.1.04.00	Distribuição de Água Pública/Industrial - SAAE	1.799.0271	400,00						
1.6.1.1.01.1.1.05.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Residencial - SAAE	1.799.0271	131.770,00						
1.6.1.1.01.1.1.06.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Comercial - SAAE	1.799.0271	5.400,00						
1.6.1.1.01.1.1.07.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Público/Industrial - SAAE	1.799.0271	3.780,00						
1.6.1.1.01.1.1.08.00	Serviço de Reliamento de Água - SAAE	1.799.0271	1.200,00						
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						312.560,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.9.99.1.0.00.00	Outros Serviços				312.560,00				
1.6.9.9.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal				312.560,00				
1.6.9.9.99.1.1.03.00	Ligação de Água	1.799.0271	2.500,00						
1.6.9.9.99.1.1.04.00	Ligação de Esgoto	1.799.0271	2.890,00						
1.6.9.9.99.1.1.05.00	Outros Serviços	1.799.0271	290,00						
1.6.9.9.99.1.1.06.00	Recebimento e Tratamento de Efluente Sanitário por Veículo Transportador	1.799.0271	306.880,00						
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receita Correntes</b>								<b>4.110,00</b>
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						4.110,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.1.0.00.00	Outros Ressarcimentos				4.110,00				
1.9.2.3.99.1.2.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros				4.110,00				
1.9.2.3.99.1.2.01.00	Multas e Infrações ao Regulamento - SAAE	1.799.0271	510,00						
1.9.2.3.99.1.2.02.00	Multas e Juros de Mora sobre Tarifas - SAAE	1.799.0271	3.600,00						
<b>7.0.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>								<b>5.820,00</b>
<b>7.6.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>								
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						5.820,00	5.820,00	
7.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços								
7.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
7.6.9.9.99.1.0.00.00	Outros Serviços				5.820,00				
7.6.9.9.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal				5.820,00				
7.6.9.9.99.1.1.01.00	Distribuição de Água por Próprios Municipais	1.799.0271	3.370,00						
7.6.9.9.99.1.1.02.00	Coleta, Transporte e Tratamento de Esgoto dos Próprios Municipais	1.799.0271	2.200,00						
7.6.9.9.99.1.1.03.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.799.0271	250,00						
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>								<b>582.960,00</b>

**RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0271	Outras Vinculações Legais - SAAE	582.960,00
	<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>582.960,00</b>

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.	SANEAMENTO	4.300.500,00	582.960,00	4.883.460,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.300.500,00	582.960,00	4.883.460,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO	4.300.500,00	582.960,00	4.883.460,00
		4.300.500,00	582.960,00	4.883.460,00

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO	-	500,00	4.882.960,00	4.883.460,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	500,00	4.882.960,00	4.883.460,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO	-	500,00	4.882.960,00	4.883.460,00
		-	500,00	4.882.960,00	4.883.460,00

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO	-	500,00	4.882.960,00	4.883.460,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	500,00	4.882.960,00	4.883.460,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO	-	500,00	4.882.960,00	4.883.460,00
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.900.000,00	3.900.000,00
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	396.168,00	396.168,00
17.512.0119.2.227	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	-	-	119.030,40	119.030,40
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO	-	-	467.761,60	467.761,60
17.512.0119.3.084	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - EI 021/2020 E EI 023/2020	-	500,00	-	500,00
		-	500,00	4.882.960,00	4.883.460,00

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.680.911,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.970.000,00		
3.1.90.05.00	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e de		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.560.911,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.560.911,60		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	180.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	262.061,60			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.600,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414.250,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	300.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	300.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				202.548,40
4.4.00.00.00	Investimentos			202.548,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		202.548,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	202.298,40			
					4.883.460,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
17.	SANEAMENTO				4.883.460,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				4.883.460,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO			4.883.460,00	
<b>17.512.0119.2.150</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>		<b>3.900.000,00</b>		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	180.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	300.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	300.000,00			
<b>17.512.0119.2.151</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		<b>396.168,00</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.799.0271	Material de Consumo	52.200,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.600,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.368,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0271	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
<b>17.512.0119.2.227</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA</b>		<b>119.030,40</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.400,00			
3.3.90.30.00 - 1.799.0271	Material de Consumo	18.900,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.432,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.799.0271	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0271	Equipamentos e Material Permanente	40.298,40			
<b>17.512.0119.2.228</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO</b>		<b>467.761,60</b>		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.799.0271	Material de Consumo	108.561,60			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.200,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.704.0104	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.799.0271	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0271	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
<b>17.512.0119.3.084</b>	<b>EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - EI 021/2020 E EI 023/2020</b>		<b>500,00</b>		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	250,00			
					<b>4.883.460,00</b>

**FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	102.780,00		04 ADMINISTRAÇÃO	102.780,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	2.020,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.760,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		102.780,00	TOTAL		102.780,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	2.020,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.641,00	97.641,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.760,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	102.780,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.139,00
TOTAL		102.780,00	TOTAL		102.780,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	5.139,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	5.139,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.139,00	SUPERÁVIT		-
		5.139,00			5.139,00
<b>RESUMO</b>					
I RECEITAS CORRENTES	102.780,00		III DESPESAS CORRENTES	97.641,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	5.139,00	
TOTAL DA RECEITA	102.780,00		TOTAL DA DESPESA	102.780,00	

**FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2022**

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								102.780,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							2.020,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						2.020,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				2.020,00				
1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				2.020,00				
1.3.2.1.01.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				2.020,00				
1.3.2.1.01.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				2.020,00				
1.3.2.1.01.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.799.0247	2.020,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							100.760,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes						100.760,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes								
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				100.760,00				
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência				100.760,00				
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.799.0247			100.760,00				
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>								<b>102.780,00</b>

**RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0247	Outras Vinculações Legais - FUNDHO	102.780,00
	<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>102.780,00</b>

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	102.780,00	102.780,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	102.780,00	102.780,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	102.780,00	102.780,00
		-	102.780,00	102.780,00

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	102.780,00	102.780,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	102.780,00	102.780,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	102.780,00	102.780,00
		-	-	102.780,00	102.780,00

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	102.780,00	102.780,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	102.780,00	102.780,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	102.780,00	102.780,00
04.092.0001.2.894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM	-	-	102.780,00	102.780,00
		-	-	102.780,00	102.780,00

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				97.641,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			97.641,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		97.641,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.139,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.139,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.139,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	82.224,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.139,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.139,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.139,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.139,00			
					102.780,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				102.780,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				102.780,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			102.780,00	
04.092.0001.2.894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM		102.780,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0247	Material de Consumo	5.139,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0247	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.139,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0247	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.139,00			
3.3.90.93.00 - 1.799.0247	Indenizações e Restituições	82.224,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0247	Equipamentos e Material Permanente	5.139,00			
					102.780,00



**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA – 2022**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	-		13 CULTURA	15.500,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	-				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		-	TOTAL		15.500,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.500,00	15.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		15.500,00			
TOTAL		15.500,00	TOTAL		15.500,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		15.500,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		15.500,00
		15.500,00			-
					15.500,00
<b>RESUMO</b>					
I RECEITAS CORRENTES	-		IV DESPESAS CORRENTES	15.500,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	-	
III DÉFICIT	15.500,00				
TOTAL DA RECEITA	15.500,00		TOTAL DA DESPESA	15.500,00	

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	
13.	CULTURA	15.500,00	-	15.500,00	
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	15.500,00	-	15.500,00	
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	15.500,00	-	15.500,00	
		15.500,00	-	15.500,00	

Programa de Governo  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	500,00	15.000,00	15.500,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	500,00	15.000,00	15.500,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	-	500,00	15.000,00	15.500,00
		-	500,00	15.000,00	15.500,00

Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	500,00	15.000,00	15.500,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	500,00	15.000,00	15.500,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	-	500,00	15.000,00	15.500,00
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA	-	-	15.000,00	15.000,00
13.392.0080.3.085	APOIO A CULTURA - EI 022/2020	-	500,00	-	500,00
		-	500,00	15.000,00	15.500,00

Natureza da Despesa  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.500,00			
					15.500,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				15.500,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				15.500,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			15.500,00	
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA		15.000,00		
3.3.90.31.00 - 1.704.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00			
13.392.0080.3.085	APOIO A CULTURA - EI 022/2020		500,00		
3.3.90.31.00 - 1.704.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	500,00			
					15.500,00



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA MODIFICATIVA Nº 024/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 061/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROMOVENTE VEREADOR: **ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**EMENTA:** Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro, aprova a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Ficam suprimidos do orçamento, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

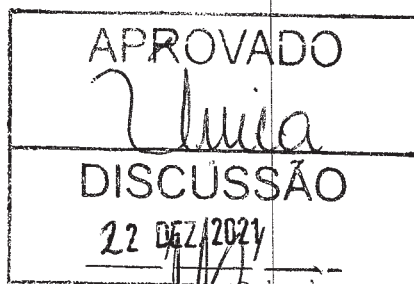
Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Gabinete do Prefeito	Aplicações Diretas	3.3.90.11.00	Encargos Pessoais	1.000.000,00

Art. 2º - Ficam suplementados ao orçamento, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme quadro de rubricas abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Extensão de Rede de Esgoto	17.512.0119.3.084	Obras e Instalações	1.000.000,00

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

  
André dos Santos Braga  
Vereador Autor



Marta Maria Cabral  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
MATR.: 012

EXPEDIENTE

EM: 16 NOV. 2021

  
Marta Maria Cabral  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
MATR.: 012



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 061/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROMOVENTE VEREADOR: **ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**EMENTA:** Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro, aprova a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA:

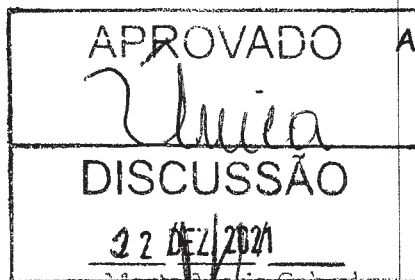
Art. 1º - Ficam suprimidos do orçamento, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Procuradoria Geral do Município	Aplicações Diretas	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000.000,00

Art. 2º - Ficam suplementados ao orçamento, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme quadro de rubricas abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras	Assistência ao Portador de Deficiência - Proteção Social Básica	08.242.0123.3.080	Atendimento à Pessoa com Deficiência	500.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras	Implementação de Programa destinado as pessoas com deficiência	08.244.0124.4.020	Atendimento à Pessoa com Deficiência	500.000,00

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.



*AB*  
André dos Santos Braga  
Vereador Autor

EXPEDIENTE

EM: 16 NOV. 2021

Marta Maria Cabral  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
MATER.: 012

*M*  
Marta Maria Cabral  
AUXILIAR LEGISLATIVO



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## EMENDA MODIFICATIVA N° 028 AO PROJETO DE LEI N° 061/2021-PE

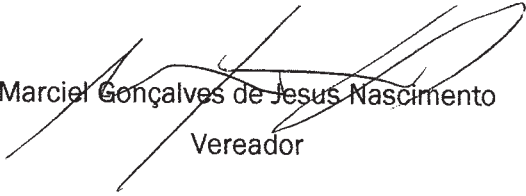
A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU a seguinte,

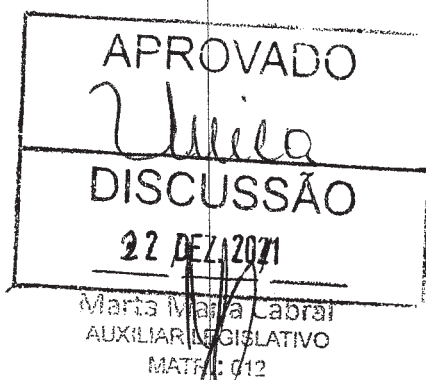
**Art. 1°.** – O artigo 6°, § 3°, do Projeto de Lei 061/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6° (...)

§ 3°. Considerando o estabelecido pelo artigo 12 desta Lei, os créditos adicionais suplementares propostos pelo Poder Legislativo com a finalidade de atender insuficiências em suas próprias dotações orçamentárias, serão obrigatoriamente decretados pelo poder Executivo.”


Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

  
Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador



EXPEDIENTE

EM: 01 DEZ. 2021

  
Maria Maria Cabral  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
MATR.: 012



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº.029 /2021**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 061/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**

**PROMOVENTES VEREADORES:** André dos Santos Braga, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, João Francisco de Souza Araújo, Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, , Maurício Braga Mesquita, Leonardo de Paula Tavares, Rodrigo Jorge Barros, Rogério Belém da Silva, Tiago Crisóstomo Barbosa e Uderlan de Andrade Hespanhol.

**ÁREA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**OBEJTIVO:** Reforço para aplicação no incentivo ao Esporte e Lazer.

**EMENTA:** Altera dotações previstas suprimindo e suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte;

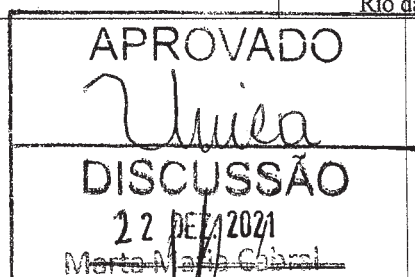
EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Suprimir a Dotação Orçamentária da Reserva Contingência em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.9999.9.999	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Suplementar a Dotação Orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Reforço Orçamentário destinado exclusivamente para o incentivo ao esporte e lazer compreendendo os projetos que atendam a pluralidade das modalidades esportivas no Município de Rio das Ostras.	-	-	R\$ 2.000.000,00



EXPEDIENTE

EM: 22 DEZ. 2021

AUXILIAR LEGISLATIVO  
MATERIA: 012

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ  
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060  
Site: www.riodasostrs.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostrs.rj.leg.br

*Marta Maria Cabral*  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
MATERIA: 012





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

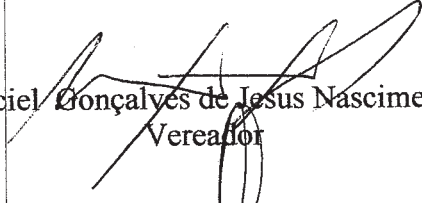
Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas necessárias para o cumprimento desta Emenda.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

  
André dos Santos Braga  
Vereador

  
Carlos Augusto Carvalho Balthazar  
Vereador

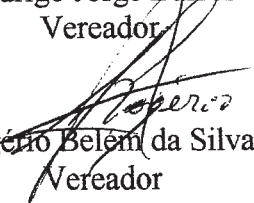
João Francisco de Souza Araújo  
Vereador

  
Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador

Maurício Braga Mesquita  
Vereador

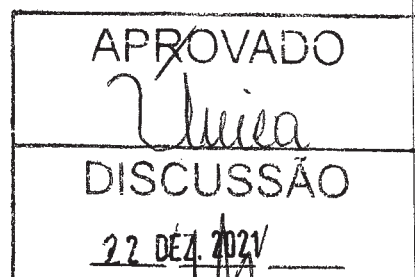
  
Leonardo de Paula Tavares  
Vereador

  
Rodrigo Jorge Barros  
Vereador

  
Rogério Belém da Silva  
Vereador

  
Tiago Crisóstomo Barbosa  
Vereador

  
Uderlan de Andrade Hespagnol  
Vereador



Marta Maria Cabral  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
MATR.: 012